SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 18 de Julho de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO X | Nº 2351

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONDESUS

CONDESUS CCS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 05/2018 - O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO DOS CAMPOS DE CIMA DA SERRA – CONDESUS

AVISO DE LICITAÇÃO – Pregão Presencial 05/2018 - O Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável da Região dos Campos de Cima da Serra – CONDESUS, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que **alterou a data, horário e descritivo do objeto do presente certame.** Ficando a data e horário da cessão para às **14h00min horas do dia 27 de julho de 2018**, na sala de licitações, na rua Marechal Floriano nº488, sala 20, no município de Vacaria - RS. O objeto é o registro de preços para futura aquisição de tubos de concreto, por parte dos municípios consorciados. Os interessados poderão solicitar o edital pelo e-mail: licita@condesus.com.br ou pelo tel:54-32314219 Setor de Licitações ou pelo site www.condesus.com.br.

Vacaria, 17 de julho de 2018.

EDUARDO VIEIRA DE SOUZA
Pregoeiro Oficial.

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS
Gestão 2017/2018

Presidente
Salmo Dias de Oliveira (PP)
Rio dos Índios – Amzop

1º Vice-Presidente
José Francisco Soares Sperotto (PTB)
Guaíba – Granpal

2º Vice-Presidente
Evandro Agiz Heberle (PSDB)
São Jerônimo – Asmurc

3º Vice-Presidente
Silvânio Antônio Dias (PSB)
Três Palmeiras – Amzop

1º Secretário
Carlos Rafael Mallmann (PMDB)
Estrela – Amvat

2º Secretário
Luiz Felipe Brenner Machado (PDT)
Santa Margarida do Sul – Amfro

1º Tesoureiro
Margarete Simon Ferretti (PT)
Nova Santa Rita – Granpal

2º Tesoureiro
Eduardo Buzzatti (DEM)
Pejuçara – Amuplam

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Daniela Alvares Ligabue
Código Identificador:B1FBC51F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 01/2018 – PREGÃO PRESENCIAL 007/2017

O diretor executivo do CM/Granpal torna público (art. 61 da Lei 8.666/1993) o seguinte ato firmado pelo Consórcio:

Processo administrativo: 97/2018. **Objeto:** adesão à ata de registro de preços 07/2017 ao item 06 do lote 02 e itens 1 e 7 do lote 04 para aquisição de mobiliário escolar e cooperativo. **Órgão gerenciador:** Consórcio Público da Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre – CM/GRANPAL. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Fortaleza/CE. **Contratada:** item 06 do lote 02 e itens 01 e 07 do lote 04: MAQMÓVEIS INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA, CNPJ 97.466.593/0001-18. **Valor total:** item do lote 02 - 06 R$ 39.000,00 e itens do lote 04 – 01 R$ 36.120,00 e 07 R$ 40.000,00. **Total da adesão: R$ 115.120,00.**

Porto Alegre, 16 de julho de 2018.

ÉDERSON MACHADO DOS SANTOS
Diretor Executivo CM Granpal

Publicado por:
Ricardo Aloenis Schmidt
Código Identificador:F0B8919B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO

CISVALE
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018: para contratação de serviços, com fornecimento de materiais, para a construção do Estacionamento para atender ao Centro Regional de Especialidades Médicas - CREM do CISVALE, e Secretaria Municipal de Saúde do município de Santa Cruz do Sul. **Sessão Pública: às 9h do dia 03/08/2018, na Rua Ernesto Alves, 128, em Santa Cruz do Sul/RS.** Edital e maiores informações podem ser obtidos no mural do CISVALE e site www.cisvalerp.com.br.

Santa Cruz do Sul – RS, 16 de julho de 2018.

PREFEITO GIOVANE WICKERT
Presidente do Conselho de Administração CISVALE

Publicado por:
Luciane Richter
Código Identificador:3DEBD35F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA Nº 1632/2018

EXTRATO DA PORTARIA Nº 1632/2018

OBJETO: instaurar processo Administrativo Disciplinar, contra servidor em razão de apresentar atestados médicos contendo rasuras, bem como por tê-los entregue em data anterior às datas de consulta, infringindo, em tese, o artigo 128, incisos II, III e IX, artigo 129, *caput*, e artigo 143, inciso V do mesmo texto legal. Nomear Comissão Processante conforme prevê o Artigo 163, *caput* da Lei Municipal Nº 730/94, designando os servidores Virgínia Schulz Würdig, matrícula nº 1992001183, Paulo Damião Araújo Nora, matrícula nº 2005102543 e Gabriel Almeida, sob a presidência da primeira.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 163 e seguintes da Lei Municipal Nº 730/94.

PRAZO: 60 (sessenta dias).

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.

.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Cristiane Pereira Peres
Código Identificador:830AAA7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1630/2018

PORTARIA MUNICIPAL Nº 1630/2018

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor do processo 32300/2018 e Boletim Técnico Nº 1.740/2016 emitido pela DPM – Delegações de Prefeituras Municipais;

RESOLVE:

1. Retomar os trabalhos do processo administrativo disciplinar contra o servidor Edison Omar Jacobsen Gabatulia, motorista, matrícula funcional nº 2009104222, nos mesmos termos da Portaria de Instauração nº 2630/2017

2. Determinar que a Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar relatório de suas conclusões, conforme o artigo 167 da Lei Municipal nº 730/94 e sob a égide dos princípios do Direito Administrativo, sendo prorrogáveis por mais trinta dias, se necessário;

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Cristiane Pereira Peres
Código Identificador:03B4030A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1631/2018

PORTARIA MUNICIPAL Nº 1631/2018

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais, considerando a impossibilidade de manutenção de um dos membros da Comissão Processante:

RESOLVE:

1. Substituir o membro Fabiana Sueli Frelich Alves, matrícula nº 2005102683, pelo servidor Gabriel Almeida, matrícula funcional nº 2013107156 na Comissão Processante responsável pelos trabalhos referentes ao Processo Administrativo Disciplinar Nº 32.300/2018.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos humanos

Publicado por:
Cristiane Pereira Peres
Código Identificador:97F37700

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1702/2018

PORTARIA MUNICIPAL Nº 1702/2018

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no artigo 162 da Lei Municipal nº 730/94 e considerando os termos do Relatório Final do Processo Sindicante nº 13018/2018;

RESOLVE:

Encerrar o presente Processo Sindicante.

2. Ressarcir o Sr. Mauro da Rocha Machado, nos termos do orçamento de menor valor expedido pelo Centro Automotivo Dukakar, no valor R$ 580,00.

3. Arquivar o presente processo nos termos do artigo 162, III, da Lei Municipal nº 730/94.

4. Remeter os autos ao Departamento de Pessoal para arquivo.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 12 dias do mês de julho de 2018.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Cristiane Pereira Peres
Código Identificador:CA0A195C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNCIPAL Nº 1.744/2018

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Conceder de acordo com o Processo protocolizado sob n° 22.752/2018, a servidora Daisy dos Santos Duarte, Professora de Inglês, matrícula nº 2004102118, Interrupção de Licença Para Tratar de Interesses Particulares, a partir de 25 de agosto de 2018, nos termos do art. 109 da Lei Municipal nº 730/94.

Secretaria Municipal de Administração, aos 17 dias do mês de julho de 2018.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Susani Luzia Oliveira
Código Identificador:73CC0F0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1.745/2018

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Conceder de acordo com Processo protocolizado sob nº 22.858/2018, a servidora Fernanda Ribeiro, Professora CAT, matrícula nº 2017108812, Licença Maternidade, no período de 14 de julho de 2018 a 09 de janeiro de 2019, nos termos do artigo 210 da Lei Municipal nº 730/94.

Secretaria Municipal de Administração, aos 17 dias do mês de julho de 2018.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Susani Luzia Oliveira
Código Identificador:5F93DBC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1.746/2018

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Conceder de acordo com o processo protocolizado sob n° 22.792/2018, a servidora Alexsandra Vitorino Galao, Professora CAT, matrícula n.º 2015107782, Licença Nojo, no período de 12 de julho de 2018 a 16 de julho de 2018, nos termos do art. 114 da Lei Municipal nº 730/94.

Secretaria Municipal de Administração, aos 17 dias do mês de julho de 2018.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Susani Luzia Oliveira
Código Identificador:DBADC54E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1.747/2018

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Conceder de acordo com o processo protocolizado sob n° 21.926/2018, a servidora Daiane de Abreu Bitencourt Delavechia, Professora CAT, matrícula n.º 2014107521, Licença Nojo, no período de 04 de julho de 2018 a 08 de julho de 2018, nos termos do art. 114 da Lei Municipal nº 730/94.

Secretaria Municipal de Administração, aos 17 dias do mês de julho de 2018.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Susani Luzia Oliveira
Código Identificador:6BB83278

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1.748/2018

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Remover de acordo com a Solicitação de Remoção Estatutários e Celetistas expedida pela Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, o servidor Eliezer Ramos Inhaquites, Motorista, matrícula nº 2008103842 nos termos do art.41, § 1º da Lei Municipal nº 730/94, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 06 de julho de 2018.

Secretaria Municipal de Administração, aos 17 dias do mês de julho de 2018.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Susani Luzia Oliveira
Código Identificador:0A133A33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1750/2018

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo n° 19.931/2017;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, ao servidor MARCOS DE FRAGA MARQUES, fiscal, matrícula nº 1996001203, de 30 (trinta) dias, de **01/08/2018 a 30/08/2018**, correspondente ao período aquisitivo de *21/04/2011 a 20/04/2016*, com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/2002, nº 2.309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Joice Ramos da Silva
Código Identificador:5BF416B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PORTARIA Nº 1738/2018

EXTRATO DA PORTARIA Nº 1738/2018

OBJETO: instaurar processo Administrativo Disciplinar, contra servidor em razão de exercer atividade incompatível com o horário de trabalho, a saber: viagem ao parque temático Beto Carreiro World, no município de Penha – SC, no período de 24 a 27 de outubro de 2017, assinalando presença para si no referido período, no qual ausentou-se da Escola sem autorização de sua chefia imediata, as quais, se comprovadas, tornam a servidora incursa nas infrações previstas no artigo 128, incisos I, II, III, IX e X, bem como, ter sido incursa no artigo 129 *caput*, inciso I e XVII,todos do mesmo texto legal. Nomear Comissão Processante conforme prevê o Artigo 163, *caput* da Lei Municipal Nº 730/94, designando os servidores Virgínia Schulz Würdig, matrícula nº 1992001183, Paulo Damião Araújo Nora, matrícula nº 2005102543 e Gabriel Almeida, sob a presidência da primeira.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 163 e seguintes da Lei Municipal Nº 730/94.

PRAZO: 60 (sessenta dias).

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Cristiane Pereira Peres
Código Identificador:4F3B13DE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
COMPRAS E LICITAÇOES
CARTA CONVITE Nº 14/2018

O Prefeito do município de Augusto Pestana-RS, **VILMAR ZIMMERMANN**, comunica a abertura do edital de licitação na seguinte modalidade:

CARTA CONVITE Nº 14/2018 - AQUISIÇÃO DE ÓCULOS DE GRAU COM ARMAÇÃO EM METAL, COM ENTREGA IMEDIATA.

Objeto: Constitui objeto da presente licitação a AQUISIÇÃO DE ÓCULOS COM ARMAÇÃO EM METAL, para distribuição gratuita, conforme especificações nas prescrições medicas anexas a este edital. A empresa vencedora deverá executar a medição das armações no Município de Augusto Pestana, onde as despesas correrão às expensas da contratada, e a entregue dos óculos deverá ser efetuada em local a ser definido pela Secretaria de Saúde do Município. A data de abertura dos documentos é no dia de **07/08/2018 às 15:00H**.

Local: Prefeitura Municipal de Augusto Pestana-RS.

Demais informações, bem como a cópia do Edital podem ser obtidas através do site: www.augustopestana.rs.gov.br, na Prefeitura Municipal de Augusto Pestana ou através do Fone(55) 3334-4900.

Augusto Pestana, 18 de julho de 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Franciele Aline Kunz Froner
Código Identificador:C48FC3CE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 108/2017

Aditamento do contrato nº 108/2017, primeiro do contrato, referente à Licitação Pregão Presencial nº 015/2017. Contratada: Clínica Médica Zordan Ltda - EPP, CNPJ nº 19.486.538/0001-86. Prorrogação de prazo. Fica prorrogado o prazo do contrato por 12 (doze) meses a contar de 18/07/2018. Assinatura: 17/07/2018.

Barracão – RS, 17 de Julho de 2018.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helder Andrades Clamer
Código Identificador:7234ED6A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GUARITA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1.524/2018, DE 10 DE JULHO DE 2018.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CUSTEAR DESPESAS COM O CONCURSO DE EDUCAÇÃO FISCAL DO PROGRAMA NOTA FISCAL GAÚCHA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RODRIGO LOCATELLI TISOTT, Prefeito Municipal de Barra do Guarita, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a custear despesas com premiação do Concurso para Escolha do Nome do Mascote da Educação Fiscal do Município de Barra do Guarita.
Parágrafo Único – O concurso que dispõe o caput do artigo 1º é uma das metas do Programa Nota Fiscal Gaúcha e integra as Escolas Municipais e Estaduais do Município.

Art. 2° - As despesas não poderão exceder o valor de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GUARITA/RS, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

RODRIGO LOCATELLI TISOTT
Prefeito Municipal de Barra do Guarita

Publicado por:
Francieli Vargas
Código Identificador:2B7D070E

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 047/2018

CELEBRAM entre si, de um lado **O MUNICÍPIO DE BARRA DO GUARITA/RS,** Pessoa Jurídica de Direito Público**,** inscrita no CNPJ n° 94.726.312/0001-20, com sede à Rua Sobradinho, n° 09, nessa cidade de Barra do Guarita- RS, neste ato pelo Prefeito Municipal **RODRIGO LOCATELLI TISOTT**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob nº 775.734.470-00 e RG nº 3036606279 SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Salgado Filho, 89, centro, Município de Barra do Guarita/RS, doravante denominado de CONTRATANTE, e de outro lado a **EMPRESA METALÚRGICA MOREIRA**, inscrito no CNPJ nº 14.324.938/0001-71, situada na Rua Alberto Pasqualini, 626, centro, no Município de Barra do Guarita/RS, neste ato representada pelo proprietário **Cleber da Silva Moreira,** brasileiro, residente e domiciliado na Rua Alberto Pasqualini, 626, Município de Barra do Guarita/RS, denominada**CONTRATADA**, de comum acordo e amparado na Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, **DECLARAM** pelo presente instrumento e na melhor forma de direito ter justo e contratado, entre si, descrito nas cláusulas e condições a seguir:

Do Objeto

A Contratada obriga-se a fabricar e instalar 03(três) portões em rede de água na Comunidade de Esquina Jabuticaba, 1(um) portão metálico medindo 1,0x1,20m e dois portões metálicos em chapa medindo1,0x1,20m.

Conforme a justificativa técnica para fabricação e instalação de três portões em rede de água na comunidade de Esquina Jabuticaba, emitida pelo Engenheiro Civil CREA/RS 199599, Darcy Mariano Trevisan Filho, em 10 de julho/2018, consta o que levando-se em consideração a vistoria e solicitação da Secretaria das Obras Públicas Irrigação e Desenvolvimento Urbano para que fosse solucionado as seguintes pendências executivas: Falta de portão de acesso metálico no local da bomba de recalque na quantidade de duas unidades, e falta de um portão de acesso no sistema de reservação (caixa de água).

DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a quantia de R$ 840,00 (quatrocentos e quarenta reais) em razão da prestação dos serviços.

DOS PRAZOS

O prazo para o início dos trabalhos é de imediato, a contar da assinatura do presente contrato, com prazo máximo de execução de até 03 (três) dias.

Se houver mudança climática que não permita a execução dos serviços no prazo pactuado poderá haver prorrogação do mesmo, até a execução total e satisfatória do objeto contratado.

Barra do Guarita - RS, 10 de julho 2018.

RODRIGO LOCATELLI TISOTT
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Francieli Vargas
Código Identificador:DA39890D

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 048/2018 DE 10/07/2018

CELEBRAM entre si, de um lado **O MUNICÍPIO DE BARRA DO GUARITA/RS,** Pessoa Jurídica de Direito Público**,** inscrita no CNPJ n° 94.726.312/0001-20, com sede à Rua Sobradinho, n° 09, nessa cidade de Barra do Guarita- RS, neste ato pelo Prefeito Municipal **RODRIGO LOCATELLI TISOTT**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob nº 775.734.470-00 e RG nº 3036606279 SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Salgado Filho, 89, centro, Município de Barra do Guarita/RS, doravante denominado de CONTRATANTE, e de outro lado a **EMPRESA ANDRIGHETTO CANOVA - GEOLOGIA, ENGENHARIA E ASSESSORIA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, sob CNPJ nº 03.791.669/0001-37, situada na Rua Daltro Filho, 436, centro, Três Passos/RS, CEP 98.600-000, denominada**CONTRATADA**, de comum acordo e amparado na Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, **DECLARAM** pelo presente instrumento e na melhor forma de direito ter justo e contratado, entre si, descrito nas cláusulas e condições a seguir:

Do Objeto

A CONTRATADA, por força desse presente instrumento, se obriga a executar, à CONTRATANTE, a prestação de serviços de Locação e Elaboração de documentação pertinente para a solicitação de Anuência Prévia para perfuração de Poço Tubular Profunda na localidade de Flor da Serra, conforme Portaria DRH nº A-001.707/2018.

DO VALOR

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a quantia de R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) em razão da prestação dos serviços.

DOS PRAZOS

O prazo para o início dos trabalhos é de imediato, a contar da assinatura do presente contrato, com prazo máximo de execução de até 05 (cinco) dias.

Se houver mudança climática que não permita a execução dos serviços no prazo pactuado poderá haver prorrogação do mesmo, até a execução total e satisfatória do objeto contratado.

Barra do Guarita - RS, 10 de julho 2018.

RODRIGO LOCATELLI TISOTT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francieli Vargas
Código Identificador:CC8499F0

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 049/2018 DE 12/07/2018

CELEBRAM entre si, de um lado **O MUNICÍPIO DE BARRA DO GUARITA/RS,** Pessoa Jurídica de Direito Público**,** inscrita no CNPJ n° 94.726.312/0001-20, com sede à Rua Sobradinho, n° 09, nessa cidade de Barra do Guarita- RS, neste ato pelo Prefeito Municipal **RODRIGO LOCATELLI TISOTT**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob nº 775.734.470-00 e RG nº 3036606279 SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Salgado Filho, 89, centro, Município de Barra do Guarita/RS, doravante denominado de CONTRATANTE, e de outro lado a **EMPRESA METALÚRGICA MOREIRA**, inscrito no CNPJ nº 14.324.938/0001-71, situada na Rua Alberto Pasqualini, 626, centro, no Município de Barra do Guarita/RS, neste ato representada pelo proprietário **Cleber da Silva Moreira,** brasileiro, residente e domiciliado na Rua Alberto Pasqualini, 626, Município de Barra do Guarita/RS, denominada**CONTRATADA**, de comum acordo e amparado na Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, **DECLARAM** pelo presente instrumento e na melhor forma de direito ter justo e contratado, entre si, descrito nas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

A Contratada obriga-se a execução de serviços na Escola Municipal Novo Horizonte.

– Conforme memorial descritivo em anexo, emitido pelo Engenheiro Civil CREA/RS 199599, Darcy Mariano Trevisan Filho, em 11 de julho/2018, a contratada realizará os seguintes serviços:

Execução de serviços de colocação de cinco fechaduras:

Na Escola Municipal Novo Horizonte deverão ser retiradas cinco fechaduras que não funcionam e após substituídas por novas fechaduras soprano com cilindro metálico.

Execução de serviço de solda em brinquedos metálicos:

Os brinquedos utilizados pelas crianças no pátio da escola deverão ser soldados, pois alguns brinquedos apresentam pontos de ferrugem e alguns pontos quebrados em função de ficarem expostos sob ação da chuva e do sol. Os brinquedos que deverão receber solda são duas unidades de balanços e uma unidade de bebedouro.

Execução de serviço de solda em grade metálica próximo ao bebedouro de água:

Ao lado do bebedouro, existe uma grade que apresenta pontos de oxidação e se apresenta quebrada necessitando receber solda para unir os elementos de grade que estão danificados.

Execução de serviço de solda de traves de futebol da quadra do ginásio de esportes Carlos Neckel anexa a Escola Novo Horizonte:

Na quadra do ginásio de esportes Carlos Neckel há duas traves de futebol de salão que estão quebradas. As duas traves devem receber solda para que possam estar em funcionamento, as duas traves a receber solda são de tubo metálico vazado.
Colocação de corrente para prender traves de futebol de salão:
Nas goleiras da quadra coberta da escola Novo Horizonte deverão ser soldadas duas correntes com comprimento total de 4,0m para fixação das goleiras nos pilares, as correntes deverão ser soldadas nas goleiras e prendidas nos pilares atrás das goleiras através de ganchos, a função das correntes é fixar as traves nos pilares evitando o tombamento das goleiras

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

Do valor:

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a quantia de R$ 830,00 (quatrocentos e trinta reais) em razão da prestação dos serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS

O prazo para o início dos trabalhos é de imediato, a contar da assinatura do presente contrato, com prazo máximo de execução de até 03 (três) dias.
Se houver mudança climática que não permita a execução dos serviços no prazo pactuado poderá haver prorrogação do mesmo, até a execução total e satisfatória do objeto contratado.

Barra do Guarita - RS, 12 de julho 2018.

RODRIGO LOCATELLI TISOTT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francieli Vargas
Código Identificador:822C31C9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.118, DE 17 DE JULHO DE 2018.

APOSENTA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL Sra. IVALINA BORGES PALHANO NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA EDUCAÇÃO.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO – Prefeito Municipal de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Em conformidade com o requerido pela Servidora Municipal e em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº.20/1998, combinado com o art.3º, §2º da Emenda Constitucional nº.41/2003 e o art. 188 a 190 da LM nº. 699/2010, **CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE PROPORCIONAL AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a contar de 17 de julho de 2018 à servidora**IVALINA BORGES PALHANO,** brasileira, servidora pública municipal, auxiliar de serviços gerais da educação, inscrita do CPF nº.543441070/04, portadora do RG nº. 7065088176, matrícula nº.400, regime jurídico estatutário, carga horária 40 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 9.654/10.950 no valor de R$ 1.127,88 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004 a ser custeada por Regime Próprio de Previdência Municipal e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal - RS, em 17 de Julho de 2018.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dalbosco
Código Identificador:13FDD74E

SECRETARIA DA FAZENDA
1º TERMO ADITIVO DE 16,08% DO VALOR O CONTRATO Nº 062/2018

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL – RS**
CNPJ 87.612.735/0001-54
Contratada: **ALISSON DA SILVA DOS SANTOS**
CNPJ**: 05.884.492/0001-49**
VALOR**: R$ 4.220,00 (quatro mil duzentos e vinte reais)**
Objeto: Conserto do motor do Caminhão Cargo 1719, placas 5840.
Em conformidade com o art. 65 da lei 8.666/93.

Publicado por:
Edson Moraes Zinn
Código Identificador:6BFC99A9

SECRETARIA DA FAZENDA
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 039/2018

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL – RS**
CNPJ 87.612.735/0001-54
Contratada: **BRASIL VEICULOS COMPANHIA DE SEGUROS**
CNPJ**: 01.356.570/0001-81**
VALOR**: 22.388,51 (vinte e dois mil trezentos e oitenta e oito com cinquenta e um reais), sendo o valor do presente reajuste devido a inclusão de mais 4 veículos na frota segurada.**
Vigência: 02/06/2018 até 02/06/2019

Publicado por:
Edson Moraes Zinn
Código Identificador:14CF3AA1

SECRETARIA DA FAZENDA
CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS Nº 075/2018

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL – RS**
CNPJ 87.612.735/0001-54
Contratada: **MICHEL FLAVIO HIRT**
CNPJ: **05.911.365/0001-91**
Objeto: **Aquisição de peças genuínas e contratação de mão de obra para conserto do motor do caminhão cargo, com Placas IOG 9383**
VALOR: **16.250,00 (dezesseis duzentos e cinquenta mil reais)**
Licitação: **032/2018 pregão presencial 14/2018**
Dotação: **313 – 2040, 315 – 2.040**
Vigência: **14/07/2018 até 14/09/2018**

Publicado por:
Edson Moraes Zinn
Código Identificador:3B7CE124

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE ALTERAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 060/2018

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2018

O Prefeito Municipal, cumprindo a legislação em vigor, torna público aos interessados que ficam alteradas as descrições dos objetos, itens 1 e 2, do edital do pregão acima, bem como alteração no prazo de entrega dos itens e da data de abertura dos envelopes, passando para **31/07/2018, às 9h**. Cópia do edital e demais informações poderão ser obtidas junto a Comissão de Licitações na Prefeitura Municipal,

através do e-mailcompras@bomprincipio.rs.gov.br ou do site www.bomprincipio.rs.gov.br.

Bom Princípio, 17 de julhode 2018.

FABIO PERSCH

Publicado por:
Adriane Bruchêz
Código Identificador:09D2BCC8

SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS - COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO DE PARCERIA

EXTRATO TERMO DE PARCERIA
Contratante: Município de Bom Princípio
Contratada: CAMARA DE DIRIG. LOJISTAS BOM PRINCIPIO
Objeto: Parceria para fomento ao comércio da cidade
Valor total: R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)
Vigência: até 28/02/2018
Assinatura: 01/08/2017

Publicado por:
Adriane Bruchêz
Código Identificador:4FC87958

SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS - COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO DE GESTÃO 001/2017

EXTRATO CONTRATO DE GESTÃO 001/2017
Contratante: Município de Bom Princípio
Contratada: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO PEDRO CANISIO
Objeto: Operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde
Valor total: estimativa anual de R$7.529.846,40 (sete milhões, quinhentos e vinte e nove mil, oitocentos e quarenta e seis reais, e quarenta centavos)
Vigência: até 10/08/2022
Assinatura: 10/08/2017

Publicado por:
Adriane Bruchêz
Código Identificador:EE59123C

SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS - COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO 013/2018

EXTRATO CONTRATO 013/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2017
Contratante: Município de Bom Princípio
Contratada: ILCEU LUIZ FINGER ME
Objeto: serviços de transporte escolar.
Valor total: R$177.748,00 (cento e setenta e sete mil, setecentos e quarenta e oito reais)
Vigência: até 31/12/2018
Assinatura: 30/01/2018

Publicado por:
Adriane Bruchêz
Código Identificador:D01B5A01

SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS - COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO 010/2018

EXTRATO CONTRATO 010/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2017
Contratante: Município de Bom Princípio
Contratada: NEU TUR LTDA
Objeto: serviços de transporte escolar.
Valor total: R$308.720,00 (trezentos e oito mil, setecentos e vinte reais)
Vigência: até 31/12/2018
Assinatura: 30/01/2018

Publicado por:
Adriane Bruchêz
Código Identificador:D1156648

SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS - COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO 011/2018

EXTRATO CONTRATO 011/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2017
Contratante: Município de Bom Princípio
Contratada:FRANCISCO JUNGES EIRELI
Objeto: serviços de transporte escolar.
Valor total: R$136.800,00 (cento e trinta e seis mil e oitocentos reais)
Vigência: até 31/12/2018
Assinatura: 30/01/2018

Publicado por:
Adriane Bruchêz
Código Identificador:2D7A975A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EDITAL.

TOMADA DE PREÇOS Nº 018/18 - OBJETO: Contratação, com análise e julgamento por empreitada global, com fornecimento de material, mão de obra e responsabilidade técnica para Reforma do 4º pavimento do Centro Administrativo Municipal, conforme memoriais descritivos, plantas, planilha de orçamento e cronograma físico-financeiro, que são partes integrantes e indesmembráveis deste edital, constituindo-se no Anexo III do mesmo. O Presidente da Comissão de Licitações do Município de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que, em função de alterações nos valores da planilha orçamentária, fica ALTERADA A DATA DE ABERTURA dos envelopes de Habilitação e Proposta Financeira do certame em epígrafe, sendo a sessão pública transferida para o dia 13/08/18 às 14:00hs, na sala de reuniões do Centro Administrativo Municipal, na Av. Independência, 800, centro, Campo Bom-RS. As alterações estarão disponíveis, na íntegra, no Portal de Transparência do Município, através do endereço www.campobom.rs.gov.br . As demais disposições e cláusulas do Edital permanecem inalteradas.

Campo Bom, 17 de julho de 2018.

RAUL OLIVEIRA JÚNIOR,
Presidente da Comissão de Licitações.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:AC453D39

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
RETIFICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2018 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE MECÂNICA, BALANCEAMENTO E GEOMETRIA E AQUISIÇÃO DE PNEUS, PEÇAS, ÓLEO E FILTRO.

SETOR DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE EDITAL
AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Presencial n° 037/2018. **Tipo:** Menor preço por item. **Objeto:** Contratação através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futura aquisição de peças, pneus, serviços de mecânica, filtros e óleos para os veículos do município, por um período de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme especificações constantes do Termo de Referência (ANEXO I) ao Edital. **Retificação:** disponível a partir do

dia 18/07/2018, no Setor de Compras e Licitações, até as 17:30hs, situado junto ao Centro Administrativo Municipal, sito na Av. Bento Gonçalves, n° 555, Campo Novo/RS e no *site www.camponovo.rs.gov.br*. **Sessão de Abertura:** dia 27/07/2018, às 08:30hs, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Campo Novo/RS. **Informações:** Setor de Compras e Licitações, Fone (55) 3528- 1300.

Campo Novo/RS, 18 de julho de 2018.

ANTONIO SARTORI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fernanda Bresolin Vieira
Código Identificador:3AFA093C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 29/2018

O **MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, torna público a retificação do Edital, nos seguintes itens:

1 - Fica alterado a datada da reunião da realização do processo licitatório, para o dia 01 de agosto de 2018, às 9 horas.

2 - Fica retificada parcialmente o item 01, "Objeto" nos seguintes itens:

"...
- Potência mínima de 130 CV;

...

- Eixo de tração traseira ou dianteira;
..."

3 - Ficam ratificados os demais termos do Edital.

Capão Bonito do Sul, 17 de julho de 2018.

FELIPPE JUNIOR RIETH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Spanholi Boeno
Código Identificador:1A9190B9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE CONTRATO

Processo nº 39/2018 – Pregão Presencial nº 19/2018

Objeto: prestação de serviços de tratamento, análises de controle da qualidade da água, limpeza e desinfecção das caixas d'água/reservatórios que abastecem a rede de água de responsabilidade do Município de Capitão/RS.
Contratado: KF SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA EPP - CNPJ nº 11.301.741/0001-29
Contrato: nº 035/2018 de 12/07/2018
Vigência: 12(doze) meses a contar da assinatura
Valor mensal: R$ 5.600,00

PAULO CÉSAR SCHEIDT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Bruxel Brod
Código Identificador:874F9300

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE ADITIVO

Processo nº 019/2017 – Convite nº 01/2017
Objeto: Aditivo de contrato para inclusão do veículo *SPRINTER M.BENZ, Ano/Modelo 2018/2019, Placa IYQ 1460* na apólice de seguros da frota municipal.
Contratado: Gente Seguradora S/A – CNPJ 90.180.805/0001-02.
Aditivo: nº 03/2018 de 17/07/2018.
Contrato: nº 36/2017 de 02/03/2017.
Valor do aditivo: R$ 4.678,64.
Vigência: 11/07/2018 a 05/03/2019.

PAULO CÉSAR SCHEIDT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique da Costa
Código Identificador:0852105C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 225/2018

PORTARIA Nº 225/2018, de 16 de julho de 2017.

Revoga Ampliação carga horária de Professor.

ARLEU VALADAR MACHADO, Prefeito em exercício de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar ampliação de 20 (vinte) horas semanais da carga horária da servidora **BEATRIZ ADRIANI GUTERRES MARQUES**, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de julho de 2018.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AOS 16 DIAS DE JULHO DE 2017.

ARLEU VALADAR MACHADO
Prefeito em exercício

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:DE25474D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO DO CONVITE Nº 009/2018

CONVITE Nº 009/2018
Protocolo Administrativo nº 487/18

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EFETUAR O CONSERTO DO CAMINHÃO FORD CARGO 1723, DE PLACAS IUJ 8901, ANO/MODELO 2013, CHASSI Nº PBFYEAHD3DBS34411, PERTENCENTE À FROTA DO MUNICÍPIO, INCLUINDO PEÇAS E SERVIÇOS

Em ata datada de 16/07/2018, a Comissão de Licitações procedeu a realização da sessão referente ao Convite de nº 009/2018, concluindo pela habilitação das licitantes e classificação das propostas.

Diante do que dispõe o art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e de acordo com o Edital, considerando o Termo de Adjudicação e o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, **HOMOLOGO** a classificação final e **ADJUDICO** o objeto do presente certame considerando vencedora a licitante, nos itens e valores, conforme a seguir:

BENETTI E CASTAGNA OFICINA MECANICA LTDA					
CNPJ nº 29.246.309/0001-48					
Conserto do Caminhão Ford Cargo 1723 - Placas IUJ 8901, ano/modelo 2013 - Chassi nº PBFYEAHD3DBS34411					
ITEM	**UN**	**QUANT.**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR - R$**	
				UNIT.	**TOTAL**
1.1	UN	01	KIT EMBREAGEM	2.880,00	2.880,00
1.2	UN	02	AMORTECEDORES DIANTEIROS	302,00	604,00
1.3	UN	02	AMORTECEDORES TRASEIROS	300,00	600,00
1.4	UN	01	KIT BUCHAS ESTABILIZADOR DIANTEIRO	128,00	128,00
1.5	UN	01	FILTRO AR CONDICIONADO (CABINE)	105,00	105,00
1.6	UN	01	LANTERNA DO PARALAMA ESQUERDO	78,00	78,00
VALOR TOTAL DAS PEÇAS – R$					**4.395,00**
1.7	SRV	01	CONSERTO DA BOMBA DA CAÇAMBA	390,00	390,00
1.8	SRV	01	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DEPEÇAS	650,00	650,00
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS – R$					**1.040,00**
VALOR TOTAL GLOBAL – R$					**5.435,00**

Em conformidade com o Edital os serviços licitados deverão ser efetuados em até 30 (trinta) dias após a emissão do contrato de prestação de serviços e empenhos. O pagamento será efetuado em até 08 (oito) dias, após a entrega do veículo mediante a apresentação da Nota Fiscal e da emissão de laudo do Mecânico do Município que os serviços foram executados de acordo com a discriminação no objeto do edital.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COTIPORÃ, aos dezessete dias do mês de julho de dois mil e dezoito.

JOSÉ CARLOS BREDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilda ana Marcon Moreira
Código Identificador:FDD8A179

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062/2018

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 150/2018
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: LOJAS COLOMBO S A COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS
CNPJ Nº 88.848.543/0007-62
OBJETO: o presente Contrato tem como objeto ao fornecimento de materiais de cozinha para atendimento grupal junto ao CRAS
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 062/2018
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 24, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
PRAZO/VIGÊNCIA: 15 dias
VALOR: R$469,80

Cotiporã, 17 de julho de 2018

VALDIR FALCADE
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:1245C9C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 148/18

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 148/18, de 17 de julho de 2018**.**
CONTRATANTE: Município de Cotiporã'
CONTRATADA: BENETTI E CASTAGNA OFICINA MECANICA LTDA
CNPJ: 29.246.309/0001-48
OBJETO: conserto do Caminhão Ford Cargo 1723, de placas IUJ 8901, ano/modelo 2013, chassi nº pbfyeahd3dbs34411, pertencente à frota do município, incluindo peças e serviços.
VINCULAÇÃO: Convite nº 009/2018.
PRAZO/VIGÊNCIA: 30 dias
VALOR TOTAL: R$5.435,00(cinco mil quatrocentos e trinta e cinco reais)

Cotiporã, 17 de julho de 2018.

VALDIR FALCADE
Sec. Municipal de Administração.

Publicado por:
Gilda ana Marcon Moreira
Código Identificador:A70C91C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 150/2018

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 150/2018
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: LOJAS COLOMBO S A COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS
CNPJ Nº 88.848.543/0007-62
OBJETO: o presente Contrato tem como objeto ao fornecimento de materiais de cozinha para atendimento grupal junto ao CRAS
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 062/2018
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 24, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
PRAZO/VIGÊNCIA: 15 dias
VALOR: R$469,80

Cotiporã, 17 de julho de 2018

VALDIR FALCADE
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:9C4568C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 149, DE 17 DE JULHO DE 2018

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 149/2018
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: COOPERATIVA SANTA CLARA LTDA
CNPJ Nº 88.587.357/0024-55
OBJETO: o presente Contrato tem como objeto ao fornecimento de materiais de cozinha para atendimento e acompanhamento grupal junto ao CRAS.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 062/2018
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 24, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
PRAZO/VIGÊNCIA: 15 dias
VALOR: R$1.562,14

Cotiporã, 17 de julho de 2018

VALDIR FALCADE
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:544BB4E4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO 02/2018 CONTRATO 90/2017

Espécie: Aditivo 02 ao Contrato 90/2017
Contratante: Município de Coxilha
Contratado: Paulo Cesar Flores Sattler
Objeto: Prorrogação Prazo Contratual de Motorista Operador
Valor: 1.596,48 mensal
Vigência:09/01/2019
Data de Inicio: 10/07/2018
Assinam: Pelo Município de Coxilha: Ildo José Orth. Pelo Contratado: Paulo Cesar Flores Sattler

Publicado por:
Paulo Sérgio Mendes Prates
Código Identificador:A23CFE9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO 02/2018 AO CONTRATO 83/2018

Espécie: Aditivo 02 ao Contrato 83/2017
Contratante: Município de Coxilha
Contratada: System Processamentos Ltda
Objeto: Inclusão Módulo Gestão da NFS-e
Vigência:07/07/2019
Data de Inicio: 17/07/2018
Assinam: Pelo Município de Coxilha: Ildo José Orth. Pela Empresa Iuri Neil Bier Picolli

Publicado por:
Silvana Ignacio
Código Identificador:4FD49872

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2018

Alair Cemin, Prefeito Municipal, comunica a publicação do Edital de Chamamento Público nº 02/2018, para credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de pedreiro. Apresentação dos documentos para credenciamento no período de 19/07/2018 à 20/08/2018. Cópia do Edital à disposição no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal e no site www.derrubadas-rs.com.br. Informações pelo telefone (55) 3616-3058/3071.

Derrubadas/RS, 17 de julho de 2018.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joel Tadeu Fuhr
Código Identificador:E464C6B5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 234/2018 CONCEDE FERIAS

DENIS BRIDI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos das Missões- RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 50 da Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE FÉRIAS**, ao Sr **EGUEMAR LUIZ BOELTER,** matricula nº 61859-2, 15 dias restantes referente ao período aquisitivo de Fevereiro 2017/2018, a contar de 16 de Julho de 2018

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Dois Irmãos das Missões- RS, 16 de Julho de 2018.

DENIS BRIDI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CLEBER LUIZ BRIDI
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Karine Ismael da Silva
Código Identificador:9FB2750C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS LAJEADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018

O Município de Dois Lajeados torna pública a realização da seguinte licitação: Pregão Presencial n° 011/2018, cujo objeto é aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, destinados para manutenção da frota de veículos e máquinas do Município. Abertura: 31/07/2018, às 08h. Edital e maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, localizada na Rua Dr. Afrânio Hidalgo Lemos, n° 549, no site: www.doislajeadosrs.com.br, dentro do Portal Transparência, na aba Publicações de Editais de Licitações / Ano 2018 ou pelo fone (54) 3471-1122 – Ramal 4.

Dois Lajeados-RS, 17 de julho de 2018.

TIAGO GRANDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliana Denardi
Código Identificador:7CFC168A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Pregão Presencial nº 80/2018

O Prefeito de Doutor Maurício Cardoso, RS, comunica que está aberto o edital de Pregão Presencial nº 80/2018 para Aquisição de peças e contratação de mão de obra para conserto das redes de água do interior do município. O Processo Licitatório é exclusivo às empresas beneficiárias da LC Nº 123/2006. A abertura da licitação será às 09:00 horas do dia 31 de julho de 2018. O edital e maiores informações poderão ser obtidos de segunda a sexta das 07:30 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas na Prefeitura Municipal, sita a Rua Marechal Deodoro, 967, pelo telefone (55) 3534-1193 ou pelo Site: www.pdrmcard.com.br.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Marisa Bolzan Keller
Código Identificador:3907BA8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO

- EDITE BABETZKI SOARES DE ENCARNAÇÃO - CPF sob nº 532.993.290-49 - Termo Aditivo nº 01/2018 ao Contrato de Concessão de Uso de Bens nº 69/2015 (Gerador) que prorroga o prazo de vigência passando para o dia 22/07/2021 – Assinatura: 04/07/2018.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Marisa Bolzan Keller
Código Identificador:D8595EAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO

- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE – HORIZONTINA – CNPJ Nº 89.095.129/0001-34 – Termo Aditivo nº 02/2018 ao Contrato nº 200/2017 – inexigibilidade nº 02/2017 que reajusta o valor passando para R$ 5.448,06 – Assinatura: 13/07/2018,

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Marisa Bolzan Keller
Código Identificador:2459E96A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2018, OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA GRUPOS DO CRAS. DATA E HORA DA ABERTURA: ÀS 09HS DO DIA 30/07/2018. O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SEGUINTE ENDEREÇO ELETRÔNICO: WWW.ERVALSECO.RS.GOV.BR, MAIORES INFORMAÇÕES PELO FONE (55) 3748-1200 DAS 07:30H ÀS 11:30H E DAS 13:00H AS 17:00H.

ERVAL SECO, RS, 17 DE JULHO DE 2018.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:EA1FE705

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

2º TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL
CONCORRÊNCIA Nº 003/2016 PROCESSO Nº 020/2016

CONTRATO Nº 047/2016

OBJETO: Fica prorrogada a data de vigência do presente Contrato até o dia 21 de Julho de 2019, com fundamento no artigo 57, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Todas as demais cláusulas e parágrafos do Contrato permanecem inalteradas.

CONTRATADA: Centro de Diálise e Transplante Ltda.

Data da assinatura: 09 de Julho de 2018.

GERSON LUIS CUTRUNEO
Diretor Administrativo

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:ACCFF7BD

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
ADITIVO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017 PROCESSO Nº 040/2017

3º TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

OBJETO: Fica aditivado o valor do Contrato em R$ 8.645,00 (oito mil, seiscentos e quarenta e cinco reais) referente a ampliação de aquisição do ítem 130 (equipo macro gotas simples) e item 09 (agulha hipodérmica desc. 13X4,5) conforme prevê a Cláusula Décima Quinta do Contrato.

CONTRATADA: Geralmed Distribuidora de Medicamentos Ltda.

CONTRATO: 068/2017

DATA DA ASSINATURA: 05 de Julho de 2018.

GERSON LUIS CUTRUNEO
Diretor Administrativo

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:7E6D1A25

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 080, DE 11 DE JULHO DE 2018

Altera a redação do inciso I do artigo 150 da Lei Orgânica do Município de Esteio.

Esteio. 11 de julho de 2018.

VER. SANDRO SEVERO
Presidente

VER. MARIO COUTO
1º Secretário

VER. EUCLIDES CASTRO
Vice-Presidente

VERª RUTE PEREIRA
2º Secretária

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:E7597590

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 6.088, DE 10 DE JULHO DE 2018.

Abre crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 10 de julho de 2018.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:1149B854

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DO CONTRATO 172/2018

CONTRATO N. 172/2018
Pregão Eletrônico N. 096/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio.
Contratada: Fernanda Affonso Rodrigues.
Objeto: Prestação de serviços de sonorização para a Feira Municipal de Ciências e Idéias (FEMUCI) 2018 - SME.
Valor: R$ 3.398,00 (três mil, trezentos e noventa e oito reais).
Assinatura: 16 de julho de 2018.
Vigência: de 16 de julho de 2018 até 06 de setembro de 2018.

JAIME DA ROSA IGNÁCIO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:DF48CE17

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DO CONTRATO 177/2018

CONTRATO N. 177/2018
Pregão Eletrônico N. 096/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio.
Contratada: Angela Beatriz Costa Salomão Eirelli EPP.
Objeto: Prestação de serviços de sonorização para a realização da XII Mostra do Projeto Teatro Para Todos - SMCEL.
Valor: R$ 3.598,00 (três mil, quinhentos e noventa e oito reais).
Assinatura: 17 de julho de 2018.
Vigência: de 17 de julho de 2018 até 20 de julho de 2018.

JAIME DA ROSA IGNÁCIO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:E5817B54

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DO CONTRATO 165/2018

CONTRATO N. 165/2018
Pregão Eletrônico N. 002/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio.
Contratada: SM Fuhr Serviços Comerciais.
Objeto: Serviço de locação de veículo sem motorista - SMS
Valor: R$ 37.919,76 (trinta e sete mil, novecentos e dezenove reais, com setenta e seis centavos).
Assinatura: 06 de julho de 2018.
Vigência: de 09 de julho de 2018 até 08 de julho de 2019.

JAIME DA ROSA IGNÁCIO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:B3B16446

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DO CONTRATO 175/2018

CONTRATO N. 175/2018
Dispensa de Licitação N. 124/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio.
Contratada: Roger Luis da Silva Aguiar.
Objeto: Contratação de profissional para regência da Banda Marcial Escolar do Município de Esteio.
Valor: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).
Assinatura: 17 de julho de 2018.
Vigência: de 19 de julho de 2018 até 21 de dezembro de 2018.

JAIME DA ROSA IGNÁCIO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:FD5EFD79

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO

ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2018 - COLETA DE RESÍDUOS

O Prefeito Municipal de Faxinal do Soturno/RS comunica aos interessados que foi retificado o Edital e se encontra reaberta a Licitação na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é contratação de empresa para a coleta e transporte de Resíduos Sólidos Recicláveis e não Recicláveis do Município de Faxinal do Soturno, até o aterro sanitário, sendo a data de abertura das propostas no dia 31/07/2018, às 10:00 horas. O Edital de Retificação se encontra à disposição no endereço eletrônico www.faxinal.com.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 18 de Julho de 2018.

CLÓVIS ALBERTO MONTAGNER
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tobias Giacomini Prevedello
Código Identificador:5A328E2E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO 003-2017
DUTRA & NICOLODI LTDA – ME

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Contratada: DUTRA & NICOLODI LTDA - ME
CNPJ: 02.144.031/0001-41
Vinculado a Tomada de Preços 008-2016
Objeto: Altera a Cláusula Primeira e Quarta do contrato datado de 05/01/2017, sendo acrescidas pela Administração algumas adequações e ampliações de metragem, havendo aumento de quantitativos referente à pavimentação poliédrica em estrada municipal denominada Linha 2, conforme Parecer Técnico e Planilhas do Setor de Projetos, sendo aditado ao preço inicial o valor de R$ 2.759,33, totalizando assim o valor global do contrato em R$ 225.480,53 (duzentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e oitenta reais e cinquenta e três centavos).

Publicado por:
Ricardo Forgerini
Código Identificador:BDDA5FB8

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATO Nº 025-2017 PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELI – EPP – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Objeto: Altera a Cláusula Segunda do contrato datado de 27 de fevereiro de 2018, passando o valor do item 01 (Farinha de Trigo – 5Kg) de R$ 7,42 para **R$ 8,06**, sendo restabelecido o equilibro econômico-financeiro, a contar de 17 de julho de 2018, conforme Parecer Jurídico n.º 117/2018.
Vinculado ao Lote 1 do Pregão Presencial PMI004-2018
Contratada: Paraná Foods Comércio Eireli - EPP
CNPJ: 24.170.620/0001-37

Publicado por:
Ricardo Forgerini
Código Identificador:69F70516

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº. 2.778/2018, DE 17 DE JULHO DE 2018.

Autoriza a contratação temporária de Auxiliares de Ensino.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e o mesmo sanciona e promulga a seguinte Lei Municipal que, naquela Casa tramitou como Projeto de Lei Municipal nº 026/2018, de 09 de julho de 2018, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar temporariamente 2 (dois) Auxiliares de Ensino.
Parágrafo único – As contratações serão pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogadas.

Art. 2º A carga horária, atribuições, remuneração, adicionais e demais vantagens dos servidores contratados, será a definida no Plano de Carreira e Estatuto dos Servidores do Município de Ibirubá.

Art. 3º Os servidores serão vinculados ao Regime Geral de Previdência Social.

Art. 4º As despesas correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE IBIRUBÁ, EM 17 DE JULHO DE 2018.

ABEL GRAVE,
Prefeito de Ibirubá.

Registra-se, Publique-se, Cumpre-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:28CE7FB5

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº. 2.779/2018, DE 17 DE JULHO DE 2018.

Denomina de "Ginásio de Esportes Simon Bender Neto" o Ginásio da Escola de Educação Infantil Alice Fleck.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e o mesmo sanciona e promulga a seguinte Lei Municipal que, naquela Casa tramitou como Projeto de Lei do Legislativo Municipal nº 016/2018, de 28 de junho de 2018, nos seguintes termos:

Art. 1° Fica denominado de "Ginásio de Esportes Simon Bender Neto" o Ginásio de Esportes da Escola de Educação Infantil Alice Fleck, no bairro Jardim.

Art. 2° O *curriculum vitae* do homenageado fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE IBIRUBÁ, EM 17 DE JULHO DE 2018.

ABEL GRAVE,
Prefeito de Ibirubá.

Registra-se, Publique-se, Cumpre-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:93B221A7

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº. 2.780/2018, DE 17 DE JULHO DE 2018.

Denomina de "Quadra Esportiva Fabrício Belló" a quadra esportiva localizada no Ginásio de Educação Infantil Alice Fleck.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e o mesmo sanciona e promulga a seguinte Lei Municipal que, naquela Casa tramitou como Projeto de Lei do Legislativo Municipal nº 015/2018, de 28 de junho de 2018, nos seguintes termos:

Art. 1° Fica denominado de "Quadra Esportiva Fabrício Belló", a Quadra Esportiva localizada na Escola de Educação Infantil Alice Fleck, no bairro Jardim.

Art. 2° O *curriculum vitae* do homenageado fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE IBIRUBÁ, EM 17 DE JULHO DE 2018.

ABEL GRAVE,
Prefeito de Ibirubá.

Registra-se, Publique-se, Cumpre-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:69FCA39A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018 – JULGAMENTO FASE HABILITAÇÃO, VENCEDORAS/ADJUDICATÁRIAS

Torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, cfe. Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores, a inabilitação da empresa nº 05 – Phoenix Ind. E Comércio de Equipamentos Científicos Ltda, e declara vencedoras/adjudicatárias as empresas nº 01 – Vena Vita Consultoria Comercial Eireli-EPP, nº 02 – CMED Serviços Técnicos e Distribuidora Ltda-ME, nº 03 – Hospitalar Silvano Ltda-ME, nº 04 – Josilmed Comércio de Material Hospitalar Eireli-EPP em seus respectivos itens. Assim, ficam as empresas intimadas, cfe. Art. 109, I, "a", da Lei 8.666/93, para que no prazo de cinco (05) dias úteis, contados deste, querendo, interponham recurso. Transcorrido prazo recursal sem interposições de recursos mantem-se julgamento do Pregoeiro. Ficam os autos franqueados aos interessados no Deptº de Licitações, sito Av. Paraguassú, 2.017, Centro – Imbé/RS. Horário de Expediente das 08:00 às 11:30hs e das 13:30 às 18:00 horas, fone (51)3627-8544/8546.

Imbé, 18 de Julho de 2.018.

CRISTIANO CONCEIÇÃO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Cristiano Conceição da Silva
Código Identificador:2FCB2C4D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO Nº 006 DO CONTRATO Nº 102/2015

Aditamento nº 006 do Contrato nº 102/2015 - Contratado: R.R.S. PANASSOLO & CIA. LTDA. - **Objeto:** Aditamento de prazo para contratação emergencial de empresa para continuação da execução de revitalização da Av. Beira Mar – Fase B (Trecho 1 e 2), (150 dias, do dia 14/01 à 14/06/2018). Dispensa de Licitação. Maiores informações no Deptº de Licitações - Fone: (51) 3627-8544/8546, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 18 de Julho de 2018.

PIERRE EMERIM DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Conceição da Silva
Código Identificador:82BA4A02

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA FAZENDA
PREGÃO PRESENCIAL 77/2018

EDITAL DE LICITAÇÃO 86/2018 – PROCESSO 167/2018- Objeto – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMPUTADORES E APARELHOS ELETRÔNICOS PARA ESCRITÓRIO, para Secretaria de Educação e Fazenda às 09 horas do dia 01 de agosto do ano 2018, no Setor de Licitações, situado na Rua Senador Pinheiro, nº 1348 em Independência/RS. Maiores informações podem ser obtidas junto ao Setor de Licitações, ou pelo fone: (55) 3539-4224 das 08h00min às 11h50 min e das 13:00 h as 17:00h e o edital completo no site www.independencia.rs.gov.br.

Independência, 17 de julho de 2018.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gladis Gresele Koscrevic
Código Identificador:57308FDC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA CONTRATO 118/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826.0001/90. CONTRATADA: MAQÇÕES COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ n° 91.643.122/0001-51. Objeto: fornecimento de móveis para refeitório da Escola Presidente Getúlio Vargas, com base no Processo nº 156/2018, na licitação modalidade Pregão nº. 70/2018, na Lei n° 8.666/93, assim como em conformidade com as condições do Edital nº 79/2018, e termos da proposta. Valor R$ 3.867,00 (três mil oitocentos e sessenta e sete reais). Data de assinatura 17/07/2018

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:4E01C623

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA CONTRATO 119/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826.0001/90. CONTRATADA: ASTOR STAUDT ME, inscrita no CNPJ n° 91.824.383/0001-78. Objeto: fornecimento de materiais esportivos para a Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, com base no Processo nº 156/2018, na licitação modalidade Pregão nº. 70/2018, na Lei n° 8.666/93, assim como em conformidade com as condições do Edital nº 79/2018, e termos da proposta. Valor R$ 2.270,00 (dois mil duzentos e setenta reais). Data de assinatura 17/07/2018

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:C08E74B5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA CONTRATO 120/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826.0001/90. CONTRATADA: ELIZANDRA MACIOROSKI ME, inscrita no CNPJ n° 09.007.233/0001-90. Objeto: fornecimento de brinquedos para pracinha da Escola Presidente Getúlio Vargas, para a Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, com base no Processo nº 156/2018, na licitação modalidade Pregão nº. 70/2018, na Lei n° 8.666/93, assim como em conformidade com as condições do Edital nº 79/2018, e termos da proposta. Valor R$ 8.568,00 (oito mil quinhentos e sessenta e oito reais). Data de assinatura 17/07/2018

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:223E6327

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA TERMO DE ADITIVO 001 AO CONTRATO N° 94/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826.0001/90, CONTRATADA: JOCENEIA RATZ DA SILVA- EIRELI, inscrita no CNPJ n° 17.360.060/0001-18. Objeto: Ficam aditados os itens 1 e 2 do objeto da cláusula 1ª, do contrato 094/2018, conforme autoriza o inciso I, alínea b e § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93. Fica alterado o valor total da Cláusula 3ª do Contrato 094/2018, de R$ 19.782,00 (dezenove mil setecentos e oitenta e dois reais), para R$ 20.616,00 (vinte mil seiscentos e dezesseis reais). Data de assinatura: 17/07/2018.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito de Independência – RS

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:1F29A0BF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 364/2018 - SETOR DE PESSOAL

NOMEIA SERVIDOR NO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE MOTORISTA.

João Edécio Graef, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.12, Inciso II, e Art. 13 da Lei Municipal nº 1.700/2005, de 27 de setembro de 2005, e Art. 1º e 2º da Lei Municipal nº 2.284/2011 de 08 de novembro de 2011, e em plena conformidade com o Concurso Público para preenchimento de vaga, conforme Edital nº 101/2017, de 06/12/2017 e Edital de homologação nº 025/2018, de 01/03/2018, NOMEIA na data de 19 de julho de 2018 o Senhor LUIS CARLOS RUCKHABER, classificado em 1º lugar, no cargo de Motorista, Padrão 05, Classe "A", Regime Estatutário, Regime Horário de 44 horas semanais, obedecendo à ordem de classificação dos candidatos no referido Concurso Público. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Independência/RS, 17 de julho de 2018.

JOÃO EDECIO GRAEF
Prefeito Municipal

CÁTIA LIMA MACHADO
Secretária de Administração

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Cristian Borges Muller
Código Identificador:7A3D1DFC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2018 CONTRATO Nº 107/2018

Objeto: a contratação de empresa para a construção de pavimentação asfáltica. CONTRATADA: TERRAS BARRIL TERRAPLANAGENS E PAVIMENTAÇÃO LTDA - CNPJ: 09.042.444/0001-64. Valor total: R$ 301.455,63.

Iraí, 26 de junho de 2018.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:15CD679C

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2018

O Município de Iraí torna público que ás 09:00 horas do dia **19 de julho de 2018**, nas dependências da Prefeitura Municipal na Rua Vazulmiro Dutra, 161, serão recebidas os envelopes de propostas e documentação referente ao Edital de Pregão Presencial nº 16/2018 Aquisição de **Ambulâncias, conforme proposta nº 43105017122815003 47/Ministério da Saúde; Portaria 4013/2017 e proposta nº 43105017121909479 41/portaria 3673/2017.** Maiores informações pelo fone (55) 3745 1288 ou pelo site: www.irai.rs.gov.br.

Iraí, 04 de julho de 2018.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:50C7A322

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2018 CONTRATO Nº 117/2018

Objeto: Aquisição de equipamentos conforme convênio Consulta Popular FPE 647/2017 - Secretaria do Desenvolvimento Rural, Pesca e Cooperativismo e Município. Contratante: Município de Iraí. Contratada: JEAN PYER VIVIAN EIRELI EPP CNPJ: 06.161.649/0001-70 - Valor total - R$ 56.393,00

Iraí, 12 de junho de 2018.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:2BCBCF67

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2018

O Município de Iraí torna público que as 09:00 horas do dia 26 de julho de 2018, nas dependências da Prefeitura Municipal na Rua Vazulmiro Dutra, 161, serão recebidas os envelopes de propostas e documentação referente ao Edital de Pregão Presencial nº 17/2018. Prestação de serviço de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de serviço de saúde. Maiores informações pelo fone 55 3745 1288 ou pelo site: www.irai.rs.gov.br.

Iraí, 13 de julho de 2018.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:0A45B573

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2018

O Município de Iraí torna público que às 09:00 horas do dia **30 de julho de 2018**, nas dependências da Prefeitura Municipal na Rua Vazulmiro Dutra, 161, serão recebidos os envelopes de propostas e documentação referente ao Edital de Pregão Presencial nº 18/2018,**contratação de empresa para prestação de serviços de responsável técnico (na área de assistente social) para atender ao Programa Nacional de Habitação Rural (PNHR).** Maiores informações pelo fone 55 3745 1288 ou pelo site: www.irai.rs.gov.br.

Iraí, 17 de julho de 2018.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:4256374B

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2018

O Município de Iraí torna público que as 14:00 horas do dia **30 DE JULHO DE 2018**, nas dependências da Prefeitura Municipal, na Rua Vazulmiro Dutra, 161, serão recebidos os envelopes de propostas e documentação referente ao Edital de Pregão Presencial nº 19/2018**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR.** Maiores informações pelo fone 55 3745 1288 ou pelo site: www.irai.rs.gov.br.

Iraí, 17 de julho de 2018.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:7C624CF2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI

SEC.DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 85/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Dispensa de Licitação nº 47/2018, Processo Administrativo nº 85/2018, conforme informações abaixo:

Objeto: Compra de equipamentos e serviços para instalação de central telefônica na UBS Ivo Braga Fialho.

Fundamento: Artigo nº 24, II da Lei Federal nº 8666/93.

Contratado: TRI SHOP INFORMÁTICA LTDA - EPP
CNPJ: 02.511.548/0001-21

Homologação: 11/07/2018.

JOSÉ RUBEM LOUREIRO CORREIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:9759E02E

SEC.DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 46/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Dispensa de Licitação nº 46/2018, Processo Administrativo nº 84/2018, conforme informações abaixo:

Objeto: Compra de materiais (embalagens) para descarte de resíduos contaminados da UBS Ivo Braga Fialho.

Fundamento: Artigo nº 24, II da Lei Federal nº 8666/93.

Contratado: D BERLATO & CIA LTDA
CNPJ: 12.630.233/0001-57

Homologação: 11/07/2018.

JOSÉ RUBEM LOUREIRO CORREIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:2672B5BD

SEC.DA FAZENDA
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2018

O Município de Itacurubi torna pública a Ata de Registro de Preços nº 05/2018, referente ao Pregão Presencial nº 17/2018.

OBJETO: Registro de preço para futuras aquisições de pneus, protetores e câmaras de ar.

Observações: Ata está disponível no portal itacurubi.rs.gov.br

JOSÉ RUBEM LOUREIRO CORREIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:C4792334

SEC.DA FAZENDA
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 06/2018

O Município de Itacurubi torna pública a Ata de Registro de Preços nº 06/2018, referente ao Pregão Presencial nº 19/2018.

OBJETO: Registro de preço para futuras aquisições de gêneros alimentícios.

Observações: Ata está disponível no portal itacurubi.rs.gov.br

JOSÉ RUBEM LOUREIRO CORREIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:A65F9F3A

SEC.DA FAZENDA
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 07/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 07/2018

O Município de Itacurubi torna pública a Ata de Registro de Preços nº 07/2018, referente ao Pregão Presencial nº 21/2018.

OBJETO: Registro de preço para futuras aquisições de óleos.

Observações: Ata está disponível no portal itacurubi.rs.gov.br

JOSÉ RUBEM LOUREIRO CORREIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:1A63161F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECLARAÇÃO DE INTERESSE

O **MUNICÍPIO DE ITAQUI**, através da Secretaria Municipal de Saúde, comunica que tem interesse em locar imóvel para instalação do CAPS Mentes Brilhantes, que deverá ter os seguintes requisitos:

1. Imóvel com no mínimo 200 m2 de área construída, com estrutura física básica mínima necessária para implementação do Centro de Atenção Psicossocial, conforme orientações do MANUAL DE ESTRUTURA FÍSICA DOS CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E UNIDADES DE ACOLHIMENTO do Ministério da Saúde, conforme a descrição a seguir:
a) 01 sala de Recepção (espaço amplo, acessível, que comporte sofá ou cadeiras de espera, com espaço para balcão com arquivos);
b) 03 Salas de atendimento individualizado: para acolhimento, consultas, entrevistas e terapia;
c) 02 Salas de Atividade Coletiva: para terapia de grupo, práticas corporais e oficinas terapêuticas. Devem ser salas amplas e espaçosas;
d) 01 Sala Administrativa para Coordenação;
e) 01 Sala para Almoxarifado;
f) 01 Sala para Arquivos e Prontuários;
g) 01 Sala de reuniões (para reuniões de equipe, intersetoriais, educação permanente e supervisões);
h) 01 Espaço interno de convivência, com sala ampla;
i) 02 Banheiros com Chuveiro, (um masculino e um feminino) para os usuários, adaptado ou adaptável para pessoas portadoras de deficiência;
j) 01 Banheiro ou Lavabo para uso da equipe técnica do serviço;
k) 01 Sala para administração de medicamentos;
l) 01 Sala / Posto de Enfermagem;
m) 01 Quarto coletivo para acomodação de usuários, que caiba no mínimo 02 camas e um armário;
n) 01 Cozinha ampla, com acesso a uma despensa e acesso ao refeitório;
o) 01 Refeitório amplo;
p) 01 Área de serviço (lavanderia);
q) Área externa de convivência, pátio.
2. O acesso, porta de entrada, deve ser facilitado, bem como há necessidade de fácil acesso para ambulâncias e carros que conduzem os pacientes com dificuldades de locomoção.
3. Proximidade ao transporte público coletivo.
4. Que o local não sofra alagamento com enchentes.
5. Esteja autorizada a possibilidade de execução eventual de obras para adaptação de uso, sem necessidade de recomposição quanto às benfeitorias ao término da locação.
6. Esteja autorizada a adequação de acessibilidade para portadores de necessidades especiais.
7. Possua situação cadastral regular junto ao Município.
8. Esteja disponível para locação por até 60 meses.

Interessados que possuam a titularidade/legitimidade para oferecer imóvel que atenda a todas as características supra, deverão apresentar proposta de locação assinada pelo respectivo titular ou procurador, acompanhada de matrícula do Cartório de Registro de Imóveis e Certidão Cadastral do Imóvel junto ao Município de Itaqui, até o dia 03 de Agosto de 2018, das 07 h até as 13 h, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Itaqui, situada na Rua Bento Gonçalves, nº 335. Informações pelo fone (55) 3432-1100, ramais 232 e 233, ou pelo site da Prefeitura Municipal de Itaqui (www.itaqui.rs.gov.br), junto à Dispensa de Licitação 016/2018.

Itaqui, 17 de Julho de 2018**.**

FABIANE MAINARDI.
CPL.

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:73D1ADEC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018 - Contratação de empresa para aquisição de rolo compactador. A retificação do edital e seus anexos encontram-se a disposição no site www.itaqui.rs.gov.br, sendo que o credenciamento ocorrerá no dia 01/08/2018, das 08:30 às 08:59 e a sessão de lances no mesmo dia às 9:00 na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Itaqui. Informações pelo fone (55)3432.1100 ramal 232/233.

Itaqui/RS, 18 de julho de 2018.

ROSECLEI VEPPO.
P.C.L

Publicado por:
Roseclei Alves Veppo
Código Identificador:E98C2E1A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOTI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 129/2018, DE 17 DE JULHO DE 2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2018 – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Ivoti, torna público, a licitação em epígrafe. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de nivel 2 (recarga e manutenção) e nível 3 (teste hidrostático) nos extintores de incêndio do município e na condição de órgão participante a Autarquia Água de Ivoti. As propostas serão recebidas no dia 31/07/2018, às 10h, com a exclusividade determinada pelo Art. 48, I, LC nº 123/2006, conforme alteração da LC nº 147/2014. Informações: Departamento de Licitações, pelo telefone 00xx51-3563.8800 ou pelo site www.ivoti.rs.gov.br.

Ivoti, 17 de julho de 2018.

MARTIN CESAR KALKMANN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Beatriz Kauer
Código Identificador:EA944900

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Jaguarão, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna público aos interessados a abertura da Licitação:
Pregão Presencial 029/2018 – Referente ao Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Serviços de Arbitragem – **31/07/2018 às 9h.**
Edital disponível no site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.jaguarao.rs.gov.br. A Licitação será realizada no Núcleo de Licitações/Compras da Prefeitura Municipal de Jaguarão, sito a Avenida 27 de Janeiro - 422. Outras informações pelo fone: (53) 3261.5880 ou (53) 3261.1999 no horário das 08h às 12h.

FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Coronel Gonzalez
Código Identificador:7D14EED3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS

PREFEITURA MUNCIPAL DE MARCELINO RAMOS
PROCESSO Nº 34/2018 MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2018

CHAMADA PÚBLICA DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPRENDEDOR FAMILIAR RURAL
A Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos, RS, torna público que, até às 08:15 horas do dia 07 de agosto de 2018, estará recebendo propostas para credenciamento e posterior aquisição de gêneros e produtos alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural. O edital encontra-se disponível no site www.marcelinoramos.rs.gov.br e maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail educa@marcelinoramos.rs.gov.br e/ou pelo telefone 3372-1334.

Marcelino Ramos, RS, 17 de julho de 2018.

JULIANO ZUANAZZI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cátia Roll Schelle
Código Identificador:8311BDC5

PREFEITURA MUNCIPAL DE MARCELINO RAMOS
PROCESSO Nº 32/2018

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL N° 18/2018
O Prefeito Municipal de Marcelino Ramos, Estado do Rio Grande do Sul, comunica que encontra-se disponível no site: www.marcelinoramos.rs.gov.br a rerratificação do Edital de Pregão Presencial nº 18/2018.

Marcelino Ramos, RS, 17 de julho de 2018.

JULIANO ZUANAZZI,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cátia Roll Schelle
Código Identificador:51A6FC48

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
EDITAL 40/2018

EDITAL Nº 40/2018

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

ENFERMEIRO

O Prefeito Municipal de Monte Alegre dos Campos, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto N° 1302/2017 de 16 de janeiro de 2017, torna público para todos os interessados, a HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL para Seleção Pública Simplificada para Contratação Temporária de Enfermeiro, conforme Edital N° 38/2018:

Lugar N°: 1° ANA CAROLINE PAIM DA SILVA
2° RUBIANA DE FATIMA MARTINS
3° FRANCIELE DA SILVA GONÇALVES

4°CAROLINE ZANOTTO BUENO E SILVA
5° DAIANE CARVALHO
6° MARJORIE POZZA TONINI
7° KAREN EMANUELLA ALMEIDA DUARTE
8° GISELE BOEIRA PRATAVIEIRA DA SILVA
9° MAYSA BASTOS FURLAN
10° SUELEN DE BORBA PEREIRA DE LIMA

Monte Alegre dos Campos – RS, 17 de junho de 2018.

HILDEBRANDO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa de Carvalho
Código Identificador:95414654

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2018 EQUIPAMENTOS DIVERSOS

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade – PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2018

A Prefeitura Municipal deMorro Reuter/RS, torna público que às 09:00 horas do dia 02 de Agosto de 2018, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, sita à **Travessa 1º de Maio , 16 - Centro**, Município deMorro Reuter/RS, serão recebidos os envelopes de Proposta Financeira e Documentação relativas ao Pregão Presencial nº 036/2018, tendo por finalidade a aquisição de equipamentos conforme as necessidades do Município . Cópias do Edital podem ser extraídos no site www.morroreuter.rs.gov.br/licitacoes e maiores informações podem ser obtidos junto à Comissão de Licitações, no endereço acima referido, no Horário das 8h às 11h30min e das 13h às 16h45min de segunda-feira a quinta- feira e das 8h às 13h em sextas-feiras

Morro Reuter/RS, 17 de Julho de 2018.

AIRTON BOHN
Vice- Prefeito
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jose Ariel Deimling
Código Identificador:5EDC9964

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 203/2018

SÚMULA CONTRATO Nº 203/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Posto de Molas Barbosa LTDA - EPP
CNPJ: 10.514.969/0001-34
Objeto: Serviço de manutenção para veículo de placas IJB8299, SME.
Valor Contratual: R$325,00
Vinculado à Dispensa por Justificativa Nº 285/2018

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 04 de junho de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:B5D4C212

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 204/2018

SÚMULA CONTRATO Nº 204/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Multimáquinas Peças e Serviços LTDA
CNPJ: 06.070.714/0001-52
Objeto: Aquisição de peças e mão de obra para motoniveladora HWB 140, ano 1986.
Valor Contratual: R$7.200,00
Vinculado ao Pregão Presencial Nº 32/2018

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 06 de junho de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:A3F359BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 205/2018

SÚMULA CONTRATO Nº 205/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Koletar LTDA
CNPJ: 10.352.008/0001-70
Objeto: Contratação de empresa para coleta, transporte e destino final dos resíduos sólidos oriundos dos serviços da saúde que consiste na coleta de lixo hospitalar sendo efetuada de 15 em 15 dias pela empresa contratada nas unidades básicas de saúde.
Valor Contratual: R$29.960,00
Vinculado ao Pregão Presencial Nº 33/2018

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 11 de junho de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:7DC0B49E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 206/2018

SÚMULA CONTRATO Nº 206/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Agostinho da Silva Velho & Cia LTDA
CNPJ: 01.851.012/0001-92
Objeto: Aquisição de móveis com serviço de instalação para as SMF e SMA.
Valor Contratual: R$8.626,54
Vinculado ao Pregão Presencial Nº 38/2018

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 11 de junho de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:C3E5D81D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 207/2018

SÚMULA CONTRATO Nº 207/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Amadeu Ferdinando Martins da Rocha-ME
CNPJ: 91.286.195/0001-33
Objeto: Aquisição de cartuchos e toners para diversas secretarias.
Valor Contratual: R$5.734,50
Vinculado ao Pregão Presencial Nº 39/2018

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 12 de junho de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:0BC70557

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 208/2018

SÚMULA CONTRATO Nº 208/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Lexbemark Comércio LTDA-EPP
CNPJ: 03.328.413/0001-98
Objeto: Aquisição de cartuchos e toners para diversas secretarias.
Valor Contratual: R$5.387,50
Vinculado ao Pregão Presencial Nº 39/2018

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 12 de junho de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:5337D26C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 209/2018

SÚMULA CONTRATO Nº 209/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Maria R. da Silva Santos - ME
CNPJ: 28.392.396/0001-89
Objeto: Aquisição de cartuchos e toners para diversas secretarias.
Valor Contratual: R$2.031,70
Vinculado ao Pregão Presencial Nº 39/2018

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 12 de junho de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:67355060

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 210/2018

SÚMULA CONTRATO Nº 210/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Sulcop Copiadoras e Suprimentos LTDA - EPP
CNPJ: 00.307.834/0001-44
Objeto: O presente contrato corporifica-se na aquisição de cartuchos e toners para diversas secretarias.
Valor Contratual: R$ 3.764,60
Vinculado ao Pregão Presencial Nº 39/2018

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 12 de junho de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:104A8D5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 211/2018

SÚMULA CONTRATO Nº 211/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: TB Suprimentos Para Informática LTDA - ME
CNPJ: 24.291.879/0001-36
Objeto: Aquisição de cartuchos e toners para diversas secretarias.
Valor Contratual: R$6.738,90
Vinculado ao Pregão Presencial Nº 39/2018

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 12 de junho de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:5DC3DF94

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 212/2018

SÚMULA CONTRATO Nº 212/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Posto de Molas Barbosa LTDA - EPP
CNPJ: 10.514.969/0001-34
Objeto: Aquisição de peças e serviço para veículo PKW 3324, SMOSTT.
Valor Contratual: R$667,00
Vinculado à Dispensa por Justificativa Nº 290/2018

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 12 de junho de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:A90545FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 213/2018

SÚMULA CONTRATO Nº 213/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Querodiesel Transporte e Comércio de Combustíveis LTDA.
CNPJ: 89.839.450/0001-86

Objeto: Aquisição de combustíveis óleo diesel.
Valor Contratual: R$32.395,00
Vinculado ao Pregão Presencial Nº 37/2018

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 12 de junho de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:5B71989F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 214/2018

SÚMULA CONTRATO Nº 214/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Century Comercial EIRELI
CNPJ: 02.885.591/0001-57
Objeto: Aquisição de equipamentos fisioterápicos para a SMS
Valor Contratual: R$ 1.390,00
Vinculado ao Pregão Eletrônico Nº 30/2018

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 12 de junho de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:5EF03B97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 215/2018

SÚMULA CONTRATO Nº 215/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Agnus Comércio de Máquinas e Equipamentos EIRELI
CNPJ: 14.676.091/0001-94
Objeto: Aquisição de equipamentos fisioterápicos para a SMS.
Valor Contratual: R$4.290,00
Vinculado ao Pregão Eletrônico Nº 30/2018

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 12 de junho de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:62D67098

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 216/2018

SÚMULA CONTRATO Nº 216/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Altermed Material Médico Hospitalar LTDA
CNPJ: 00.802.002/0001-02
Objeto: Aquisição de equipamentos fisioterápicos para a SMS.
Valor Contratual: R$2.058,99
Vinculado ao Pregão Eletrônico Nº 30/2018

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 12 de junho de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:F4DEFF97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 217/2018

SÚMULA CONTRATO Nº 217/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Costa Cardozo - Edificações e Serviços LTDA
CNPJ: 04.833.161/0001-17
Objeto: Prestação dos serviços de mão de obra para recuperação da ponte do Rincão.
Valor Contratual: R$72.998,49
Vinculado à Tomada de Preços Nº 24/2018

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 12 de junho de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:157086E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 218/2018

SÚMULA CONTRATO Nº 218/2018
Contratante: Câmara Municipal de Mostardas - RS.
Contratada: Silvia Maria Mesquita Bueno
CNPJ: 24.116.151/0001-78
Objeto: Serviço monitoramento de alarme 24 horas do prédio principal e anexo da Câmara Municipal de Mostardas para os meses de junho a agosto.
Valor Contratual: R$450,00
Vinculado à Dispensa por Justificativa N° 292/2018

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 12 de junho de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:4C998302

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 219/2018

SÚMULA CONTRATO Nº 219/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Josue Araujo Brum - ME
CNPJ: 17.672.408/0001-02
Objeto: Serviços de exames de radiologia convencional com laudo.
Valor Contratual: R$19.125,00
Vinculado à Dispensa por Justificativa N° 289/2018

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 12 de junho de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:DF6DFA6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 220/2018

SÚMULA CONTRATO Nº 220/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Jorge Luiz Figueira Terra
CPF: 619.637.040-53
Objeto: Contratação de sonorização e música ao vivo para os grupos da terceira idade do Município.
Valor Contratual: R$11.196,00
Vinculado à Tomada de Preços N° 26/2018

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 13 de junho de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:03A6CCC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 221/2018

SÚMULA CONTRATO Nº 221/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Arena Informática LTDA
CNPJ: 14.360.508/0001-05
Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos de informática.
Valor Contratual: R$47.871,00
Vinculado ao Pregão Presencial Nº 41/2018

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 14 de junho de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:AB5628D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 222/2018

SÚMULA CONTRATO Nº 222/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Blue Informática LTDA
CNPJ: 19.888.913/0001-14
Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos de informática.
Valor Contratual: R$17.975,00
Vinculado ao Pregão Presencial Nº 41/2018

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 14 de junho de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:02CD71AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 223/2018

SÚMULA CONTRATO Nº 223/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: T2M Do Brasil Distribuidor LTDA - ME
CNPJ: 17.201.924/0001-72
Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos de informática.
Valor Contratual: R$32.967,00
Vinculado ao Pregão Presencial Nº 41/2018

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 14 de julho de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:824853AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 224/2018

SÚMULA CONTRATO Nº 224/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Solange Ferreira Nunes & Cia LTDA -EPP
CNPJ: 87.814794/0001-05
Objeto: Aquisição de materiais para as oficinas promovidas pela SMASTH.
Valor Contratual: R$6.568,00
Vinculado ao Pregão Presencial Nº 42/2018

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 14 de junho de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:CB4E70CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 225/2018

SÚMULA CONTRATO Nº 225/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Francesquett Atacado e Varejo EIRELI - EPP
CNPJ: 13.674.709/0001-14
Objeto: Aquisição de materiais para as oficinas promovidas pela SMASTH.
Valor Contratual: R$6.948,80
Vinculado ao Pregão Presencial Nº 42/2018

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 14 de junho de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:08B932FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 226/2018

SÚMULA CONTRATO Nº 226/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
CNPJ: 61.198.164/0001-60
Objeto: Pagamento de renovação de seguro total para veículos de placas– IVB 8103 e IUG 0569, SMS.
Valor Contratual: R$2.580,83
Vinculado à Dispensa por Justificativa N° 296/2018

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 15 de junho de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:12412069

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 227/2018

SÚMULA CONTRATO Nº 227/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Josue Araujo Brum - ME
CNPJ: 17.672.408/0001-02
Objeto: Serviço de exames ultrassonográficos (ecografias) para os seguintes procedimentos: : aparelho urinário, pélvica (ginecológica), obstétrica, transvaginal, abdômen total, próstata (via abdominal) , escrotal, membros inferiores, membros superiores, ombro, pescoço, inguinal bilateral e eco mamária.
Valor Contratual: R$47.600,00
Vinculado à Tomada de Preços N° 25/2018

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 15 de junho de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:02E7EFBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 228/2018

SÚMULA CONTRATO Nº 228/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Graboski & Dias LTDA - ME
CNPJ: 25.195.545/0001-21
Objeto: Fretamento de caminhão/caçamba para transporte de saibro da Jazida Sajoro em Santo Antonio da Patrulha até o Município de Mostardas/RS.
Valor Contratual: R$92.055,29
Vinculado à Tomada de Preços N° 27/2018

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 15 de junho de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:312EFF58

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 229/2018

SÚMULA CONTRATO Nº 229/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Tecprinters Tecnologia de Impressão LTDA
CNPJ: 00.809.489/0001-47
Objeto: Locação de máquinas copiadoras para uso de diversas Secretarias.
Valor Contratual: R$53.700,00
Vinculado à Tomada de Preços N° 28/2018

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 18 de junho de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:3B24E19D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 230/2018

SÚMULA CONTRATO Nº 230/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Benhur Lucas Rodrigues
CNPJ: 11.500.304/0001-134
Objeto: Aquisição de peça para Retroescavadeira Randon placa IWT3885 e peças para conserto Blazer placa IKK1072 da SMOSTT.
Valor Contratual: R$4.640,00
Vinculado à Tomada de Preços Nº 29/2018

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 19 de junho de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:7ED384E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 231/2018

SÚMULA CONTRATO Nº 231/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Costa Mar Transporte de Passageiros LTDA - ME
CNPJ: 07.291.654/0001-60
Objeto: Contratação de empresa, devidamente habilitada, para a aquisição de 10.000 (dez mil) passagens para transporte de alunos para as linhas do Balneário Mostardense, Teixeiras, Praia do Farol da Solidão/Travessão e Mostardas/Rincão do Cristóvão Pereira. Todas ida e volta, conforme Decretos nº 7777/2018. 7819/2018, 7834/2019 e 7839/18.
Valor Contratual: R$47.080,00
Vinculado à Inexigibilidade Nº 121/2018

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 20 de junho de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:ACBB2D0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 232/2018

SÚMULA CONTRATO Nº 232/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Telealarme Brasil Eireli
CNPJ: 87.215.299/0001-80
Objeto: O presente contrato corporifica-se na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento de frotas e rastreamento veicular.
Valor Contratual: R$17.104,80
Vinculado ao Pregão Presencial Nº 011/2018

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 20 de junho de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:25CDABCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 233/2018

SÚMULA CONTRATO Nº 233/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Buhler & Rosa Remoções LTDA
CNPJ: 22.872.988/0001-11
Objeto: Locação de uma ambulância furgão (veículo com seguro total), suporte básico, teto alto, com ar condicionado, maca retrátil, passagem interna entre cabine e compartimento traseiro, sinalizador acústico visual, lâmpada de embarque traseira, banco baú, banco para médico ou assistente, balaustre sob o teto, suporte para soro e plasma, balcão com gavetas, armário aéreo com janelas corrediças em acrílico, suporte para cilindro de oxigênio, manômetro, régua com três saídas, lâmpadas internas em policarbonato, bateria auxiliar e inversor de tensão.
Valor Contratual: R$5.280,00
Vinculado à Dispensa por Justificativa Nº 308/2018

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 21 de junho de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:C3FC0697

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 234/2018

SÚMULA CONTRATO Nº 234/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Sulcop Copiadoras e Suprimentos LTDA - EPP
CNPJ: 00.307.834/0001-44
Objeto: O presente contrato corporifica-se na locação de fotocopiadora 5.000 cópias, com assistência técnica no local.
Valor Contratual: R$500,00
Vinculado à Dispensa por Justificativa Nº 300/2018

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 22 de junho de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:549CC4A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 234A/2018

SÚMULA CONTRATO Nº 234A/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Metrobus Comercio de Veiculos LTDA
CNPJ: 14.145.401/0001-44
Objeto: Aquisição de peças e serviço mecânico para manutenção de veículo IVO 4069, da SME.
Valor Contratual: R$2.234,25
Vinculado à Inexigibilidade Nº 125/2018

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 22 de junho de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:79753B72

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 235/2018

SÚMULA CONTRATO Nº 235/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
CNPJ: 61.198.164/0001-60
Objeto: Pagamento de renovação de seguro total para veículo de placas – IXW 5042, SMS.
Valor Contratual: R$3.286,24
Vinculado à Dispensa por Justificativa N° 310/2018

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 20 de junho de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:D477223F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 236/2018

SÚMULA CONTRATO Nº 236/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Brenner Veículos e Peças LTDA
CNPJ: 05.750.978/0001-94

Objeto: Aquisição de material e serviço de mão de obra, para revisão dos 50.000 km do veículo de placas IXY 7198, da SMASTH.
Valor Contratual: R$615,23
Vinculado à Dispensa por Justificativa Nº 311/2018

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 25 de junho de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:6C484F71

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 237/2018

SÚMULA CONTRATO Nº 237/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Mastersul Equipamentos de Segurança LTDA
CNPJ: 18.274.923/0001-05
Objeto: Aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI'S) para uso dos funcionários da SMOSTT, SMADE e SEPLAN.
Valor Contratual: R$736,20
Vinculado à Tomada de Preços Nº 30/2018

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 26 de junho de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:11C22B4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 238/2018

SÚMULA CONTRATO Nº 238/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Petter Comércio de Epi's EIRELI
CNPJ: 08.968.649/0001-02
Objeto: Aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI'S) para uso dos funcionários da SMOSTT, SMADE e SEPLAN.
Valor Contratual: R$2.352,00
Vinculado à Tomada de Preços Nº 30/2018

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 26 de junho de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:971C92FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 239/2018

SÚMULA CONTRATO Nº 239/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: SIMAE – Sistema de Monitoramento e Apoio Educacional LTDA – ME.
CNPJ: 26.796.200/0001-96
Objeto: Prestação, pela SIMAE – SISTEMA DE MONITORAMENTO E APOIO EDUCACIONAL LTDA., ao MUNICÍPIO – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, dos serviços técnicos profissionais especializados de CONSULTORIA na área educacional no que se refere a todos os órgãos e instituições do Sistema Municipal de Ensino, incluindo projetos, acompanhamento e monitoramento de Programas Federais do MEC, bem como capacitações na regional para Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação, Conselheiros de Educação, Conselheiros do CAE, do FUNDEB e Conselhos Escolares, sem custo adicional.
Valor Contratual: R$6.255,00
Vinculado à Inexigibilidade Nº 78/2018

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 28 de junho de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:BC661EFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 240/2018

SÚMULA CONTRATO Nº 240/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
CNPJ: 61.198.164/0001-60
Objeto: Pagamento de seguro total para veículo de placas– IXY 7198, SMASTH.
Valor Contratual: R$1.420,10
Vinculado à Dispensa por Justificativa N° 317/2018

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 28 de junho de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:A19C157F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 241/2018

SÚMULA CONTRATO Nº 241/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
CNPJ: 61.198.164/0001-60
Objeto: Pagamento de seguro total para veículo Ford/Ka IXY 7199, SMF.
Valor Contratual: R$1.420,04
Vinculado à Dispensa por Justificativa N° 318/2018

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 28 de junho de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:1C7A4523

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 3287/2018

Abre Crédito Suplementar por Redução no Orçamento Vigente, Autorizado pelo Inciso I, do Art. 7º da Lei Municipal Nº2011/2017, de 13 de Dezembro de 2017 e dá Outras Providências.

ANDRÉ DE LACERDA, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com **Inciso I, do Art. 7º da Lei Municipal Nº2011/2017, de 13 de Dezembro de 2017.**

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto **CRÉDITO SUPLEMENTAR** por **redução** no valor de **R$-4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais)** na Lei Orçamentária Anual **Exercício de 2018**, na seguinte classificação:
Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçament.: 01 – SMEC. – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classif: 12.365.0005.2.069 – MANUT. DO TRANSP. ESCOLAR DA CRECHE
Conta: 364
Fonte....: 020 – MDE
Elem. Desp: 3.3.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....**R$ - 500,00**
Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçamentária: 03 – SMEC – MANUTENÇÃO DO DESPORTO E CULTURA
Classif: 27.812.0007.1.027 – CONST. E MELHORIAS CENTROS DESPORTIVOS
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Conta: 439
Elem. Desp: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$ - 3.500,00**
Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçamentária: 01 – SMEC – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classif: 12.361.0004.2.050 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
Recurso: 1068 – SALÁRIO EDUCAÇÃO - FNDE
Conta: 249
Elem. Desp: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$ - 500,00**

Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do **Crédito Suplementar** autorizado no **Artigo 1º**, a **REDUÇÃO** em **igual montante** da seguinte classificação orçamentária:
Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçament.: 01 – SMEC. – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classif: 12.365.0005.2.069 – MANUT. DO TRANSP. ESCOLAR DA CRECHE
Conta: 359
Fonte....: 020 – MDE
Elem. Desp: 3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$ - 500,00**
Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçamentária: 03 – SMEC – MANUTENÇÃO DO DESPORTO E CULTURA
Classif: 27.812.0007.1.027 – CONST. E MELHORIAS CENTROS DESPORTIVOS
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Conta: 441
Elem. Desp: 4.4.90.41.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....**R$ - 3.500,00**
Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçamentária: 01 – SMEC – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classif: 12.361.0004.2.050 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
Recurso: 1068 – SALÁRIO EDUCAÇÃO - FNDE
Conta: 251
Elem. Desp: 3.3.90.33.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....**R$ - 500,00**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
Aos 11 dias do mês de Julho de 2018.

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Inanês Deicke
Código Identificador:DAE8AE82

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 3288/2018

Abre Crédito Suplementar por Redução no Orçamento Vigente, Autorizado pelo Inciso I, do Art. 7º da Lei Municipal Nº2011/2017, de 13 de Dezembro de 2017 e dá Outras Providências.

ANDRÉ DE LACERDA, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com **Inciso I, do Art. 7º da Lei Municipal Nº2011/2017, de 13 de Dezembro de 2017.**

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto **CRÉDITO SUPLEMENTAR** por **redução** no valor de **R$-500,00 (quinhentos reais)** na Lei Orçamentária Anual **Exercício de 2018**, na seguinte classificação:
Órgão: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E TURISMO
Unidade Orçamentária: 01 – SMMA – SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E TURISMO
Classif: 17.512.0013.2.095 – MANUTENÇAO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Conta: 858
Elem. Desp: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....**R$-500,00**

Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do **Crédito Suplementar** autorizado no **Artigo 1º**, a **REDUÇÃO** em **igual montante** da seguinte classificação orçamentária:
Órgão: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E TURISMO
Unidade Orçamentária: 01 – SMMA – SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E TURISMO
Classif: 17.512.0013.2.095 – MANUTENÇAO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Conta: 857
Elem. Desp: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$-500,00**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
Aos 12 dias do mês de Julho de 2018.

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Inanês Deicke
Código Identificador:094D4C67

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 3289/2018

Abre Crédito Suplementar por Redução no Orçamento Vigente, Autorizado pelo Inciso I, do Art. 7º da Lei Municipal Nº2011/2017, de 13 de Dezembro de 2017 e dá Outras Providências.

ANDRÉ DE LACERDA, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com **Inciso I, do Art. 7º da Lei Municipal Nº2011/2017, de 13 de Dezembro de 2017.**
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto **CRÉDITO SUPLEMENTAR** por **redução** no valor de **R$-17.200,00 (Dezessete mil e duzentos reais)** na Lei Orçamentária Anual **Exercício de 2018**, na seguinte classificação:

Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Unidade Orçament.: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIAO
Classif.: 20.608.0016.0.005. – MANUTENÇÃO PROGRAMA TROCA-TROCA SEMENTES
Recurso: 1203 – FMA - APORTE RECURSO LIVRE
Cód. da despesa: 713
Elem. Desp: 3.3.30.41.00.00.00 – CONTRIBUIÇÕES.....**R$-14.200,00**
Órgão: 05– SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade Orçament.: 05– SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS
CLASSIF.: 267820008.2.084000 Manutencao e Conservacao de Veiculos, Maquinas e Equipamentos Rodoviarios
Recurso: 001 – RECURSO LIVRE
Cód. da despesa: 186
Elem. Desp: 3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$-3.000,00**

Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do **Crédito Suplementar** autorizado no **Artigo 1º**, a **REDUÇÃO** em **igual montante** da seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Unidade Orçament.: 01 – SEC. AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Classif.: 20.122.0002.1.011. – AQUIS. DE EQUIP. E MATERIAL PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Cód. da despesa: 659
Elem. Desp: 4.4.90.52.00.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....**R$-3.500,00**
Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Unidade Orçament.: 01 – SEC. AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Classif.: 20.606.0015.1.04411. – AQUIS. DE VEICULOS MAQUINAS E EQUIPAMENTO PATRULHA AGRICOLA
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Cód. da despesa: 686
Elem. Desp: 4.4.90.52.00.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....**R$-3.000,00**
Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Unidade Orçament.: 01 – SEC. AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Classif.: 226610017.0.006. – INCENTICO A INSTALAÇÃO DE EMPRESAS NO MUNICÍPIO
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Cód. da despesa: 696
Elem. Desp: 3.3.60.45.00.00.00 – SUBVENÇÕES ECONOMICAS.....**R$-5.000,00**
Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Unidade Orçament.: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIAO
Classif.: 20.608.0016.2.112. – MANUTENÇÃO POSTO INSPEÇAO VETERINARIA
Recurso: 1203 – FMA - APORTE RECURSO LIVRE
Cód. da despesa: 723
Elem. Desp: 3.3.90.36.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA.....**R$-500,00**
Cód. da despesa: 724
Elem. Desp: 3.3.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.....**R$-1.000,00**
Cód. da despesa: 724
Elem. Desp: 4.4.90.52.00.00.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.....**R$-500,00**
Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Unidade Orçament.: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIAO
Classif.: 23.691.0019.2.118. – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSP. PROD. COLONIAIS
Recurso: 1203 – FMA - APORTE RECURSO LIVRE
Cód. da despesa: 734
Elem. Desp: 3.3.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....**R$-500,00**
Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Unidade Orçament.: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIAO
Classif.: 20.691.0016.1.045. – CAPACIT. E TREIN. A PRODUTORES
Recurso: 1203 – FMA - APORTE RECURSO LIVRE
Cód. da despesa: 731
Elem. Desp: 3.3.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....**R$-200,00**
Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade Orçament.: 01 – SEC. DE OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PUBLICOS
Classif: 15.452.0010.1.089 – MANUT. E CONS. DE PRAÇA, PARQUES E JARDINS PUBLICO
Fonte....: 0001 – RECURSO LIVRE
Conta: 160
Elem. Desp: 3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$-3.000,00**
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
Aos 16 dias do mês de Julho de 2018.

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Inanês Deicke
Código Identificador:22EEE716

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 104/2014
CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO RIO GRANDE DO SUL – CIEE - RS
CNPJ: 92.954.957/0001-95
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
Fica prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 01 de setembro de 2018, o prazo constante na Cláusula Quarta do contrato ora aditado, de serviços de administração na condição de agente de integração, para o programa de concessão de vagas de estágio remunerado na Prefeitura Municipal de Osório.
EXPEDIENTE: 302533/2018
DATA: 14/06/2018

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Cassiana Campos dos Anjos de Oliveira
Código Identificador:D692FD45

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2017.
CONTRATADA: CENTRAL RESÍDUOS LITORAL NORTE LTDA
CNPJ: 04.187.717/0001-45
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Fica acrescido ao objeto do contrato ora aditado, mais 24,8% para o volume estimado de operação, sendo de 62,4m³/dia e máximo de 1560m³/mês, sendo o valor pago mensalmente, de acordo com a quantidade de volume recebido e aferido.
EXPEDIENTE: 291753/2018
DATA: 14/03/2018

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Cassiana Campos dos Anjos de Oliveira
Código Identificador:72A41BD4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2017.
CONTRATADA: BH PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 21.098.486/0001-12
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO
A fiscalização do contrato nº 043/2015, constante na Cláusula Sétima, passa a ser realizada na Secretaria de Administração pelo servidor Eduardo Silveira dos Santos.
DATA: 02/07/2018

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Cassiana Campos dos Anjos de Oliveira
Código Identificador:B51BFDA4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE 103/2018

Processo: 302060/2018 Valor: R$ 500,00
Credor: GISELLE FRUFREK MARQUES
Objetivo: Contratação da cantora Giselle Frufrek para realizar apresentação no dia 03 de Julho dentro da programação de eventos culturais na Biblioteca Pública Municipal. Art. 25, III Lei 8.666/93

Osório-RS, 18 de Julho de 2018.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Maisson Rafael Flor dos Santos
Código Identificador:4F4B57EB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE 104/2018

Processo: 303685/2018 Valor: R$ 3.900,00
Credor: DETRAN DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
Objetivo: Pagamento de atualizações de curso para os servidores da Secrertaria de Administração. Art. 25, II Lei 8.666/93

Osório-RS, 18 de Julho de 2018.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Maisson Rafael Flor dos Santos
Código Identificador:19BF6E8F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE 105/2018

Processo: 303970/2018 Valor: R$ 27.560,00
Credor: TRANSFLOR TRANSPORTE ANFLOR LTDA
Objetivo: Aquisição de passagens escolares para os alunos da rede pública. Art. 25, caput Lei 8.666/93

Osório-RS, 18 de Julho de 2018.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Maisson Rafael Flor dos Santos
Código Identificador:807801EF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE 106/2018

Processo: 304265/2018 Valor: R$ 7.800,00
Credor: COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO
Objetivo: Pagamento de serviço de forneciomento de água para as escolas de educação infantil. Art. 25, caput Lei 8.666/93

Osório-RS, 18 de Julho de 2018.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Maisson Rafael Flor dos Santos
Código Identificador:9C33C0B5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE 107/2018

Processo: 304268/2018 Valor: R$ 12.000,00
Credor: COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA
Objetivo: Pagamento de serviço de fornecimento de energia elétrica para a Biblioteca Pública Municipal. Art. 25, caput Lei 8.666/93

Osório-RS, 18 de Julho de 2018.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Maisson Rafael Flor dos Santos
Código Identificador:53FBF674

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE 108/2018

Processo: 305219/2018 Valor: R$ 500,00
Credor: REFERÊNCIA CONSULTORIA LTDA
Objetivo: Pagamento para realização do 11° Treinamento Técnico Previdenciário nos dias 23 e 24 de Julho de 2018. Art. 25, II Lei 8.666/93

Osório-RS, 18 de Julho de 2018.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Maisson Rafael Flor dos Santos
Código Identificador:9B443063

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº015/2018

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA: **TOMADA DE PREÇOS Nº015/2018:** Comunicamos a classificação da proposta da empresa **LIBERTY CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA EIRELI-EPP**, sendo vencedora do certame, com o valor global de R$ 239.193,30. Maiores informações pelos telefones (51) 36638282/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br/ pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 18 de julho de 2018.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:8D92E6F7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITINHO

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE ABERTURA DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 50/2018
Luiz Carlos Panosso, Prefeito Municipal de Palmitinho/RS, torna público com referência no Processo Administrativo 50/2018 e Pregão Presencial 18/2018, com abertura prevista para dia 17 de julho de 2018 às 14 horas, objetivando a contratação de empresa especializada para fornecer os seguintes profissionais: prestação de serviços de odontologia; habilitado em artesanato; e habilitado para atividades de Artes Marciais - Capoeira para o Município de Palmitinho/RS, PRORROGA-SE o prazo de abertura do edital para o **dia 26 de julho as 9 horas.** Maiores informações podem ser obtidas pelo telefone (55) 3791-1123 ou junto ao Setor de Licitações, sendo que o edital está disponível no site: https://palmitinho.atende.net.

Palmitinho/RS, 17 de Julho de 2018.

LUIZ CARLOS PANOSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michele Zanella
Código Identificador:298EA89C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

AVISO DE RETIFICAÇÃO: O Município de Quaraí, comunica que fica **RETIFICADO o Anexo I (Termo de Referência)** do Pregão Presencial Registro de Preços nº059/2018, cujo objeto é registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, para o período de 06(seis) meses, destinados a alimentação escolar dos alunos da rede Municipal de Ensino (E.M.E.Is, E.M.E.Fs. **NOVO INÍCIO DA DISPUTA:** 31/07/2018 às 08:30h.
A retificação encontra-se a disposição dos interessados nos mesmos meios de divulgação do Edital, permanecendo em vigor as demais clausulas.

Quaraí/**Quaraí/RS, 17 de julho de 2018.**

MARIO RAUL DA ROSA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:A0528A28

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2018 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO.

COMISSÃO DE PREGÃO 2018 Portaria Municipal nº 573, de 03 de janeiro de 2018

Editais e demais publicações em www.quevedos.rs.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2018

O MUNICÍPIO DE QUEVEDOS - RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n º 94.444.122/0001-10, com sede à rua Humaitá, nº 69, em Quevedos-RS, CEP 98.140-000, neste ato representado pela Prefeita do Município, na forma da Lei, Neusa dos Santos Nickel, torna público, que o Pregoeiro designado pela Portaria Municipal de nº 573/2018, receberá a documentação e propostas para a Contratação de Empresa para Realização de Concurso Público, que acontecerá no dia 31/07/2018 às 15 horas. EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2018 disponível no site do Município www.quevedos.rs.gov.br, clicar em Licitações – Pregão Presencial.

Quevedos, RS, 17 de julho de 2018.

NEUSA DOS SANTOS NICKEL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alcemar Quevedo de Moraes
Código Identificador:661841D4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 458/2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONVOCA,** a Servidora **MARLIZE SOARES DUTRA MARECO,** Matricula 3481-9, Enfermeiro, Classe A, Padrão 20, de **19.07.2018 a 31.12.2018,** para cumprir Regime Adicional de Trabalho de 40 (quarenta) horas, de acordo com autorização contida no artigo 49, da Lei Municipal nº 513/1992.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 17 DE JULHO DE 2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:E8808215

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 461/2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **DESIGNA** no período de **19.07.2018 a 04.06.2019**, os servidores abaixo relacionados para comporem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**. Fica revogada a Portaria nº 355/2018.
TITULARES:

Mat.	Nome	Cargo	Padrão	Classe
1143-6	Iclea Bembom dos Santos Brião	Fiscal de Tributos	10	A
3381-2	Mirian Teixeira de Oliveira	Agente Administrativo Auxiliar	4	A
3260-3	Pamela Rosa Soares	Agente Administrativo Auxiliar	4	A
SUPLENTES:				
3230-1	Hilário Gomes de Sousa	Técnico em Contabilidade	21	A
29-9	Marco Tadeu Rodrigues de Figueiredo	Agente Adm Auxiliar	4	A
2680-8	Adalberto Farias Nunes	Agente Administrativo	10	A

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 17 DE JULHO DE 2018.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:A254356C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 462/2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONVOCA,** o Servidor **JAIRO DE OLIVEIRA LINHARES,** Matricula 3203-4, Enfermeiro, Classe A, Padrão 20, de **19.07.2018 a 31.12.2018,** para cumprir Regime Adicional de Trabalho de 40 (quarenta) horas, de acordo com autorização contida no artigo 49, da Lei Municipal nº 513/1992.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 17 DE JULHO DE 2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:29EF7D77

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 463/2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **DESIGNA** a servidora **ICLEA BEMBOM DOS SANTOS BRIÃO**, Matrícula 1143-6, Fiscal de Tributos, Classe A, Padrão 10, para atuar como Pregoeiro e **CONCEDE** Gratificação de 40% do menor padrão de vencimentos dos Servidores do Município de acordo com o **§** 2º do artigo 8º da Lei 2.616 de 15 de Julho de 2014 e **DESIGNA**, a Servidora **MIRIAN TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, Agente Administrativo Auxiliar, Matricula 3381-2 e a Servidora **PAMELA ROSA SOARES,** Agente Administrativo Auxiliar, Matrícula 3260-3, para integrar a Equipe de Apoio ao Pregoeiro Oficial do Município. Revoga a Portaria nº 356-2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 17 DE JULHO DE 2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:E8042DAE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CONVOCAÇÃO

Ficam CONVOCADOS os Senhores Vereadores, para a realização de uma Sessão Extraordinária, às 10 h do dia 20 de julho de 2018 (sexta-feira), para apreciação dos seguintes projetos:
Projeto de Lei Complementar nº 02/18 - Altera o Disposto na Lei Complementar Nº 63 de 12 de Dezembro de 2017, no Tocante a Redação do Artigo 1º, Acrescentando, Ainda a Alteração Dos Artigos 79 e Artigo 80, Acrescentando os Anexos iv e Vi, da Lei Complementar Nº 45, de 10 de Outubro de 2006.
Projeto de Lei Ordinária nº 84/18 - Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial no Valor de R$ 31.000,00 - SME.
Projeto de Lei Ordinária nº 85/18 - Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial no Valor de R$ 80.100,00 - SMS.
Projeto de Lei Ordinária nº 86/18 - Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial no Valor de R$ 242.100,00 - SMS.
Projeto de Lei Ordinária nº 91/18 - Autoriza a Sessão de Uso do Terreno Público Que Especifica, Para a Empresa Jjose Posada & Cia Ltda - "Recofran".
Projeto de Lei Ordinária nº 97/18 - Autoriza o Executivo Municipal a Realizar Contratação Emergencial, em Caráter Temporário e Por Excepcional Interesse Público, Com Natureza Administrativa, Conforme Lei Municipal nº 7.316/2018.

Sant'Ana do Livramento, 17 de julho de 2018.

DANÚBIO BARCELLOS DE GUSMÃO
Presidente

Publicado por:
Lilian Lopes da Silva
Código Identificador:62E96FCF

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS
SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2018

O DEPARTAMENTO AGUA E ESGOTOS DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO – RS. Autarquia Municipal, com sede à Rua Moisés Vianna n° 322, nesta cidade, torna público, nas disposições do Art. 37 da Constituição Federal, com fulcro ao Art. 16 e Art. 26,

combinado com Art. 24 – IV da Lei 8.666/93, e de outros Diplomas Legais pertinentes, a **Dispensa de Licitação, Processo Administrativo 3093/06/2018; Aquisição URGENTE de 3.000 Kg de sal grosso (cloreto de sódio) peneirado, para utilização em equipamentos geradores de cloro no tratamento de água potável**, no valor total de R$ 1.674,00(Um mil, seiscentos e setenta e quatro reais) da empresa: **GOGIA GUTIERRES E OLIVEIRA LTDA, CNPJ nº 00.357.674/0001-48.**
Maiores informações e esclarecimentos estarão à disposição dos interessados no Setor de Licitações do DAE, em horário normal de expediente.

Sant'Ana do Livramento, RS, 16 de julho de 2018.

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe do Setor de Licitações

Publicado por:
Tiago Batista de Los Santos
Código Identificador:992D51E4

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

DISPENSA Nº 060/2018
OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento de Fraldas Descartáveis Geriátricas – Secretaria da Saúde
EMPRESA CONTRATADA: Jardim Distribuidora de Cosméticos Ltda – ME – Barão de Cotegipe - RS

Valor Total do Contrato – R$ 20.537,40

Sant'Ana do Livramento, 18 de julho de 2018.

RICARDO DO ESPÍRITO SANTO BARCELLOS
Chefe do Depto de Licitações e Contratos

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:A25A0947

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATOS DE ADITIVOS CONTRATUAIS

4º Termo Aditivo - De Alteração
Contrato nº 060/2015 - PREGÃO PRESENCIAL 011/2015
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Técnicos, em Tecnologia de Informação
e Comunicação – TIC, para Migração, Implantação, Treinamento, Suporte e Manutenção Corretiva e Evolutiva de
Sistemas Integrados de Gestão Municipal para Utilização na Prefeitura Municipal de Sant´Ana do Livramento – RS
CONTRATADA: Dbseller Serviços de informática Ltda. – EPP

5º Termo Aditivo - De Prazo e Reajuste
Contrato nº 060/2015 - PREGÃO PRESENCIAL 011/2015
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Técnicos, em Tecnologia de Informação
e Comunicação – TIC, para Migração, Implantação, Treinamento, Suporte e Manutenção Corretiva e Evolutiva de
Sistemas Integrados de Gestão Municipal para Utilização na Prefeitura Municipal de Sant´Ana do Livramento – RS
CONTRATADA: Dbseller Serviços de informática Ltda. - EPP

2º Termo Aditivo – De Prazo e Reajuste de Valor
Contrato nº 049/2016 - DISPENSA 010/2016
OBJETO: Locação de Imóvel para Instalação da E.M.E.I. Mundo Encantado
CONTRATADOS: Carmem Eulália de Mattos Asconavieta e Agostinho Asconavieta

1º Termo Aditivo – De Prazo e Reajuste de Valor
Contrato nº 027/2017 - DISPENSA 010/2017
OBJETO: Instalação da Casa Abrigo
CONTRATADOS: Eloisa Alves Cabreira

2º Termo Aditivo – De Prazo
Contrato nº 030/2018 - DISPENSA 027/2018
OBJETO: Contratação de Serviços de Transporte Escolar – Rede Estadual
CONTRATADOS: Alex Fabiano V. Gonçalves - ME

1º Termo Aditivo – De Prazo
Contrato nº 031/2018 - DISPENSA 028/2018
OBJETO: Contratação de Serviços de Transporte Escolar – Rede Estadual
CONTRATADOS: Irmãos Soares Transportes Ltda. – ME

2º Termo Aditivo – De Prazo
Contrato nº 033/2018 - DISPENSA 030/2018
OBJETO: Contratação de Serviços de Transporte Escolar – Rede Estadual
CONTRATADOS: Jorge Enedino Machado Fonseca

1º Termo Aditivo – De Prazo
Contrato nº 035/2018 - DISPENSA 032/2018
OBJETO: Contratação de Serviços de Transporte Escolar – Rede Estadual
CONTRATADOS: Transportes Tche Tur Ltda. - ME
1º Termo Aditivo – De Prazo
Contrato nº 037/2018 - DISPENSA 034/2018
OBJETO: Contratação de Serviços de Transporte Escolar – Rede Estadual
CONTRATADOS: Gonçalves & Souza Ltda – ME

1º Termo Aditivo – De Prazo
Contrato nº 040/2018 - DISPENSA 047/2018
OBJETO: Contratação de Serviços de Transporte Escolar – Rede Estadual
CONTRATADOS: Marques Trindade Transportes Ltda. – ME

1º Termo Aditivo – De Prazo
Contrato nº 042/2018 - DISPENSA 054/2018
OBJETO: Contratação de Serviços de Transporte Escolar – Rede Estadual
CONTRATADOS: Irmão Soares Transportes Ltda. – ME

Sant'Ana do Livramento, 18 de julho de 2018.

RICARDO DO ESPÍRITO SANTO BARCELLOS
Chefe do Depto de Licitações e Contratos

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:7FE5D1CE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

CÂMARA DE VEREADORES
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 01/2018

PARTES: PODER LEGISLATIVO DE SANTO ÂNGELO E PODER EXECUTIVO DE SANTO ÂNGELO. OBJETO: Adesão do Poder Legislativo à ata de registro de preços n° 76/2018, proveniente do edital 07/2018, na modalidade pregão presencial, para Aquisição de troféus. EMPRESA FORNECEDORA: ALISON ANDRE SHULZ, CNPJ 14.425.065/0001-93.

Publicado por:
Alcides Balzan
Código Identificador:2D0FE2E9

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 010/2018

Aviso de Retificação do Edital de Tomada de Preço nº 010/2018. Objeto: contratação de serviço de guarda patrimonial para entidade pública. Retificação: Alterada a descrição da letra "C" e "E" do Item 2.1.3 objeto. as datas permanecem inalteradas: Protocolo dos

envelopes: até as 09h15min do dia 26/07/2018. Abertura: às 09h30min da mesma data. Informações no Departamento de Compras e Patrimônio, Rua Antunes Ribas, 1096, Fone (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:41C1D1B3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 8.136, DE 16 DE JULHO DE 2018

Dispõe sobre a Instituição de patrocínio nos uniformes escolares de rede pública de ensino e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica instituído o patrocínio de empresas nos uniformes escolares da Rede Municipal de Ensino.

Art. 2.º O Executivo Municipal determinará as peças, as dimensões, o modelo do uniforme e o espaço onde veicularão as logomarcas das empresas.

Art. 3.º Fica proibida a utilização de espaço com propaganda de fins eleitorais, cigarros e similares, bebidas alcoólicas e quaisquer produtos ou serviços nocivos à saúde, ou atentatórios aos bons costumes.

Art. 4.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênios, acordos, contratos ou qualquer outro instrumento legal para execução da finalidade desta Lei.

Art. 5.º A presente Lei deverá ser regulamentada pelo Executivo Municipal no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da sua publicação.

Art. 6.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 16 de julho de 2018.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:A9D513A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS Nº. 119/2018 / CARONA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 370/2017 Prefeitura Municipal de Gravataí.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 160/2017.
CONTRATADA: INDUMED COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ Nº 01.985.366/0003-91.
OBJETO: Aquisição de 01 desfibrilador externo automático.
VALOR TOTAL: R$ 9.933,84. **PRAZO:** Até 31 de dezembro de 2018.

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:56F1F33E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO

MODALIDADE: Dispensa de Licitação Nº. 011/2016
CONTRATO: Terceiro Aditivo ao Contrato de Locação nº 086/2016
CONTRATADA: SAVALE IMÓVEIS LTDA – ME CNPJ: 02.435.305/0001-51
OBJETO: Locação de imóvel para instalação do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS.
ADITIVO: O prazo de vigência do contrato originário, constante na cláusula segunda fica prorrogado por mais 4 (quatro) meses a contar de 22 de agosto de 2018.
VALOR MENSAL: R$ 1.532,31
VALOR TOTAL: R$ 6.129,24

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:FA72872F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2018, destinada a contratação de empresa para a prestação de serviços de drenagem pluvial na Escola de Educação Infantil Soneca, com base no Art. 24, Inciso I da Lei 8.666/93, e em conformidade com o memorando nº 555/2018 e pedido nº 2018/1330 da Secretaria Municipal da Educação, Cronograma Físico-Financeiro, Planilhas Orçamentárias e Plantas, bem como com o memorando nº 1357/2018 da Procuradoria Geral do Município, através da empresa IMPERIAL CONSTRIÇÕES LTDA-ME, CNPJ nº 11.363.988/0001-70, ao valor total de R$ 10.040,87 (Dez mil, quarenta reais e oitenta e sete centavos). Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha – RS, 16 de julho de 2018.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:8FBF7819

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CONVITE Nº. 007/2018

A Administração Municipal de Santo Antônio da Patrulha/RS torna público aos interessados, que está aberta a licitação na Modalidade de Convite nº. 005/2018, destinada a contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais para Extensão de rede de iluminação pública na Rua Arlindo Meregali esquina RS 030, Bairro Várzea, Rua João Serafim da Cunha, Bairro Bom Princípio, Rua Lothar Machado dos Reis, Bairro Jaú, e Rodovia Cristóvão P. de Abreu (RS 030 urbana). A abertura será realizada no dia 30/07/2018, às 14 horas nesta Prefeitura, sito Av. Borges de Medeiros, 456, Stº. Antônio da Patrulha. O edital está disponível no site: www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br. Maiores informações pelo fone: (51)36628416.

Santo Antônio da Patrulha – RS, 17 de julho de 2018.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária Municipal da Administração e Finanças

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:913C4345

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE SALDOS E QUANTIDADES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 017/2017

PROCESSO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2017.
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES – 17/07/2017

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Daiçon Maciel da Silva, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº. 019/2017, para REGISTRO DE PREÇOS, destinado a para aquisição canos de concreto e meio-fio, conforme especificações abaixo:

A) CONSTRUTORA SILVA & DIAS LTDA-EPP

QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
01	780	Un	Cota ampla concorrência - canos de concretos com 6,0 cm de espessura, medindo 60 cm (sessenta centímetros) de diâmetro por 1 (um) metro de comprimento, ferrado, PA2, com encaixe macho e fêmea. **Marca: Artefatos Patrulhense**	R$ 61,50
03	220	Un	Cota ampla concorrência - canos de concreto com 11 cm de espessura, medindo 100 cm (cem centímetros) de diâmetro por 1 (um) metro de comprimento, PS2 (ferrado), com encaixe macho e fêmea, vibrado e prensado. **Marca: Artefatos Patrulhense**	R$ 169,00
05	0	Un	Cota exclusiva beneficiárias - canos de concretos com 6,0 cm de espessura, medindo 60 cm (sessenta centímetros) de diâmetro por 1 (um) metro de comprimento, ferrado, PA2, com encaixe macho e fêmea. **Marca: Artefatos Patrulhense**	R$ 61,50
07	0	Un	Cota exclusiva beneficiárias - Canos de concreto com 11 cm de espessura, medindo 100 cm (cem centímetros) de diâmetro por 1 (um) metro de comprimento, PS2 (ferrado), com encaixe macho e fêmea, vibrado e prensado. **Marca: Artefatos Patrulhense**	R$ 169,00

B) L & C MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA ME

QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
02	1.300	Un	Cota ampla concorrência - canos de concretos com 6,0 cm de espessura, medindo 60 cm (sessenta centímetros) de diâmetro por 1 (um) metro de comprimento, PS1, com encaixe macho e fêmea. **Marca: LC**	R$ 38,80
04	3.000	Un	Cota ampla concorrência - meio fio em concreto, medindo 12 cm x 30 cm x 100 cm, vibrado e prensado. **Marca: LC**	R$ 13,80
06	450	Un	Cota exclusiva beneficiárias - canos de concretos com 6,0 cm de espessura, medindo 60 cm (sessenta centímetros) de diâmetro por 1 (um) metro de comprimento, PS1, com encaixe macho e fêmea. **Marca: LC**	R$ 38,80
08	1.000	Un	Cota exclusiva beneficiárias - meio fio em concreto, medindo 12 cm x 30 cm x 100 cm, vibrado e prensado. **Marca: LC**	R$ 13,80

OBSERVAÇÃO: * A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal e no site www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 17 de julho de 2018.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:C94B1AC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE SALDOS E QUANTIDADES ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2018.

PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 041/2017.
VALIDADE: 02/01/2019

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Daiçon Maciel da Silva, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 041/2017, para REGISTRO DE PREÇOS destinado a para aquisição de materiais para uso de pacientes com diabetes Mellitus tipo 1, conforme segue:

Para a empresa Cirúrgica Lajeadense os itens:

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNIT
01	18.200	un	Seringa descartável para insulina com capacidade para 100 unidades com agulha (comprimento 8mmx calibre 0,30mm), escala de graduação de 2 em 2 unidades, com protetor de agulha. Marca: Cral	R$ 0,37
02	30.600	un	Seringa descartável para insulina com capacidade para 50 unidades com agulha (comprimento 8mmx calibre 0,30mm), escala de graduação de 1 em 1 unidade, com protetor de agulha. Marca: SR	R$ 0,55
04	17.000	un	Lanceta em aço inox compatível com o lancetador descrito no item 4. Com espessura ultrafina, de ponta triangular para punção indolor, de penetração consistente.Marca: Cral	R$ 0,04

Para a empresa Único Mult Equipamentos e Acessório o item:

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNIT
03	300	un	Lancetador para coleta de sangue para testes de glicose, que proporcione penetração fácil e suave da lanceta, ajustável de 3 a 5 níveis de profundidade conforme espessura da pele. Marca: Pontura	R$ 4,41

OBSERVAÇÃO: * A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal, e no site http://www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 16 de julho de 2018.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:6F256275

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 19/2017.

PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2017.
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES –21/07/2018
O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Daiçon Maciel da Silva, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 014/2017, para REGISTRO DE PREÇOS, destinado **a aquisição de fraldas descartáveis adulto**. Ficam atualizadas as quantidades registradas, conforme segue:
1.1- Através da presente ata ficam atualizadas as quantidades registradas para **aquisição de fraldas descartáveis adulto**, conforme especificados abaixo:

A) ALVIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
01.a	0	UN	UN	**Cota Exclusiva** - Fralda Descartável Adulto Grande – 70kg a 100kg. **Marca: CK**	R$ 0,66
02	6.000	UN	UN	**Cota Ampla Concorrência** - Fralda Descartável Adulto Extra Grande – acima de 100kg. **Marca: CK**	**R$ 0,79**
02.a	0	UN	UN	**Cota Exclusiva** - Fralda Descartável Adulto Extra Grande – acima de 100kg. **Marca: CK**	R$ 0,66

B) JARDIM COSMÉTICOS LTDA-ME

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
03	17.138	UN	UN	**Cota Ampla Concorrência** - Fralda Descartável Adulto Médio – 40kg a 70kg. **Marca: veneza**	R$ 0,62
03.a	0	UN	UN	**Cota Exclusiva** - Fralda Descartável Adulto Médio – 40kg a 70kg. **Marca: Veneza**	R$ 0,62

C) LONGEVITÁ PRODUTOS HIGIÊNICOS LTDA EPP

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
01	46.810	UN	UN	**Cota Ampla Concorrência** - Fralda Descartável Adulto Grande – 70kg a 100kg. **Marca: Popofral**	R$ 0,67

OBSERVAÇÃO: * A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal, e no site http://www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 16 de julho de 2018.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:4E4A425A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 019/2018

PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2018.
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES – 18/05/2019

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Daiçon Maciel da Silva, expressa a publicação da atualização da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 005/2018 visando o REGISTRO DE PREÇOS por hora para prestação de serviços de vigia conforme especificações abaixo:

Para a empresa C.R. GARCEZ ZELADORIA o item:

ITEM	QUANT	UN	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR P/ HORA
001	3.486	Horas	Prestação de serviços de vigia para uma jornada de trabalho 12hx36h/dia, conforme projeto básico em anexo.	**R$ 16,21**

Para a empresa CGL PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI ME para o item:

ITEM	QUANT	UN	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR P/ HORA
002	13.686	Horas	Prestação de serviços de vigia para uma jornada de trabalho 12hx36h/noite, conforme projeto básico em anexo.	**R$ 18,45**

OBSERVAÇÃO: * A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal e no site www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 16 de julho de 2018.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:070D203B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 8.826, DE 09 DE JULHO DE 2018

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no Orçamento do Município no valor de R$ 25.000,00 (Vinte e Cinco mil reais), Recurso 4931 Ampliação da Resolutividade da Saúde Bucal, tendo como fonte a Entrada de Recursos provenientes do Fundo Nacional de Saúde.

ARY JOSÉ VANAZZI, Prefeito Municipal de São Leopoldo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para atender despesas da secretaria, conforme especificações abaixo:

11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05 – GESTÃO DO SUS		
4574 – AMPLIAÇÃO DA RESOLUTIVIDADE DA SAÚDE BUCAL		
4.4.9.0.52.00.00.00.00 – 4931 – Equipamentos e Material Permanente....	R$	25.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....	R$	25.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior terão com fonte a entrada de recursos provenientes do Fundo Nacional de Saúde.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 09 de julho de 2018.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Adriana Cláudia Ribeiro Pires
Código Identificador:053326E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 8.825, DE 09 DE JULHO DE 2018

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no Orçamento do Município no valor de R$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais), Recurso 4931 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde, tendo como fonte a Entrada de recursos provenientes do Fundo Nacional de Saúde.

ARY JOSÉ VANAZZI, Prefeito Municipal de São Leopoldo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para atender despesas da secretaria, conforme especificações abaixo:

11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05 – GESTÃO DO SUS		
4573 – ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE		
4.4.9.0.52.00.00.00.00 – 4931 – Equipamentos e Material Permanente.....	R$	250.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....	R$	250.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior terão com fonte a entrada de recursos provenientes do Fundo Nacional de Saúde.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 09 de julho de 2018.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Adriana Cláudia Ribeiro Pires
Código Identificador:2B41E0E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 9.086, DE 09 DE JULHO DE 2018.

Abre Crédito Especial no Orçamento do Município no valor de R$ 25.000,00 (Vinte e Cinco mil reais), Recurso 4931 Ampliação da Resolutividade da Saúde Bucal, tendo como fonte a Entrada de Recursos provenientes do Fundo Nacional de Saúde.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 8.826, de 09 de julho de 2018 e em conformidade com os artigos 7º, 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Especial no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para atender despesas da secretaria, conforme especificações abaixo:

11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05 – GESTÃO DO SUS		
4574 – AMPLIAÇÃO DA RESOLUTIVIDADE DA SAÚDE BUCAL		
4.4.9.0.52.00.00.00.00 – 4931 – Equipamentos e Material Permanente....	R$	25.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....	R$	25.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior terão com fonte a entrada de recursos provenientes do Fundo Nacional de Saúde.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 09 de julho de 2018.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Adriana Cláudia Ribeiro Pires
Código Identificador:1870E08F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 9.085, DE 09 DE JULHO DE 2018.

Abre Crédito Especial no Orçamento do Município no valor de R$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais), Recurso 4931 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde, tendo como fonte a Entrada de recursos provenientes do Fundo Nacional de Saúde.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 8.825, de 09 de julho de 2018 e em conformidade com os artigos 7º, 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto Crédito Especial no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para atender despesas da secretaria, conforme especificações abaixo:

11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05 – GESTÃO DO SUS		
4573 – ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE		
4.4.9.0.52.00.00.00.00 – 4931 – Equipamentos e Material Permanente.....	R$	250.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....	R$	250.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior terão com fonte a entrada de recursos provenientes do Fundo Nacional de Saúde.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 09 de julho de 2018.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Adriana Cláudia Ribeiro Pires
Código Identificador:B4ED46A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 9.022, DE 23 DE ABRIL DE 2018.

Unifica o Projeto de Revitalização Socioambiental da Ruada Praia (antiga Rua da Margem), com o Projeto Neustadt, Memorial Henrique Prieto e Projeto Casa de Cultura Ecológica, institui o Parque Ruada Praia-Neustadt e cria o Conselho Consultivo do Parque Ruada Praia- Neustadt.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152 daLei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Revitalização da Rua Praia, com a execução das obras de pavimentação, ciclofaixa e passeio público concluída em 2017;

CONSIDERANDO a necessidade de parceria com o Instituto Martim Pescador;

CONSIDERANDO o projeto Canoagem na Escola realizado pela SMED, com alunos da rede municipal de ensino;

CONSIDERANDO a importância do resgate do Projeto Neustadt, instituído pela Lei nº4.577, de 21 de dezembro de 1998;

CONSIDERANDO a Lei nº4.884, de 28 de dezembro de 2000, que dispõe sobre a Concessão de Incentivos Fiscais para a Implementação do Projeto de Revitalização do Bairro Rio dos
Sinos;

CONSIDERANDO a necessidade do aprimoramento do projeto de Revitalização Socioambiental da Ruada Margem, incluindo a atualização do seu Grupo de Trabalho, instituído pela Portaria nº 51.175, de 23 de janeiro de 2007;

CONSIDERANDO, a criação pela Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA-RS em 2005, da Semana Roessler e o Projeto Casa de Cultura Ecológica Henrique Luiz Roessler, Ruada Praia, 187.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal no4.456, de 04 de janeiro de 2006, que dispõe sobre a Criação do Museu do Rio dos Sinos;

CONSIDERANDO o Trabalho de Conclusão de Curso de Bacharel em História, de Ary José Vanazzi, nas Faculdades La Salle, Canoas sobre o Museu do Rio dos Sinos.

CONSIDERANDO a Lei nº7.822, de 26 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a Reestruturação do Museu do Rio dos Sinos;

CONSIDERANDO a Lei nº8.664, de 14 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a Criação do Memorial Henrique Prieto; (Decreto nº 8.883, de 17.10.2017);

CONSIDERANDO a Lei nº6.420, de 23 de novembro de 2007, que dispõe sobre o Patrimônio Cultural;

CONSIDERANDO a Lei nº7.778, de 10 de outubro de 2012, que dispõe sobre a Manutenção; Intervenção e Alienação voltados para os Bens Imóveis que compõem o Acervo Histórico Patrimonial do Município de São Leopoldo;

CONSIDERANDO a Lei nº7.521, de 26 de setembro de 2011, que dispõe sobre as Áreas de Especial Interesse Ambiental - AEIA, que inclui os Diques e as áreas entre os Diques e a calha do Rio dos Sinos;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização do Decreto nº8.664, de 14 de dezembro de 2016 que criou o Memorial Henrique Prieto;

CONSIDERANDO a importância histórica, cultural, ambiental, social e econômica da Rua da Praia (antiga Rua da Margem) para a cidade e para a região do Vale do Sinos,

D E C R E T A

Art. 1º Ficam unificados o projeto de Revitalização Socioambiental da Rua da Margem (2005), projeto Neustadt e o Memorial Henrique Prieto, no Parque Rua da Praia- Neustadt.

§ 1º O Parque Rua da Praia- Neustadt faz parte do Programa Integrado Socioambiental de São Leopoldo - PRISA, lançado em 2005 e que contempla os projetos estratégicos da SEMMAM, os quais estão sendo revisados e atualizados.

§ 2º O Programa Integrado Socioambiental de São Leopoldo - PRISA, é coordenado pelo Diretor de Gestão e Planejamento Ambiental e subcoordenado pelo Chefe do Parque imperatriz e pelo Chefe do Departamento de Projetos.

Art. 2ºSão partes integrantes do Projeto Parque Rua da Praia-Neustadt:

I - Museu do Rio dos Sinos (rua da Praia, 52);

II - Sobrado da Sede da SEMMAM (rua da Praia, 50)

III - Antiga casa de Henrique Luiz Roessler (rua da Praia, 187);

IV - Monumento aos 175 Anos da Imigração Alemã (ao lado da Ponte 25 de Julho) e a área de estacionamento junto à Argamassa Leopoldense;

V - Rio dos Sinos (trecho entre a Ponte Férrea e a ponta da ilha na Ruada Praia);

VI - Dique 908 - Sistema de Proteção Contra as Cheias (da Ponte da BR 166 até a Ponte da AV. Mauá, incluindo o Canal da Ilha da Ruada Praia);

VII - Ponte 25 de Julho;

VIII – Ilha artificial;

IX -Ruada Praia(antiga Ruada Margem)

Art. 3ºSão partes complementares do Projeto Parque Rua da Praia-Neustadt:

I - Ponte Henrique Luiz Roessler (9ª Ponte)

II - Estação Rio dos Sinos (Trensurb)

III - Ponte Férrea

IV - AV. Caxias do Sul;

V -Rua Hillebrant;

VI -Rua Câmara Municipal;

VII -Rua Ferraz de Abreu;

VIII -Rua Albino Kempf.

Art. 4º Caberá a Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMAM, a Coordenação Geral do Projeto do Parque Rua da Praia– Neustadt, sob a responsabilidade do Chefe de Projetos e Convênios.

Art. 5º Caberá à Administração Geral do Parque Rua da Praia-Neustadt encaminhar os projetos e ações para análise consultiva e técnica dos Conselhos Setoriais:

I - COMPLAD (CTPM) (Conselho Municipal do Plano Diretor), quando: forem realizadas construções e edificações na orla e margens da Rua da Praia;

II - COMPAC (Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural), quando: houver alterações e atividades culturais em edificações históricas do Parque Rua da Praia;

III - COMDEMA (Conselho Municipal do Meio Ambiente), quando necessitar captação de recursos do Fundo Municipal do Meio Ambiente e demais projetos de relevância ambiental.

IV – CMPM – Conselho Municipal de Políticas Culturais.

Art. 6º Visando o resgate, cultural, ambiental, social e econômico do Bairro Rio dos Sinos e da Rua da Praia(antiga Rua da Margem), o Parque Rua da Praia contempla entre outras ações:

I – Estruturação e fortalecimento da Casa Roessler de Cultura Ecológica e Centro de referência do ambientalismo no Brasil;

II - Trilha Urbana - Caminhos do Rio dos Sinos;

III - Construção de Deck de Contemplação, Píer e de um Gazebo no Museu do Rio dos Sinos;

IV - Revitalização da Ponte 25 de Julho;

V - Construção do Território de Valorização dos Povos Tradicionais de Matriz Africana, na área do Dique junto à Argamassa Leopoldense;

VI - Parceria com a Secretaria de Esportes visando à retomada das competições esportivas e náuticas no Rio dos Sinos;

VII - Projeto de Ações Culturais em parceria com a Secretaria de Cultura, sendo uma delas o Sarau do Rio;

VIII - Homenagear e imortalizar a memória de Henrique da Costa Prieto, ambientalista leopoldense, Ex-Secretário Municipal e Ex-Prefeito Municipal;

IX - Integrar a Casa Roessler, como local para resguardar a memória ambientalista do Brasil;

X - Preservar a sala do gabinete ocupada por Henrique da Costa Prieto, deixando intactos seus objetos particulares que comporão o acervo do Espaço Henrique da Costa Prieto, na Casa Roessler;

XI - Conservar a memória das ações ambientalistas desenvolvidas por Henrique da Costa Prieto na preservação da Bacia Hidrográfica do Rio dos Sinos;

XII – Homenagear e imortalizar a Memória de Mario Fonseca, ambientalista leopoldense, fundador e primeiro Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente – COMDEMA em 1979;

XIII – Instituição do Mérito Ambiental Casa Roessler;

Parágrafo único: O gerenciamento das estruturas administrativas do Parque Rua da Praia será coordenadas pelo Administrador Geral nomeado por portaria do Prefeito Municipal.

Art. 7º Fica instituído o Conselho Consultivo do Parque Rua da Praia- Neustadt, como órgão auxiliar e cooperativo.

§ 1º O Conselho Consultivo terá a seguinte composição:

I - 03 (três) representantes dos moradores do bairro Rio dos Sinos;

II - 01 (um) representante do Instituto Martim Pescador

III - 01 (um) representante do da Sociedade de Regatas Humaitá;

IV - 01(um) representante do Interventura Urbanismo Colaborativo;

V - 01 (um) representante da União Protetora da Natureza - UPAN;

VI - 01 (um) representante da Paróquia Santo Inácio;

VII - 01 (um) representante da Igreja Assembléia de Deus - Rio do Sinos

VIII - 01 (um) representante dos Povos Tradicionais de Matriz África - Rio dos Sinos

IX - 01 (um) representante da Escola Municipal Maria Edila Schimidt

X - 01 (um) representante da ACIST;

XI - 01 (um) representante do CDL;

XII - 01 (um) representante da Trensurb;

XIII - 02 (dois) representantes da SEMMAM;

XIV - 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Cultura;

XV - 01 (um) representante da Secretaria Geral de Governo - SGG;

XVI - 01 (um) representante da Secretária Municipal do Orçamento Participativo;

XVII - 01 (um) representante do Serviço Municipal de Água e Esgoto;

XVIII - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Comunitária;

XIX - 01(um) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – Setor de Turismo.

XX – 01 (um) representante das Associação dos Engenheiros e Arquitetos de São Leopoldo;

§ 2º O Conselho Consultivo do Parque Rua da Praia- Neustadt reunir-se-á ordinariamente três (03) vezes ao ano: nos meses de março, julho e novembro . Preferencialemente no primeiro sábado do respectivo mês, sob a convocação da Coordenação Geral.

Art. 8ºA Sede Administrativa do Parque Rua da Praia ficará junto às dependências do Museu do Rio dos Sinos.

Art. 9º Caberá ao Administrador Geral do Parque Rua da Praia providenciar a elaboração do regulamento do Parque, submetendo-o à apreciação do Conselho Consultivo.
Parágrafo único: O regulamento do Parque Rua da Praia será instituído por Decreto do Prefeito Municipal.

Art. 10 O presente instrumento revoga o Decreto8.883,de 17 de outubro de 2017.

Art. 11 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 23 de abril de 2018.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Adriana Cláudia Ribeiro Pires
Código Identificador:3085CD9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
PREGÃO ELETRÔNICO 16/2018 - REVOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES** torna público que está **REVOGADA** a Licitação, na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 16/2018**, Menor Preço Global**. OBJETO**: transporte e destinação final ambientalmente adequada de resíduos sólidos da construção civil e demolição - RSCCD - e resíduos sólidos extradomiciliares classe IIB. **REVOGA-SE** a licitação em epígrafe por interesse público superveniente, conforme solicitação da Secretaria demandante, através do memorando nº 334/2018/DA-SEMUSP. A informação do Termo de Revogação, na íntegra, está disponível no endereço www.pregaoonlinebanrisul.com.br..

PEDRO RICARDO ÁVILA PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:AF96C6DD

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2018 - LICENÇAS DE AUTOCAD

O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - SEMAE, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SECOL,** torna público que está instaurada a Licitação, exclusiva para ME/EPP, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2018**, Menor Preço Global, **OBJETO:** contratação de empresa especializada, que deverá fornecer 03 (três) licenças completas do software AutoCAD e 05 (cinco) licenças LT do software AutoCAD, incluindo suporte técnico na modalidade 8x5 (oito horas por dia, cinco dias por semana) com garantia de instalação, utilização e atualização (upgrade). **DATA DE ABERTURA:** 01 de agosto de 2018, às 09h. O edital está disponível no endereço http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

ANDERSON ETTER
Diretor Geral - SEMAE

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janaína Micheline Silva
Código Identificador:330085C4

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2018 - AQUISIÇÃO DE EPI'S ATRAVÉS DO SRP

O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - SEMAE, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SECOL,** torna público que está instaurada a Licitação, exclusivo para ME/EPP, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2018**, Menor Preço por Lote - SRP, **OBJETO:** aquisição futura de Equipamentos de Proteção Individual – EPI's. **DATA DE ABERTURA:** 07 de agosto de 2018, às 09h00min. O edital está disponível no endereço http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

ANDERSON ETTER
Diretor Geral - SEMAE

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janaína Micheline Silva
Código Identificador:455AF791

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO

Ref. Pregão Eletrônico n° 22/2018, Ref. Contrato de Repasse nº 820640/2015/MAPA, cujo objeto é a aquisição de um micro trator; TORNA PÚBLICO, o resultado final da licitação, como vencedora a empresa Sol a Sol Comércio e Representações Ltda, CNPJ 90.271.925/0001-60, com o valor de R$ 14.100,00; Homologado em 10/07/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sepé, em 17 de julho de 2018.

LEOCARLOS GIRARDELLO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcio vaz Pereira
Código Identificador:90156755

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Ref. Pregão Eletrônico n° 22/2018, Ref. Contrato de Repasse nº 820640/2015/MAPA; Contrato nº 61/2018, cujo objeto é a aquisição de um micro trator; Data da assinatura: 17/07/2018; com o valor de R$ 14.100,00; Empresa: Sol a Sol Comércio e Representações Ltda, CNPJ 90.271.925/0001-60; Prazo: 12 meses referente à garantia.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sepé, em 17 de julho de 2018.

LEOCARLOS GIRARDELLO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcio vaz Pereira
Código Identificador:3A46FCB4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPERA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÕES CHAMAMENTO PÚBLICO - Nº 014/2018

O MUNICIPIO DE TAPERA, sito à Av. Pres. Tancredo Neves, nº 965, torna público o Chamamento Público tendo por objeto o **chamamento público para seleção de proposta para celebração de parceria voluntária com organização da sociedade civil com atividades voltadas à educação e cultura na forma de termo de fomento,** regido pela Lei Federal nº. 13.019/2014 e pela Lei Municipal nº 008/2017 e legislação pertinente. Receberá os envelopes contendo a documentação e as propostas, até o dia **26 de julho de 2018**, no Setor de Licitações, junto a Prefeitura de Tapera, endereçadas a comissão de seleção de parcerias. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone n° 54-3385-3300, pelo e-mail licitacoes@tapera.rs.gov.br ou pelo site *www.tapera.rs.gov.br*.

Tapera RS, 16 de julho de 2018.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:DC0CF6A4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE RESCISÃO

TERMO DE RESCISÃO
Processo número: 5650/2017
Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2017
Assunto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de medicamentos de forma parcelada, para dispensação na Farmácia Básica Municipal e uso nas UBS's.
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde
ATA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2017

O MUNICÍPIO DE TAQUARA – RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na rua Tristão Monteiro, nº 1278, inscrita no CNPJ/MF sob nº 97.761.407/0001-73, neste ato representado pelo Sr. PREFEITO MUNICIPAL Sr. TITO LIVIO JAEGER FILHO, brasileiro, casado, advogado, CPF n° 806.600.530-04, RG 1057608273, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Federação, n° 1977, doravante denominado MUNICÍPIO, e de outro lado empresa KFMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF nº 15.068.089/0001-03, com sede na Rua Marechal Castelo Branco,nº287A, Bairro Centro, Ibiaçá/RS CEP 99.940-000, neste ato representada pela sócia, Sra. KARINA BIZOTTO, CPF nº013.027.200-07, Rua Marechal Castelo Branco nº261 Bairro Centro, Ibiaça/RS, CEP 99.940-000, doravante denominada ADJUDICATÁRIA, resolvem, por acordo entre as partes, CANCELAR o item 024 – CARBAMAZEPINA, 20 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, frasco 100ml, da Ata de Registro de preços Nº 140/2017, com base no Parecer Jurídico em anexo ao processo.

Taquara, 28 de Junho de 2018.

TITO LIVIO JAEGER FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador:3D431FF4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Edital de Abertura – Processo Seletivo Simplificado para Contrato Temporário de Trabalho nº 14/2018. O PREFEITO MUNICIPAL DE TAVARES, no uso de suas atribuições, visando à contratação de 01 (um) Fonoaudiólogo (a) para atuar na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado, cujas inscrições serão recebidas no Setor de Pessoal, junto à sede do Município, sito à Rua Abílio Vieira Paiva, nº. 228, nos 16 à 20 de julho de 2018, no horário de Expediente. Será regido pelas normas estabelecidas no Edital de Abertura e no Decreto nº 4.723 de 14/02/2017. O Edital de Abertura será divulgado na íntegra no mural de publicações oficiais da Prefeitura, bem como no site do Município www.tavares.rs.gov.br.

GARDEL MACHADO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Milca Souza do Nascimento
Código Identificador:07D4A1CE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIO HUGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Tio Hugo, torna público que realizará a seguinte licitação: **PREGÃO PRESENCIAL nº 014/2018,** Aquisição de dois veículos, zero km, na categoria Sedan, mínimo 103 CV, e demais especificações no edital, com recursos do FNS. A **abertura dos envelopes ocorrerá no dia 31 de Julho de 2018, às 9:30 horas,** na sala de Licitações, Centro Administrativo. Maiores Informações e cópia do Edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Tio Hugo, Rua Venezuela, 285, fone 54 3338 9167 ou através do site, www.tiohugo.rs.gov.br.

GILSO PAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudi Machado da Cunha
Código Identificador:BE76EF99

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratado: **SÉRGIO LUIS BOEIRA SILVEIRA.** Objeto:Locação de uma sala comercial localizada na Rua Deodoro Ritter, n° 449, sala 02, Bairro:Centro, neste município, pelo período de 01(um) ano, onde será instalada a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.*Valor mensal estimado para a Dispensa R$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais) *Valor Total R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). Base legal: art. 24, X da lei 8.666/93 . Processo Administrativo nº 16053/2018.

Publicado por:
Maria Aparecida do Amaral Nunes
Código Identificador:E389D75E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 076/2018.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 076/2018. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ. CONTRATADA:**CRVR – RIOGRANDENSE DE VALORIZAÇÃO DE RESIDUOS LTDA** . Objeto: contratação emergencial na prestação de serviços de transbordo, transporte e destinação final, até aterro sanitário ou outro destino licenciado ambientalmente, dos resíduos sólidos domésticos e comerciais, com características domiciliares (RSD), produzidos na circunscrição do município.***Valor total** de **R$ 630.840,00** (seiscentos e trinta mil e oitocentos e quarenta reais) .o presente contrato vigerá até a data de trinta de novembro de 2018 ou até que, dentro deste período, o certame licitatório realizado pelo consórcio AMLINORTE ou pelo próprio Município, para este fim, chegue a bom termo e tenha um vencedor habilitado para a execução dos serviços contratados, momento em que automaticamente serão extintos os seus efeitos. O presente contrato teve início em 28 de junho de 2018. **DISPENSA 026/2018.**

Publicado por:
Maria Aparecida do Amaral Nunes
Código Identificador:303FAFC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 079/2018.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 079/2018. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ. CONTRATADA: **IBERCON CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME** Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada para a realização de empreitada global (material e mão de obra) para revitalização na ponte sobre a Praça das Corujas – Jardim Beira Mar (Tramandaí Sul), localizada na Avenida Beira Mar com a Avenida Perimetral Tramandaí Sul, neste Município. *Valor total de material: R$ 12.684,00 (doze mil, seiscentos e oitenta e quatro reais). *Valor total de mão de obra: R$ 2.649,33 (dois mil, seiscentos e quarenta e nove reais e trinta e três centavos).*Valor Global R$ 15.333,33 (quinze mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos). O prazo do Contrato e da execução dos serviços será de 30 (trinta) dias, tendo início a partir da emissão da Carta/Ordem de Início dos Serviços. O presente contrato teve início em 10 de julho de 2018. **CARTA CONVITE 007/2018.**

Publicado por:
Maria Aparecida do Amaral Nunes
Código Identificador:DFD480DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 080/2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 080/2018. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ. CONTRATADA: **LAURETTI CONCEIÇÃO DARIVA MAGGI** Objeto: locação de uma sala comercial, localizada na Av. Militão de Almeida, 1175, loja 03, Bairro São José, neste Município. *Valor R$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) por mês, totalizando o valor anual de R$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais). O presente pacto é celebrado por prazo determinado de 01 (um) ano, com início na data da entrega das chaves. O presente contrato teve início em 11 de julho de 2018. **DISPENSA 027/2018.**

Publicado por:
Maria Aparecida do Amaral Nunes
Código Identificador:8C709FBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 128/2018.

AVISO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 128/2018. A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que às **14h do dia 08 de agosto de 2018** estará recebendo propostas para **Contratação de pessoa jurídica especializada para realização de empreitada global (material e mão de obra) para construção de passarela de acesso ao mar, localizada à Av. Beira Mar, s/nº, em frente ao Paradouro Ondas do Sul, Bairro Centro, neste Município.** Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3° andar, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção Portal da Transparência e/ou Licitações, opção Licitações, opção Aviso de Editais, opção Editais de Tomada de Preços, e/ou opção Portal da Transparência e/ou licitações, opção Setor de Licitações (Aviso de Editais, Documentos, Download e Pregão).

Publicado por:
Maria Aparecida do Amaral Nunes
Código Identificador:8303E66D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 129/2018

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 129/2018. A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que às **13h30min do dia 09 de agosto de 2018** estará recebendo propostas para **a contratação de empresa especializada em serviço de limpeza (coleta a vácuo de resíduos) de sumidouros, caixas de gordura e fossas sépticas,** Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3° andar, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção Portal da Transparência e/ou Licitações, opção Licitações, opção Aviso de Editais, opção Editais de Pregão Presencial, e/ou opção Portal da Transparência e/ou licitações, opção Setor de Licitações (Aviso de Editais, Documentos, Download e Pregão).

Publicado por:
Maria Aparecida do Amaral Nunes
Código Identificador:8760A0D1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Três Coroas/RS torna público aos interessados que estará procedendo a seguinte licitação: **Modalidade:** Pregão Presencial n° 032/2018 Registro de Preços. **Objeto:** Locação de escavadeira hidráulica. **Sessão de Lances**: 14 horas do dia 30 de julho de 2018. **Modalidade:** Tomada de Preços n° 002/2018. **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para ampliação e reforma da Câmara de Vereadores de Três Coroas. **Abertura**: 10 horas do dia 03 de agosto de 2018. **Edital disponível em:** Sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. João Correa, 380, e no site www.trescoroas.rs.gov.br. **Informações:** (51) 3546-7800.

Três Coroas, 18 de julho de 2018.

Publicado por:
Evandreia Vieira Lopes
Código Identificador:F9540D74

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE COMUNICAÇÃO DE ENVIO DOS CARNÊS DE IPTU

EDITAL DE COMUNICAÇÃO DE ENVIO DOS CARNÊS DO IPTU
A Secretaria Municipal de Fazenda, atendendo ao disposto no §1º do artigo 34 do Código Tributário Municipal (Lei 1.722/2002) **COMUNICA**, de forma global e impessoal, os proprietários, titulares do domínio útil, ou possuidores a qualquer título de **IMÓVEIS** localizados na zona urbana ou de expansão urbana deste município que:
-no dia 20 de JULHO serão entregues na agência dos correios os carnês do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) ano base 2018, emitidos para aqueles contribuintes que ainda não efetuaram o seu pagamento;
-os contribuintes que já pagaram o seu IPTU e receberem o carnê devem apenas conferir o valor constante do mesmo e desconsiderá-lo. No caso de divergências devem procurar o Departamento de Arrecadação da Secretaria Municipal da Fazenda;
-o IPTU tem como **BASE DE CÁLCULO** o *valor venal do bem imóvel* e foi apurado e lançado com base nos valores fixados pelas *plantas de valores* constantes do CTM, atualizadas pela variação da UFM no período;
-o IPTU poderá ser pago em COTA ÚNICA até o dia **10/08/2018** com desconto de 10% ou em **04 PARCELAS** com vencimentos em 10/08/2018, 10/09/2018, 10/10/2018 e 10/11/2018, conforme a Lei Municipal 2.921 de 10/07/2018;
-**OS CARNÊS (guias para pagamento)** de IPTU e TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA estão disponíveis no WEBSITE da Prefeitura e podem ser retiradas no DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO e/ou nas Unidades Básicas de Saúde da prefeitura.
Os **PAGAMENTOS** deverão ser realizados nas seguintes instituições: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, BANCO DO BRASIL, BANRISUL e CORRESPONDENTES BANCÁRIOS.

Triunfo, 17 de julho de 2018.

JOÃO VIANEI CASTRO DOS SANTOS
Fiscal Tributário – Port. 065/2002

SERGIO BORGES SELAU
Secretário Municipal de Fazenda

Nota: o Departamento de Arrecadação está à disposição para qualquer esclarecimento pelos telefones: (51)3654-6410.

Publicado por:
Elisete da Rosa de Souza
Código Identificador:130CCD7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 63/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM MÁQUINAS E CAMINHÕES
O Município de Triunfo comunica que receberá no dia 31 de julho de 2018 às 10 horas, na Prefeitura Municipal de Triunfo, Sala de Licitações, na Rua 15 de Novembro nº XV, os envelopes de proposta e habilitação para o edital acima citado. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 09h às 12h e das 13h às 16h40min, pelo fone (51) 3654-6315 ou no site www.triunfo.rs.gov.br.

REGISTRA-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 17 de Julho de 2018.

VALDAIR GABRIEL KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:066FCC03

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO
LEI Nº. 4034 DE 05 DE JULHO DE 2018.

Autoriza o Município de Tupanciretã a repassar verbas oriundas de recursos federais ao Hospital de Caridade Brasilina Terra.

O **Prefeito de Tupanciretã**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais vigentes, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

FAZ SABER:

Que a Câmara Municipal de Tupanciretã aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1° - Fica o Município de Tupanciretã autorizado a realizar repasse de verbas oriundas de recursos federais ao Hospital de Caridade Brasilina Terra, destinados por meio da Emenda Parlamentar nº 28610007, aprovados pela proposta nº 36000171136201800 e com trâmite pelo processo nº 00000007891201862.

Art. 2º - O repasse será no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), quantia recebida pelo município originária de recursos federais e destinada à manutenção dos serviços prestados pelo HCBT.

Art. 3º - O repasse correrá por dotações próprias do Poder Executivo Municipal, a serem autorizadas por Lei e abertas por Decreto.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 05 (cinco) dias do mês de julho de 2018.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:0CEAE8E2

PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO
LEI Nº. 4035 DE 09 DE JULHO DE 2018.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar doação com encargos de bem público imóvel municipal.

O **Prefeito de Tupanciretã**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais vigentes, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,
FAZ SABER:
Que a Câmara Municipal de Tupanciretã aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Fica o Município de Tupanciretã autorizado a doar bem público imóvel municipal à Loja Maçônica Convenção da Reserva 237 e Triangulo Terra Mãe de Deus.
Parágrafo único – O bem público imóvel de que trata o *caput* deste artigo, possui as seguintes características:

Descrição
Terreno urbano, sem benfeitorias, com área de 488,27 m², localizado no Bairro Jardim das Paineira, dentro do quarteirão formado pelas Ruas Gládis Veríssimo, Alcides Gomes, Honorina L. Machado e Lourenço Gomes, localizado na Rua Gládis Veríssimo, distante 33,8m da Rua Alcides Gomes, no Cadastro Municipal Setor 4, Quadra 29, com as seguintes confrontações e dimensões: ao norte na divisa com o lote 13 de propriedade de Suzana Santos da Silva e Sergio Eduardo Azeredo Culau, mede 26,3m, ao sul na divisa com o lote remanescente de propriedade do Município de Tupanciretã med 22,528m, ao Leste no alinhamento da Rua Gládis Veríssimo mede 20 metros ao fundo e ao oeste no alinhamento da Rua Honorina Pimenta Machado mede 20,35m, registrado no Ofício de Registro de Imóveis de Tupanciretã sob a matrícula nº 15.443.

Art. 2º A presente doação de que trata o art. 1º, destinar-se-á ao uso do imóvel para a continuidade de suas atividades, em especial as de cunho filosófico e filantrópico.

Art. 3º O bem doado retornará á propriedade do Município se não mais for utilizado para a finalidade constante do artigo 2º.

Art. 4º As condições em que se operará a doação de bem público municipal são as constantes da minuta do Termo de Doação em anexo, a qual passa a fazer parte integrante desta.

§1º Dentre as condições para a doação estarão os encargos:

I - Construção de uma praça de brinquedos no lote matriculado sob o nº 15.444 no Oficio de Registro de Imóveis desta Comarca, nos moldes estipulados em projeto elaborado pelo Departamento de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo do Município;
II - Realizar a manutenção dos brinquedos e a conservação da praça, incluída jardinagem e podadura do gramado, plantas, arbustos e árvores existentes, até que seja dada outra destinação ao imóvel.

§2º Em caso de não cumprimento das condições, a doação será revogada nos termos dos arts. 553, 555 e 562 do Código Civil brasileiro.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 09 (nove) dias do mês de julho de 2018.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:0FDC86C1

PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO
LEI Nº. 4036 DE 09 DE JULHO DE 2018.

Autoriza o Município de Tupanciretã a firmar convênio com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

O **Prefeito de Tupanciretã**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais vigentes, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

FAZ SABER:
Que a Câmara Municipal de Tupanciretã aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.
Parágrafo Único – Os termos do convenio autorizado no *caput* deste artigo estão previstos no ANEXO I desta lei.
Art. 2º O presente Convênio terá duração de 05 (cinco) anos a contar da data de sua assinatura.
Art. 3º As despesas provenientes do presente convênio serão cobertas pela seguinte dotação orçamentária:

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal
Fonte de Recursos: 1020 EBCT/Correios
Órgão: 03. Sec. Munic. Da Administração
Unidade Orçamentária: 03.01. Sec. Da Administração e Órgãos Auxiliares
24 – Comunicações
24721 – Comunicações Postais
247211103 – Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais
247211103.2.011000 – Manutenção dos Serviços Postais
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo
3.3.90.30.00.00.00. 137 – Outros Serviços de Terceiros

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 09 (nove) dias do mês de julho de 2018.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:DDA48B8F

PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO
LEI Nº. 4037 DE 09 DE JULHO DE 2018.

Autoriza a contratação temporária emergencial de oito técnicos em enfermagem, cinco motoristas de ambulância e um enfermeiro para o SAMU.

O **Prefeito de Tupanciretã**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais vigentes, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

FAZ SABER:

Que a Câmara Municipal de Tupanciretã aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar a contratação temporária emergencial, de 08 (oito) técnicos em enfermagem, 05 (cinco) motoristas de ambulância e 01 (um) enfermeiro, que atendam os critérios da Nota Técnica nº 07 da Central de Regulação das Urgências bem como demais exigências e regulamentos pertinentes, no regime de 40 (quarenta) horas semanais, para prestarem serviços junto à unidade de SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência.

Art. 2º - A remuneração dos profissionais listados no art. 1º desta Lei será nos seguintes valores:

I – Técnico de enfermagem - R$ 2.214,35 (dois mil e duzentos e quatorze reais e trinta e cinco centavos);
II – Motorista de ambulância – R$ 2.083,35 (dois mil e oitenta e três reais e trinta e cinco centavos);
III – Enfermeiro – R$ 4.951,32 (quatro mil e novecentos e cinquenta e um reais e trinta e dois centavos).

Parágrafo Único – A remuneração dos profissionais poderá ser reajustada pelo IPCA/IBGE.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
ÓRGÃO: 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
UNID.ORÇAMENTÁRIA: 02 – COORDENADORIA DAS UNIDADES DE SAÚDE
NATUREZA DA DESPESA:
3.3.90.36.35.00.00 - Serviços de apoio administrativo, tecni – Desdobramento da despesa 6415
Fonte de Recursos: 4620 – SAMU/União

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 09 (nove) dias do mês de julho de 2018.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:473432EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 168/2018

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: J M Empreiteira – Jair Machado Cardoso
OBJETO: Prestação de serviço para execução de reforma do prédio onde será instalado o Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, localizado na Av. Bortolo Fogliatto, com fornecimento parcial de material e serviço de mão de obra
VALOR: R$ 3.100,00 (três mil e cem reais)
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, a contar de 16/07/2018
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Limite nº 1817/2018
AMPARO LEGAL: Artigo. 24, inciso II da Lei 8.666/93

Tupanciretã, 16 de julho de 2018.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:DFD6F131

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 24.476 DE 17 DE JULHO DE 2018 CONCEDE PAGAMENTO DE LICENÇA PRÊMIO- COMPENSAÇÃO DE DÍVIDA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **CRISTHIANE DE MORAES FERREIRA,** Professora, matrícula nº 2449-0 o pagamento de Licença Prêmio relativa ao período 2013/2018, forte no Artigo nº 136, combinado com o Artigo 137 da Lei nº 3320/12. Por sua solicitação expressa e irretratável optou pelo recebimento **em pecúnia, conforme o Processo n° 2018/17.570.**
Durante o **mês de Julho** será pago ao servidor somente o valor referente ao débito ajuizado com a fazenda municipal para quitação do mesmo, o resto do valor será efetuado juntamente com os demais servidores.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 17 (dezessete) dias do mês de julho de 2018.

GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:806A77F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 24.477 DE 17 DE JULHO DE 2018 CONCEDE PAGAMENTO DE LICENÇA PRÊMIO- COMPENSAÇÃO DE DÍVIDA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **MARTA SANTIAGO DE MORAES,** Professora, matrícula nº 2523-2 o pagamento de Licença Prêmio relativa ao período 2013/2018, forte no Artigo nº 136, combinado com o Artigo 137 da Lei nº 3320/12. Por sua solicitação expressa e irretratável optou pelo recebimento **em pecúnia, conforme o Processo n° 2018/16.675.**
Durante o **mês de Julho** será pago ao servidor somente o valor referente ao débito ajuizado com a fazenda municipal para quitação do mesmo, o resto do valor será efetuado juntamente com os demais servidores.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 17 (dezessete) dias do mês de julho de 2018.

GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:3B9A65CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 24.478 DE 17 DE JULHO DE 2018 CONCEDE PAGAMENTO DE LICENÇA PRÊMIO- COMPENSAÇÃO DE DÍVIDA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **MARTA SANTIAGO DE MORAES,** Professora, matrícula nº 2390-6 o pagamento de Licença Prêmio relativa ao período 2009/2014, forte no Artigo nº 136, combinado com o Artigo 137 da Lei nº 3320/12. Por sua solicitação expressa e irretratável optou pelo recebimento **em pecúnia, conforme o Processo n° 2018/16.675.**
Durante o **mês de Julho** será pago ao servidor somente o valor referente ao débito ajuizado com a fazenda municipal para quitação do mesmo, zerando assim o saldo.
OBS: Conf. Portaria n° 21.015 foi pago em outubro /2014.
Conf. Portaria n° 22.798 foi pago em outubro /2016.
Conf. Portaria n° 23.430 foi pago em maio /2017.
Conf. Portaria n° 23.254 foi pago em abril /2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 17 (dezessete) dias do mês de julho de 2018.

GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:6D136E5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 24.362/2018 ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS

Relatório gerado pelo SAPIEM
Versão: 6.0.10
Data: 04/06/2018
Hora: 10:41

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA, Prefeito Municipal de PM DE TUPANCIRETÃ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que estabelece artigo 6° da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o §5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 0l/06/2018, ao servidor **ELEONICE DE FÁTIMA CAMPOS DOS SANTOS,** CPF 595.586.790-20, matrícula 2145-8, cargo de PROFESSOR, nível 2, classe "F", regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 3.672,35 composto das seguintes vantagens: Vencimento N 02, classe "F" - Lei Municipal nº 3292 de 2011, art. 32, Inciso I, 25% de adicional por tempo de serviço - Lei Municipal nº 3320 de 2012, art. 107; Gratificação Adicional 10%- 15 anos - Lei Municipal n" 3320 de 2012, art. 108 a ser custeada por Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Tupanciretã-FUNPREV e seu reajuste será efetivado pela paridade.

Tupanciretã, 04/06/2018

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito Municipal de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:AAB1BD90

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 24.444/2018 ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS

Relatório gerado pelo SAPIEM
Versão: 6.0.10
Data: 03/07/2018
Hora: 16:30

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA, Prefeito Municipal de PM DE TUPANCIRETÃ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que estabelece o artigo 3° da Emenda Constitucional nº 47/2005, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 0l/07/2018, ao servidor **JOSÉ OLMIRO SILVA DOS SANTOS,** CPF 383.191 .100-25, matrícula 267-4, cargo de ESCRITURÁRIO padrão 09, classe "F", regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 4.522 44 composto das seguintes vantagens: Vencimento Padrão 09, classe "F" - Lei Municipal nº 3269 de 2011, art. 29, § único; 30% de Gratificação Adicional (06 quinquênios) - Lei Municipal nº 3320 de 2012, art. 107; Gratificação Adicional 10%- 15 anos - Lei Municipal n" 3320 de 2012, art. 108 a ser custeada por Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Tupanciretã-FUNPREV e seu reajuste será efetivado pela paridade.

Tupanciretã, 03/07/2018

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito Municipal de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:ACC6BF1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 24.457/2018 ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS

Relatório gerado pelo SAPIEM
Versão: 6.0.10
Data: 10/07/2018
Hora: 16:43

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA, Prefeito Municipal de PM DE TUPANCIRETÃ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que estabelece o artigo 6° da Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 09/07/2018, ao servidor TADEU INÁCIO MARTINS MORAES**,** CPF: 385.370.440-91, matrícula 1142-8, cargo de MOTORISTA padrão 06, classe "E", regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 2.484,96 composto das seguintes vantagens: Vencimento Padrão 06, classe "E" - Lei Municipal nº 3269 de 2011, art. 29, § único; 25% de adicional por tempo de serviço (05 quinquênios) - Lei Municipal nº 3320 de 2012, art. 107; Gratificação Adicional 10% - 15 anos - Lei Municipal n" 3320 de 2012, art. 108 a ser custeada por Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Tupanciretã-FUNPREV e seu reajuste será efetivado pela paridade.

Tupanciretã, 10/07/2018

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito Municipal de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:55C12E2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO 003/2018

O PREFEITO DE TUPANCIRETÃ torna público a rescisão do Contrato nº 003/2018, firmado com o Senhor **ADRIANO MEDEIROS DE FARIAS CIGANA,** cujo objeto era a locação de um imóvel localizado na Av. Vaz Ferreira, nº 1169, destinado as instalações do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, a contar de 26 de junho de 2018, em conformidade com o inciso II do artigo 79 da Lei 8.666/93.

Tupanciretã, 26 de junho de 2018.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:517F824E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.° 35/2018

EXTRATO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, no uso das atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar a seguinte licitação:
PREGÃO PRESENCIAL N.° 35/2018 - às 8h e 30min do dia 08 de agosto de 2018, que visa a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de instalação de infra-estrutura e elaboração de projeto para outorga de poço artesiano na localidade de Dez de Maio.
Tudo em conformidade com o que dispõe a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores; Lei n.° 10.520/02. Informa ainda que o Edital com inteiro teor encontra-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Tuparendi em www.tuparendi.rs.gov.br/licitacoes ou poderá ser solicitado pelos e-mails licitatuparendi@gmail.com e licitacao@tuparendi.rs.gov.br .

Tuparendi, 17 de julho de 2018.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Luiza Pirocca
Código Identificador:922DD21E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.° 05/2018

EXTRATO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, no uso das atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar a seguinte licitação:
TOMADA DE PREÇOS N.° 05/2018 - às 09 horas do dia 07 de agosto de 2018, que visa a contratação de empresa especializada para a execução, por empreitada global, de obra de reforma do telhado do Centro Cultural Celso Kaminski.
Tudo em conformidade com o que dispõe a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores; Lei n.° 10.520/02. Informa ainda que o Edital com inteiro teor encontra-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Tuparendi em www.tuparendi.rs.gov.br/licitacoes ou poderá ser solicitado pelos e-mails licitatuparendi@gmail.com e licitacao@tuparendi.rs.gov.br .

Tuparendi, 17 de julho de 2018.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Luiza Pirocca
Código Identificador:590868D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.° 138/2017 - DE SERVIÇO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI

CONTRATADA: SANDRA CAPRA PALAVER

OBJETO: Fica prorrogado até **31 de julho de 2019**, o prazo de vigência estabelecido na cláusula quarta do contrato original, na função de Agente Comunitário de Saúde, com carga horária 40 horas semanais, junto a Secretaria de Saúde, com as atribuições definidas no anexo único da Lei N.° 2.728 de 07 de junho de 2017.

BASE LEGAL: Lei N.° 2.728 de 07 de junho de 2017.

Tuparendi-RS, 16 de julho de 2018.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Talita Brun
Código Identificador:92F50E02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.° 139/2017 - DE SERVIÇO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI

CONTRATADA: LUIZA TAGLIEBER

OBJETO: Fica prorrogado até **31 de julho de 2019**, o prazo de vigência estabelecido na cláusula quarta do contrato original, na função de Agente Comunitário de Saúde, com carga horária 40 horas semanais, junto a Secretaria de Saúde, com as atribuições definidas no anexo único da Lei N.° 2.728 de 07 de junho de 2017.

BASE LEGAL: Lei N.° 2.728 de 07 de junho de 2017.

Tuparendi-RS, 16 de julho de 2018.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Talita Brun
Código Identificador:06270ECA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
O Prefeito Municipal de Vale Verde em Exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve:

01 – Homologar e ajustar a presente Inexigibilidade de licitação, nestes termos:
a) Modalidade: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
b) Nº: 002/2017
c) Objeto: Aquisição de Combustível, destinado ao abastecimento de maquinas e automóveis da Prefeitura Municipal de Vale Verde;

d) Quantitativo: Quantitativo: Óleo Diesel S500, 48.800 litros
Óleo Diesel S10, 19.000 litros
Gasolina comum, 26.800 litros
02 – Fornecedor: **Toiilier e Silva Comercio de Combustíveis Ltda.**
03 – Valor Litro:
Óleo Diesel S500, R$3,16 (três reais e dezesseis centavos);
Óleo Diesel S10, R$3,26 (três reais e vinte e seis centavos);
Gasolina Comum, R$4,63 (quatro reais e setenta e dois centavos).
05 – Autorizar o empenho das despesas resultantes na seguinte dotação orçamentária:
•02 – GABINETE DO PREFEITO
01 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL = 0001
04.122.0120.2158 MANUTENÇÃO - Transporte do Gabinete
333903000000000 MATERIAL DE CONSUMO (1038)

•03 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
01 - GABINETE SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO = 0001
04.122.0120.2187 MANUTENÇÃO - Do Transporte da Secretaria Administração333903000000000 MATERIAL DE CONSUMO (1106)
•04 - SECRETARIA DE FINANÇAS INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS
01 - GABINETE SECRETARIA DE FINANÇAS = 0001
04.122.0120.2205 MANUTENÇÃO - Do Transporte Secretaria Finanças
333903000000000 MATERIAL DE CONSUMO (1159)

•03 - SETOR DA FISCALIZAÇÃO = 0001
04.122.0120.2216 MANUTENÇÃO - Do Transporte da Fiscalização
333903000000000 MATERIAL DE CONSUMO (1199)

•05- SECRETARIA DA EDUCAÇÃO CULTURA DESPORTO E TURISMO Unidade
01 - GABINETE SECRETARIA DA EDUCAÇÃO = 0020
12.361.0120.2233 MANUTENÇÃO - Do Transporte Secretaria Educação
333903000000000 MATERIAL DE CONSUMO (1254)
04 - TRANSPORTE ENSINO FUNDAMENTAL = 002
12.361.0380.2250 MANUTENÇÃO - Do Transporte Escolar Fundamental

333903000000000 MATERIAL DE CONSUMO (26653)
05 - TRANSPORTE ENSINO INFANTIL = 0020
12.365.0380.2253 MANUTENÇÃO - Do Transporte Escolar Infantil
333903000000000 MATERIAL DE CONSUMO (26654)

•06 - SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE Unidade
01 GABINETE DA SECRETARIA DA AGRICULTURA
12.361.0120.2233 MANUTENÇÃO - Do Transporte Secretaria Educação
333903000000000 MATERIAL DE CONSUMO (1254)

02 DESENVOLVIMENTO PRODUÇÃO VEGETAL = 0001
20.608.0490.2308 MANUTENÇÃO - Do Desenvolvimento da Produção Vegetal
333903000000000 MATERIAL DE CONSUMO (1491)

•07 – SECRETARIA DA SAÚDE
02 POSTO DE SAÚDE CENTRAL – 0040
10.301.0120.2340 MANUTENÇÃO - Do Transporte Posto Saúde
333903000000000 MATERIAL DE CONSUMO (1621)
06 - SISTEMA ÚNICO SAÚDE - SUS - DA UNIÃO
10.305.0720.2378 MANUTENÇÃO - Do TETO Vigilância União - 1.4710
333903000000000 MATERIAL DE CONSUMO (1779)
•08 – SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E TRANSITO
01 – GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS
26.782.0120.2399 MANUTENÇÃO - Do Transporte Secretaria Obras,
333903000000000 MATERIAL DE CONSUMO (1840)
03 - ESTRADAS E CORREDORES VICINAIS – 0001
26.782.0120.2414 MANUTENÇÃO - Do Transporte Estradas Vicinais
333903000000000 MATERIAL DE CONSUMO (1923)
04 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO E RURAL – 0001
17.512.0120.2420 MANUTENÇÃO - Do Transporte Saneamento Básico
333903000000000 MATERIAL DE CONSUMO (1972)
•11 - SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
01 - GABINETE SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL – 0001
08.244.0120.2447 MANUTENÇÃO - Do Transporte da Assistência Social
333903000000000 MATERIAL DE CONSUMO (2029)

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALE VERDE, EM 02 DE JULHO DE 2018.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norton Gabriel Stumm
Código Identificador:B8898C12

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITAMENTO

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, THEMA INFORMÁTICA LTDA e PÓLIS INFORMÁTICA LTDA. Aditou-se por mais 12 meses, respectivamente até 04/07/2019, o prazo do Contrato Administrativo nº 091/2016, oriundo da Inexigibilidade de Licitação nº 014/2016, passando este a viger o valor de R$ 41.052,65 mensais. Ratificam as demais cláusulas do contrato. Data: 29/06/2018.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidimara Patricia Pereira
Código Identificador:C6C70D70

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITAMENTO

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES e EULALIA MACHADO PARABOA. Aditou-se por mais 12 meses, respectivamente até 05/09/2019 o prazo do Contrato Administrativo nº 110/2016, oriundo do Edital de Concorrência nº 037/2016, com o valor da concessão passando a vigorar ao preço de R$ 720,40 mensais conforme reajuste previsto em contrato. Ratificam as demais cláusulas do contrato. Data: 06/07/2018.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidimara Patricia Pereira
Código Identificador:E9B96F2C

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2018

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, cujo objeto é o Registro de Preços de Materiais de Ambulatório e Laboratório, conforme especificado no Edital. A data de abertura das propostas será no dia 02/08/2018, às 8 horas. Cópias do Edital contendo detalhes poderão ser obtidas nos sites: www.venancioaires.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br, ou maiores informações pelo fone (51) 3983-1000.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 17 de julho de 2018.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael ody Haas
Código Identificador:2D72A2BC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

SECRETARIA DE GOVERNO
EDITAL Nº 100, DE 17 DE JULHO DE 2018.

DIVULGA RELAÇÃO FINAL DE INSCRITOS DE PROCESSO(S) SELETIVO(S) SIMPLIFICADO(S).

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais.
Art. 1º HOMOLOGA, diante da não interposição de recurso no prazo legal, a relação final de inscritos para o(s) Processo(s) Seletivo(s) Simplificado(s), de acordo com o estabelecido no Edital nº 98, de 04 de julho de 2018, as seguintes inscrições:

Nº Inscrição	Nome do Candidato
PSS Nº 46/2018 – MONITOR ESCOLAR	
01	GIULIA COSER RIOS
02	TALINE CIELLO
03	BRUNA RODRIGUES DE OLIVEIRA
04	MELANIA GREGOREKI SOSTER
05	NILDA DE FATIMA PIMENTEL
06	KELEN TEDESCO
07	DANIELE ZANELATTO
08	DANIELLE DOS SANTOS DA ROSA
09	ANGELICA MARCHETTO MARINI
10	VERONICA POSSAMAI CARVALHO
11	ADRIANA BIERHALS FINKENAUER
12	NATALIA CRISTINA GHEDINI CONCEIÇÃO
13	MARIA MEDIANEIRA ILHA DE MELO
14	PRISCILA DALLA COSTA FERREIRA

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 17 de Julho de 2018.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.

Publicado em 17/07/2018

MÁRCIO FRANCISCO PRIMIERI
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Karoline Guzzo de Lacerda
Código Identificador:412143F9

SECRETARIA DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 045/2018: Registro de preços de óleos para manutenção de veículos e peças para manutenção da minicarregadeira BOBCAT S 175. Abertura dia 30/7/2018 às 9h.
Informações Fone (54) 3441 4534 ou Site www.veranopolis.rs.gov.br.

Veranópolis, 17 de julho de 2018.

WALDEMAR DE CARLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flabiane Boschetti
Código Identificador:09D4D71C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 118-18

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **06 de agosto de 2018 às 09h** ocorrerá pregão presencial para **aquisição futura de medicamentos para uso ambulatorial,** conforme **Edital de nº 170-18**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 17 de julho de 2018.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Correia de Souza
Código Identificador:0B083D77

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 119-18

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **08 de agosto de 2018 às 09h** ocorrerá pregão presencial para **aquisição futura de medicamentos pertencentes à remune e à farmácia básica,** conforme **Edital de nº 171-18**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 17 de julho de 2018.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Correia de Souza
Código Identificador:5E91A8F0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-COMPRAS E LICITAÇOES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

Homologa em conformidade com o parecer da assessoria jurídica, do Processo Licitatório nº 713-Pregão Eletrônico 16/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, no uso de suas atribuições legais;

HOMOLOGA

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, em conformidade com o parecer da assessoria jurídica, sobre o Processo de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico/16 processo nº 713/2018, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS , MOBILIARIO E OUTROS

Art. 2º. Fica homologado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionadas:

RRL COMERCIO E MANUTENÇÃO REM INFORMÁTICA EIRELI	2.730,00
FELIPE KROTH COSSETIN - ME	1.829,14
ALCI N. BECKER & CIA LTDA.	6.241,00
VERLIN E PIONTKOSKI LTDA	1.874,25
VIA LUMEN'S AUDIO,VIDEO E INFORMATICA LTDA EPP	1.350,00
JAB PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA-ME	4.336,44
MV ELETRONICOS EIRELI-ME	5.224,00
VIDOR E STEINHORST MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1.456,12
ÉGIDE COMÉRCIO DE VESTUÁRIO E ELETRODOMÉSTICOS LTDA	952,85
DUCA MÓVEIS LTDA-EPP	746,67
G.C. ARAUJO MÓVEIS DE AÇO-EPP	1.149,39
DECOL E LOVISON LDA-ME	777,99
SULMATEL COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	3.418,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 17 de julho de 2018

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

ANEXO I- Classificação final por fornecedor

Fornecedor: ALCI N. BECKER & CIA LTDA.						
Lote	**Item**	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	11	Máquina de costura portátil, 220v, com no mínimo 18 pontos. (Básico, essenciais, flexível e decorati	UN	1,0000	1.148,0000	1.148,0000
1	12	Forno elétrico de no mínimo 14L, 220V, com grill, timer sonoro, dourador, luz interna, luz piloto (q	UN	1,0000	452,0000	452,0000
1	24	Armário: Dimensões mínimas: 1,80 x 0,75, Material: MDF, Duas portas, Cor: Carvalho	UN	1,0000	577,0000	577,0000
1	28	Longarina: Longarina de 3 Lugares, Cor: Azul, Peso Real Suportado (kg): 120kg por assento, Estrutura	UN	9,0000	338,0000	3.042,0000
1	30	Mesa de reunião: Material de confecção: MDF, Tipo: oval de 1,20 x 2,00, cor: Carvalho, Pés: ferro ou	UN	1,0000	598,0000	598,0000
1	31	Mesa para impressora: Estrutura em aço ou ferro pintado, Dimensões mínimas: 80 x 60 x 70 cm, Tampo d	UN	2,0000	212,0000	424,0000
Total do Fornecedor						6.241,0000

Fornecedor: DECOL E LOVISON LDA-ME						
Lote	**Item**	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	9	HD externo- 2TB- USB 3.0. Portátil com cabo USB incluso.	UN	1,0000	498,0000	498,0000
1	22	Liquidificador 220V, com aproximadamente as seguintes características: 800W, copo de 2,4L, 6 lâminas	UN	1,0000	279,9900	279,9900
Total do Fornecedor						777,9900

Fornecedor: DUCA MÓVEIS LTDA-EPP						
Lote	**Item**	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	15	MESA SALA DE REUNIAO: 06 lugares, confeccionada em MDF com as seguintes especificações: - tampo e	UN	1,0000	746,6700	746,6700
Total do Fornecedor						746,6700

Fornecedor: ÉGIDE COMÉRCIO DE VESTUÁRIO E ELETRODOMÉSTICOS LTDA						
Lote	**Item**	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	10	Webcam Plug e Play 16MP, conexão USB. Botão Snap Shot para tirar fotos	UN	4,0000	103,9500	415,8000
1	18	Esmerilhadeira Angular 4-1/2 Pol. 850W 220V. Especificações técnicas Potencia: 850W;Tensão: 220 V; R	UN	1,0000	537,0500	537,0500
Total do Fornecedor						952,8500

Fornecedor: FELIPE KROTH COSSETIN - ME						
Lote	**Item**	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	1	Bomba a Vácuo 6 cfm Bivolt Ar-condicionado Refrigeracao: capacidade de 170 L/min e possui 1/2 Hp.	UN	1,0000	595,1400	595,1400
1	14	MANIFOLD PARA GÁS R-410-A com Mangueira de 1,5 metros e 02 adaptadores, acomapnhado de 01 kit reparo	UN	1,0000	180,0000	180,0000
1	17	Kit Maçarico Turbotoch E 10 Varetas De Solda Senna 2,5mm, composto por: 01 Maçarico Turbotoch; 10 Va	UN	1,0000	354,0000	354,0000
1	20	GAS R410 A BOTIJA 11,300KG, COM CERTIFICADO IBAMA	UN	1,0000	700,0000	700,0000
Total do Fornecedor						1.829,1400

Fornecedor: G.C. ARAUJO MÓVEIS DE AÇO-EPP						
Lote	**Item**	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	23	Armário: Dimensões mínimas:1,80 x 0,75, Material de Confecção: Aço, Duas portas	UN	3,0000	383,1300	1.149,3900
Total do Fornecedor						1.149,3900

Fornecedor: JAB PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA-ME						
Lote	**Item**	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	29	Mesa de escritório formato em L: Dimensões mínimas do Produto Montado: 75cm (A) x 270cm (L) (Lado di	UN	6,0000	722,7400	4.336,4400
Total do Fornecedor						4.336,4400

Fornecedor: MV ELETRONICOS EIRELI-ME						
Lote	**Item**	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	6	Climatizador de ar- Split, 9.000 BTUs quente e frio. Com controle remoto. Consumo de energia classe	UN	2,0000	1.198,0000	2.396,0000
1	7	Climatizador de ar- Split, 18.000 BTUs, quente e frio. Com controle remoto. Consumo de energia class	UN	1,0000	1.900,0000	1.900,0000
1	27	Carro para material de limpeza: Um Carrinho Funcional de Limpeza; Um Balde espremedor para duas águ	UN	1,0000	928,0000	928,0000
Total do Fornecedor						5.224,0000

Fornecedor: RRL COMERCIO E MANUTENÇÃO REM INFORMÁTICA EIRELI						
Lote	**Item**	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	8	Computador- 7º geração, processador Intel- i5, 3.5Ghz. Sistema Operacional Windows, memória Ram de 8	UN	1,0000	2.730,0000	2.730,0000
Total do Fornecedor						2.730,0000

Fornecedor: SULMATEL COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS						
Lote	**Item**	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	2	Aparelho de celular Smarthphone com 16GB de memória, android de no mínimo 6.0 câmera de 13MP.	UN	1,0000	842,0000	842,0000
1	19	Motopoda Cilindrada mínima: 33 Cc. Potencia mínima: 1.3 HP. Rotação máxima: 10.000 RPM. Cabo Extenso	UN	1,0000	2.576,0000	2.576,0000
Total do Fornecedor						3.418,0000

Fornecedor: VERLIN E PIONTKOSKI LTDA						
Lote	**Item**	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	4	Nobreak para microprocessador com flash de memória interna. Com 8 tomadas de saída, com tensão de en	UN	1,0000	765,4500	765,4500
1	5	Impressora, scanner, copiadora. Multifuncional. Tanque de tinta colorida, com Wifi, tecnologia Eco T	UN	1,0000	1.108,8000	1.108,8000
Total do Fornecedor						1.874,2500

Fornecedor: VIA LUMEN'S AUDIO,VIDEO E INFORMATICA LTDA EPP						
Lote	**Item**	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	3	Fragmentador de papel 220V, cesto com 26L, automático	UN	1,0000	1.350,0000	1.350,0000
Total do Fornecedor						1.350,0000

Fornecedor: VIDOR E STEINHORST MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA						
Lote	**Item**	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	13	Torneira elétrica de aproximadamente 5.500, 220V	UN	1,0000	147,8000	147,8000
1	16	Martelo Perfurador SDS-Plus 820W 2,7J 220V: Vario-Lock para o ajuste dos ponteiros	UN	1,0000	984,6000	984,6000
1	25	Balde a pedal: capacidade: mínimo de 05 litros, Material: aço inoxidável, com tampa	UN	4,0000	56,4300	225,7200
1	26	Balde/lixeira: Material: aço inoxidável, Capacidade: Mínimo 10 litros, Com tampa	UN	1,0000	98,0000	98,0000
Total do Fornecedor						1.456,1200
TOTAL GERAL R$ 32.085,85						

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:5AA31DF3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

DEMONSTRATIVO DA ARRECADAÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS DE MULTAS DE TRÂNSITO - EXERCÍCIOS DE 2013-2017.

Anos	**2013**	**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**TOTAL**
RECEITAS ARRECADADAS	R$ 1.414.501,84	R$ 1.648.549,22	R$ 1.002.233,94	R$ 472.177,90	R$ 488.491,50	**R$ 5.025.954,40**
Quantidade de Multas	**21.104**	**23.306**	**14.000**	**6.234**	**4.712**	**69.356**
Agente Próprio	20.785	23.064	13.839	6.086	4.570	68.344
Agente Conveniado	319	242	161	148	142	1.012
DESPESAS LIQUIDADAS	R$ 1.444.477,66	R$ 2.727.134,10	R$ 1.800.157,18	R$ 1.189.184,93	R$ 1.148.405,79	**R$ 8.309.359,66**
Despesas Correntes	R$ 1.105.823,14	R$ 1.215.028,75	R$ 1.096.491,48	R$ 1.017.460,41	R$ 1.118.900,74	**R$ 5.553.704,52**
Despesas de Capital	R$ 338.654,52	R$ 1.512.105,35	R$ 703.665,70	R$ 171.724,52	R$ 29.505,05	**R$ 2.755.655,14**
DIFERENÇA ENTRE A ARRECADAÇÃO E A APLICAÇÃO DE VALORES	**-R$ 29.975,82**	**-R$ 1.078.584,88**	**-R$ 797.923,24**	**-R$ 717.007,03**	**-R$ 659.914,29**	**-R$ 3.283.405,26**
Notas.: I- Os valores negativos representam que o município aplicou no Programa 008- Serviços de Trânsito um montante superior ao valor arrecadado no ano. Neste demonstrativo fica comprovado que o Município aplica mais do que arrecada para manter os Serviços de Trânsito.						
II- Não foram repassados nenhum valor a título de convênio ou acordo de cooperação.						
III - Os relatórios anuais e mensais estão publicados no site do Município no portal da transparência, cfe. Portaria nº 085/2018 de 09/05/2018. http://www.campobom.rs.gov.br/						

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:09882D2B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

APOSTILA 02/2018 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 43/2017
(Art. 65 – II - § 8º)

O Município de Capitão e a Empresa POSTO DE COMBUSTÍVEIS CAPITÃO EIRELI EPP, CNPJ nº 01.590.786/0001-07, tem entre si, Registro de Preços para futuras aquisições de combustível do tipo Gasolina Comum, vigente até 31/12/2018, através da Ata de Registro 43/2017, Pregão Presencial nº 042/2017, tendo como valor atualmente registrado, o elencado abaixo:

Item	**Descrição do Objeto**	**UN**	**Marca**	**Valor Unitário**
01	GASOLINA COMUM	Litro	CHARRUA	R$ 4,62

Considerando o despacho do Protocolo 882/2018 da empresa supracitada, requerendo o Reequilibrio Econômico Financeiro conforme Cláusula Quarta da Ata de Registro, e após deferimento do mesmo, o valor registrado para aquisição do presente objeto passa a ser o seguinte:

Item	**Descrição do Objeto**	**UN**	**Quantidade**	**Marca**	**Valor Unitário**
1	GASOLINA COMUM	Litro	Conforme saldo da ata na data do reajuste	CHARRUA	**R$ 4,66**

O devido reajuste aplica-se a partir do dia 16 de julho de 2018.
Permanecem inalteradas as demais Cláusulas da Ata de Registro.

Capitão, 13 de julho de 2.018.

Município de Capitão	Posto de Combustíveis Capitão Eireli EPP
SR. PAULO CÉSAR SCHEIDT	***SR. RODRIGO ZANOTELLI***
Prefeito Municipal	Detentora da Ata
Testemunhas:	_____
	_____

Publicado por:
Henrique da Costa
Código Identificador:B25FA6D0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2834, DE 17 DE JULHO DE 2018.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a contratação temporária de Agente Comunitário de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faço saber que o Poder Legislativo aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1° Fica autorizado o Poder Executivo Municipal, com base no art.37, inciso IX da Constituição Federal, combinado com o art. 197, da Lei Municipal nº 1.700/2005 (Regime Jurídico dos Servidores Municipais), a contratar temporariamente e por excepcional interesse público o seguinte servidor:

Nº de cargos	Denominação da categoria funcional	Requisitos Para Ingresso	Remuneração mensal	Carga horária semanal
01	Agente Comunitário de Saúde	a)Residir na área da comunidade em que atuará; b)Idade mínima de 18 anos; c)Haver concluído com aproveitamento curso de qualificação básica para formação de Agentes Comunitários de Saúde; d)Haver concluído o ensino fundamental.	R$ 1.508,05 + R$ 100,00 gratificação PSF	40h

Art. 2° A contratação de que trata o artigo anterior será pelo período de até 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, com aproveitamento dos aprovados no Processo Seletivo para Emprego Público nº 01/2017, Edital de abertura nº 102/2017 e Edital de homologação nº 22/2018.

Art. 3° Os requisitos exigidos para a contratação de servidores, bem como suas atribuições são as constantes do anexo I, da presente Lei, e no Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, Lei n° 1.700/2005, de 27 de setembro de 2005.

Art. 4º O contratado desempenhará suas atividades junto à Secretaria de Saúde – ESF 01.

Art. 5° Para cobertura da despesa criada por esta Lei será utilizada a seguinte rubrica orçamentária:

08.01 10 301 0006 2.058 MANUTENÇÃO DO PACS
(760) 3190 04 – FFFF – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Art. 6° Apresente lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA/RS, EM 17 DE JULHO DE 2018.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

CÁTIA LIMA MACHADO
Secretária de Administração

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

ANEXO I

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
DESCRIÇÃO SINTÉTICA: desenvolver e executar atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, por meio de ações educativas e coletivas, nos domicílios e na comunidade, sob supervisão competente.

DESCRIÇÃO GENÉRICA: utilizar instrumentos para diagnóstico demográfico e sócio-cultural da comunidade de sua atuação; executar atividades de educação para a saúde individual e coletiva; registrar, para controle das ações de saúde, nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; estimular a participação da comunidade nas políticas-públicas como estratégica da conquista de qualidade de vida; realizar visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situação de risco à família; participar ou promover ações que fortaleçam os elos entre o setor saúde e outras políticas públicas que promovam a qualidade de vida; desenvolver outras atividades pertinentes à função do Agente Comunitário de Saúde.

ATRIBUIÇÕES: realização de cadastramento das famílias; participação na realização do diagnóstico demográfico e do perfil econômico da comunidade, na descrição do perfil do meio ambiente da área de abrangência, na realização do levantamento das condições de saneamento básico e realização do mapeamento de sua área de abrangência; realização do acompanhamento das microáreas de risco; realização da programação de visitas domiciliares, elevando a sua freqüência nos domicílios que apresentam situação que requeiram atenção especial; atualização de fichas de cadastramento dos componentes das famílias; execução da vigilância de crianças menores de 1 ano consideradas em situação de risco; acompanhamento do crescimento e desenvolvimento das crianças de 0a 5 anos; promoção da imunização de rotina às crianças e gestantes, encaminhando-as ao serviço de referência ou criando alternativas de facilitação de acesso; promoção de aleitamento materno exclusivo; monitoramento das diarréias e promoção da reidratação oral; monitoramento das infecções respiratórias agudas, com identificação de sinais de risco e encaminhamento dos casos suspeitos de pneumonia ao serviço de saúde de referência; monitoramento das dermatoses e parasitoses em crianças; orientação dos adolescentes e familiares na prevenção de DST/AIDS, gravidez precoce e uso de drogas; identificação e encaminhamento das gestantes para o serviço de pré-natal na unidade de saúde de referência; realização de visitas domiciliares periódicas para monitoramento das

gestantes, priorizando atenção nos aspectos de: desenvolvimento da gestação, seguimento do pré-natal, sinais e sintomas de risco na gestação, nutrição, incentivo e preparo para o aleitamento materno e preparo para o parto; atenção e cuidados ao recém-nascido; monitoramento dos recém-nascidos: realização de ações educativas para prevenção do câncer cérvico-uterino e de mama, encaminhando as mulheres em idade fértil para realização dos exames periódicos nas unidades de saúde de referência; realização de ações educativas sobre métodos de planejamento familiar; realização de ações educativas referentes ao climatério; realização de atividades de educação nutricional nas famílias e na comunidade; realização de atividades de educação em saúde bucal na família com ênfase no grupo infantil; busca ativa das doenças infectocontagiosas; apoio a inquéritos epidemiológicos ou investigação de surtos ou ocorrência de doenças de notificação compulsória; supervisão dos eventuais componentes da família em tratamento domiciliar e dos pacientes com tuberculose, hanseníase, hipertensão, diabetes e outras doenças crônicas; realização de atividades de prevenção e promoção de saúde o idoso; identificação dos portadores de deficiência psicofísica com orientação aos familiares para o apoio necessário no próprio domicílio; incentivo à comunidade na aceitação e inserção social dos portadores de deficiência psicofísica; orientação às famílias e a comunidade para a prevenção e o controle das doenças endêmicas; realização de ações educativas para abordagem dos direitos humanos; estimulação da participação comunitária para ações que visem a melhoria da qualidade de vida da comunidade; outras ações e atividades a serem definidas de acordo com prioridades locais.

CONDIÇÃO DE TRABALHO: carga horária de 40 horas semanais, inclusive em regime de plantão e trabalho em domingos e feriados.

REQUISITOS PARA INGRESSO:
a)Residir na área da comunidade em que atuará;
b)Idade mínima de 18 anos;
c)Haver concluído com aproveitamento curso de qualificação básica para formação de Agentes Comunitários de Saúde;
d)Haver concluído o ensino fundamental.

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:BE5C1586

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO FINAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 016/2017. PROCESSO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2017. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES – 17/07/2017

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Daiçon Maciel da Silva, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº. 016/2017, para REGISTRO DE PREÇOS destinado a aquisição de **canos de concreto**.
* Através da ata ficam atualizadas as quantidades registradas, conforme especificados abaixo:

A) CONSTRUTORA SILVA & DIAS LTDA-EPP

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
03	0	Un	Un	Canos de concreto com 4,0 cm de espessura, medindo 40 cm (quarenta centímetros) de diâmetro por 1 (um) metro de comprimento, PA2 (ferrado), com encaixe macho e fêmea, vibrado e prensado. **Marca: Artefatos Patrulhense**	R$ 44,00

B) L & C MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA ME

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
02	1.200	Un	Un	Canos de concreto com 4,0 cm de espessura, medindo 40 cm (quarenta centímetros) de diâmetro por 1 (um) metro de comprimento, PS1, com encaixe macho e fêmea, vibrado e prensado. **Marca: LC**	R$ 18,00

C) NELSON OSVALDO DE SOUZA EIRELI-ME

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
01	0	Un	Un	Canos de concreto com 3,5 cm de espessura, medindo 30 cm (trinta centímetros) de diâmetro por 1 (um) metro de comprimento, PS1, com encaixe macho e fêmea, vibrado e prensado. **Marca: Nelson**	R$ 14,00

OBSERVAÇÃO: * A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal e no site www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 17 de julho de 2018.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:0B261244

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE SALDOS E QUANTIDADES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 023/2017.

PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 017/2017.
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES – 16/08/2018

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Daiçon Maciel da Silva, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 017/2017, para REGISTRO DE PREÇOS, destinado a aquisição de medicamentos.

ADISUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
26	21.000	CP	BLISTER	BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA 10MG	UNIÃO QUÍMICA	**CANCELADO**
30	1.900	FR	100ML	CARBAMAZEPINA 2% SUSP ORAL	UNIÃO QUÍMICA	**CANCELADO**

AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
135	8.000	CP	BLISTER	VARFARINA 5MG	FARMOQUIMICA	R$ 0,095

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
6	460	FR	200ML	ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS (AGE)	NUTRIEX	R$ 3,333
27	130	FR	20ML	BROMIDRATO DE FENOTEROL 5MG/ML SOL ORAL	PRATI DONADUZZI	R$ 2,35
116	350	FR	100GR	PASTA D AGUA	FARMAX – AMARAL	R$ 3,60

ANGAÍ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
131	68.000	CP	BLISTER	SULFATO FERROSO 40MG	NATULAB	R$ 0,04

ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
34	0	CP	BLISTER	CARVEDILOL 12,5MG	TORRENT	R$ 0,09
35	4.000	CP	BLISTER	CARVEDILOL 6,25MG	TORRENT	R$ 0,08
36	5.000	CP	BLISTER	CARVEDILOL 3,125MG	TORRENT	R$ 0,078
110	600	BL	35CPS	NORETISTERONA 0,35MG	BIOLAB	R$ 5,60

CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
52	30.000	CP	BLISTER	DICLOFENACO SÓDICO 50MG	VITAMED	R$ 0,019
97	700.000	CP	BLISTER	METFORMINA 850MG	ASPEN	R$ 0,041
111	800	AMP	AMPOLA	NORETISTERONA 50MG/ESTRADIOL 5MG SOL. INJ.	MABRA	R$ 7,45
118	0	FR	60ML	PERMETRINA LOÇÃO 1%	IFAL	R$ 1,35

CIAMED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
4	17.000	CAPSULA	FR	ACIDO VALPROICO 250MG	ABBOTT	R$ 0,225
16	300.000	ML	FR	AMOXICILINA+CLAVULANATO DE POTASSIO SUSP ORAL 50+12,5MG/ML	GLAXO	R$ 0,093
41	890	TB	30GR	CLORANFENICOL 0,01G/G+COLAGENASE 0,6U/G POMADA	ABBOTT	R$ 6,17
137	1.000	TB	30GR	COLAGENASE 1,2UL/G	ABBOTT	R$ 16,99

CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
10	9.800	CP	BLISTER	ALENDRONATO DE SODIO 70MG	EMS	R$ 0,21
19	300.000	CP	BLISTER	ATENOLOL 25MG COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	R$ 0,025
20	200.000	CP	BLISTER	ATENOLOL 50MG COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	R$ 0,031
91	400.000	CP	BLISTER	LOSARTANA POTASSICA 50MG	PRATI DONADUZZI	R$ 0,029
96	120.000	CP	BLISTER	METFORMINA 500MG	PRATI DONADUZZI	R$ 0,054
121	1.000	CP	BLISTER	PREDNISONA 5MG	VITAPAN	R$ 0,079
138	0	CP	BLISTER	METILDOPA 250MG	BIOSINTÉTICA	R$ 0,23

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
38	42.000	CP	BLISTER	CEFALEXINA 500MG	TEUTO	R$ 0,36
62	9.000	CP	BLISTER	ESPINOLACTONA 25MG	ASPEN	R$ 0,138
133	1.100	FR	30ML	SULFATO FERROSO 125MG/ML GTS	HIPOLABOR	R$ 0,68

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
24	26.000	CP	BLISTER	BIPERIDENO 2 MG	CRISTÁLIA	R$ 0,12
45	0	CP	BLISTER	CLORPROMAZINA 25MG	CRISTÁLIA	R$ 0,19
64	16.000	CP	BLISTER	FENITOINA 100MG	CRISTÁLIA	R$ 0,18
66	650	FR	20ML	FENOBARBITAL 40MG/ML SOL ORAL	CRISTÁLIA	R$ 2,40
69	60.000	CP	BLISTER	CODEINA 30MG	CRISTÁLIA	R$ 0,67

74	27.000	CP	BLISTER	HALOPERIDOL 5MG	CRISTÁLIA	R$ 0,07
75	1.700	AMP	AMPOLA	HALOPERIDOL DECANOATO 50MG/ML INJ	CRISTÁLIA	R$ 5,10
81	75.000	CP	BLISTER	IMIPRAMINA 25MG	CRISTÁLIA	R$ 0,26
105	260	FR	60ML	MORFINA 10MG/ML SUSP ORAL	CRISTÁLIA	R$ 18,70
146	900	AMP	2ML	CETOPROFENO 50MG/ML INJETAVEL IM	CRISTÁLIA	R$ 1,37
150	0	AMP	1ML	MORFINA 10MG/ML INJETAVEL	CRISTÁLIA	R$ 1,60

DIMASTER – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
21	1.100	AMP	AMPOLA	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI COM DILUENTE	TEUTO	R$ 9,42
31	105.000	CP	BLISTER	CARBAMAZEPINA 200MG	TEUTO	R$ 0,08
37	2.200	FR	60ML	CEFALEXINA 250MG/5ML SUSP ORAL	TEUTO	R$ 5,639
78	750	FR	100ML	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO + HIDROXIDO DE MAGNESIO SUSP ORAL	NATULAB	R$ 1,799
124	1.400	ENV.	UN	SAIS P/ REIDRATAÇÃO ORAL PO 27,9G	NATULAB	R$ 0,47
125	3.000	FR	FR	SULFATO DE SALBUTAMOL 100UG/DOSE AEROSSOL C/ 200 DOSES	GLENMARK	R$ 7,788
128	250	BISN.	50GR	SULFADIAZINA DE PRATA 1% CREME	PRATI DONADUZZI	R$ 4,119
147	100	AMP	2ML	DIAZEPAM 10MG/2ML INJETAVEL	TEUTO	R$ 0,57

DIMÉRIOS COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS EIRELI –ME

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
145	5.000	CP	BLISTER	ACICLOVIR 200MG	MERCK	R$ 0,232

DROGAFONTE LTDA

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
5	0	FR	100ML	ACIDO VALPROICO 250MG/5ML SOLU ORAL	HIPOLABOR	R$ 2,06
13	15.000	CP	BLISTER	AMITRIPTILINA 25MG	BRAINFARMA	R$ 0,033
44	33.000	CP	BLISTER	CLORPROMAZINA 100MG	CRISTÁLIA	R$ 0,15
65	0	CP	BLISTER	FENOBARBITAL 100MG	TEUTO	R$ 0,075

ILG COMERCIAL LTDA

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
11	19.000	CP	BLISTER	AMINOFILINA 200MG	TEUTO	R$ 0,106
59	8.500	CP	BLISTER	ESTOLATO DE ERITROMICINA 500MG	ACHE	R$ 2,00
72	50	FR	5ML	SULFATO DE GENTAMICINA 5MG/ML COLÍRIO	ALLERGAN	R$ 8,149
95	2.400	CP	BLISTER	MEDROXIPROGESTERONA 10MG	EMS	R$ 0,939

INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
12	12.000	CP	BLISTER	AMIODARONA 200MG	GEOLAB	R$ 0,287
70	70.000	CP	BLISTER	FUROSEMIDA 40MG	HIPOLABOR	R$ 0,02
100	850	FR	10ML	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML SOL ORAL	MARIOL	R$ 0,575
104	50.000	CP	BLISTER	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 40MG	ZYDUS	R$ 0,166
129	1.350	FR	50ML	SULFAMETOXAZOL 200MG +TRIMETROPINA 40MG/5ML	PRATI DONADUZZI	R$ 0,95
130	26.000	CP	BLISTER	SULFAMETOXAZOL 400MG +TRIMETROPINA 80MG	PRATI DONADUZZI	R$ 0,08
141	15.500	CP	BLISTER	AZITROMICINA 500MG	MEDQUIMICA	R$ 0,44

KFMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
48	0	FR	5ML	DEXAMETASONA COLÍRIO 0,1%	NOVARTIS	R$ 8,00
76	100	AMP	AMPOLA	HIDROCORTISONA 500MG INJ	UNIÃO QUÍMICA	R$ 3,00
93	1.100	FR	30ML	MEBENDAZOL 100MG/5ML SUSP ORAL	THEODORO & SOBRAL	R$ 1,148
94	0	AMP	AMPOLA	MEDROXIPROGESTERONA 150MG/ML INJ	UNIÃO QUÍMICA	R$ 9,877
152	0	AMP	1ML	TERBUTALINA 0,5MG/ML INJETÁVEL	UNIÃO QUÍMICA	R$ 2,20

LIFE CENTER COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
1	400	FR	10ML	ACETATO DE RETINOL(VIT A)50.000UI+COLECALCIFEROL(VIT D3)10.000 UI GTS	NATULAB	R$ 5,249
25	100	FR	20ML	BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,025% SOLUÇÃO P/ INALAÇÃO	HIPOLABOR	R$ 0,749
51	600	AMP	AMP	DICLOFENACO SÓDICO 75MG/3ML INJ	FARMACE	R$ 0,475
54	16.500	CP	BLISTER	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5MG SUB/LINGUAL	SANVAL	R$ 0,136
73	200	AMP	10ML	GLICOSE 50% INJ	FARMACE	R$ 0,279
99	400	AMP	AMPOLA	METOCLOPRAMIDA 10MG/2ML INJ	ISOFARMA	R$ 0,309
153	0	AMP	1ML	ATROPINA 0,5MGMG/ML INJETÁVEL	HYPOFARMA	R$ 0,771

MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
3	35.000	CP	BLISTER	ACIDO FOLICO 5MG	NUNESFARMA	R$ 0,037
63	9.400	BLISTER	C/21CP	ETINILESTRADIOL 0,03 MG+LEVONORGESTREL 0,15MG	MABRA	R$ 0,546
79	3.100	FR	30ML	IBUPROFENO 50MG/ML SOL ORAL	NATULAB	R$ 1,025
82	1.400	CP	BLISTER	IVERMECTINA 6MG	VITAMEDIC	R$ 0,188

MAURO MARCIANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
43	0	CAPSULA	BLISTER	NORTRIPTILINA 25MG	RANBAXY	R$ 0,29
123	500.000	CP	BLISTER	PROPRANOLOL 40MG	OSÓRIO	R$ 0,014
149	100	AMP	1ML	HALOPERIDOL 5MG/ML INJETAVEL	HYPOFARMA	R$ 1,00

MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
22	900	AMP	AMPOLA	BENZILPENICILINA PROCAINA + POTASSICA 400.000 UI COM DILUENTE	BLAU	R$ 4,50

MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
42	1.800	FR	30ML	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOL NASAL	FARMACE	R$ 0,56
49	700	FR	100ML	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1MG/ML	FARMACE	R$ 1,00
92	200	FR	5ML	TIMOLOL 0,5% COLÍRIO	TEUTO	R$ 1,25
107	650	FR	50ML	NISTATINA 100.000 UI/ML SUSP ORAL	PRATI DONADUZZI	R$ 2,75
112	150	FR	100ML	OLEO MINERAL FRASCO	FARMACE	R$ 1,84
132	8.400	AMP	10ML	AGUA DESTILADA	FARMACE	R$ 0,125

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
83	0	CP	FR	LEVODOPA 200MG + BENZERAZIDA 50MG	ROCHE	R$ 0,61

NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
8	2.600	FR	10ML	ALBENDAZOL 40MG/ML SUSP ORAL	PRATI DONADUZZI	R$ 0,93
9	2.000	CP	BLISTER	ALBENDAZOL COMPRIMIDO MASTIGAVEL 400MG	PRATI DONADUZZI	R$ 0,32
14	9.800	FR	60ML	AMOXICILINA 250MG/5ML SUSP ORAL	PRATI DONADUZZI	R$ 3,50
15	77.000	CAPSULA	BLISTER	AMOXICILINA 500MG	PRATI DONADUZZI	R$ 0,135
39	38.000	CP	BLISTER	CIPROFLOXACINO 500MG	PRATI DONADUZZI	R$ 0,165
40	1.400	FR	20ML	CLONAZEPAN SOLUÇÃO ORAL 2,5MG/ML	PRATI DONADUZZI	R$ 1,40
60	450	FR	50ML	ESTOLATO DE ERITROMICINA SUSP ORAL 250MG/5ML	PRATI DONADUZZI	R$ 3,90
80	150.000	CP	BLISTER	IBUPROFENO 600MG	PRATI DONADUZZI	R$ 0,078
90	2.650	FR	100ML	LORATADINA 5MG/5ML SOL ORAL	PRATI DONADUZZI	R$ 1,70
101	25.000	CP	BLISTER	METRONIDAZOL 250MG	PRATI DONADUZZI	R$ 0,09
102	1.600	BISN.	50GR	METRONIDAZOL 500MG/5G CREME VAGINAL	PRATI DONADUZZI	R$ 3,52
106	3.200	TB	10GR	NEOMICINA 5MG + BACITRACINA 250UI	PRATI DONADUZZI	R$ 0,97
108	1.600	TB	60GR	NISTATINA 100.000UI/G+ OXIDO DE ZINCO 200MG/G	PRATI DONADUZZI	R$ 5,90
119	1.840	FR	60ML	PREDNISOLONA 3MG/ML SOLUÇÃO ORAL	PRATI DONADUZZI	R$ 2,74
136	78.000	CP	BLISTER	VERAPAMIL 80MG	PRATI DONADUZZI	R$ 0,06
140	0	CP	BLISTER	ALOPURINOL 100MG	PRATI DONADUZZI	R$ 0,035

NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
151	400	AMP	2ML	PROMETAZINA 25MG 25MG/ML INJETAVEL	SANVAL	R$ 1,28
155	0	AMP	1ML	EPINEFRINA 1MG/ML INJETÁVEL	HIPOLABOR	R$ 2,50

PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
17	6.000	CP	BLISTER	AMOXILINA 500MG + CLAVULANATO DE POTASSIO 125MG	SANDOZ	R$ 0,759
46	160.000	CP	BLISTER	COMPLEXO B POLIVITAMINICO	NATULAB	R$ 0,052
115	250.000	CP	BLISTER	PARACETAMOL 500MG	HIPOLABOR	R$ 0,04
120	13.000	CP	BLISTER	PREDNISONA 20MG	BRAINFARMA	R$ 0,195
126	230.000	CP	BLISTER	SINVASTATINA 20MG	SANDOZ	R$ 0,057

SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
2	440.000	CP	BLISTER	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG	IMEC	**CANCELADO**
7	9.000	AMP	5ML	AGUA DESTILADA	SAMTEC	R$ 0,198
18	80.000	CP	BLISTER	ANLODIPINO 5MG COMPRIMIDO	GEOLAB	R$ 0,02
28	500	AMP	AMPOLA	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA+DIPIRONA 4/500MG/ML	FARMACE	R$ 1,245
29	699.000	CP	BLISTER	CAPTOPRIL 25MG	SANVAL	R$ 0,013
32	50.000	CP	BLISTER	CARBONATO DE CALCIO 500MG +COLECALCIFEROL 200UI	IMEC	R$ 0,078
33	150.000	CP	BLISTER	CARBONATO DE LITIO 300MG	ACTAVIS	R$ 0,145
47	2.400	TB	10GR	DEXAMETASONA 0,1% CREME	MULTILAB	R$ 0,709
50	200.000	CP	BLISTER	DIAZEPAM 10MG	SANTISA	**CANCELADO**
53	54.000	CP	BLISTER	DIGOXINA 0,25MG	PHARLAB	R$ 0,054
55	800	AMP	AMPOLA	DIPIRONA 1G/2ML INJETAVEL	FARMACE	R$ 0,349
56	900	FR	10ML	DIPIRONA 500MG/ML SOL ORAL	FARMACE	R$ 0,58
57	800.000	CP	BLISTER	ENALAPRIL 10MG	MEDQUÍMICA	R$ 0,029
58	800.000	CP	BLISTER	ENALAPRIL 20MG	MEDQUÍMICA	R$ 0,037
61	6.000	CP	BLISTER	ESPIRONOLACTONA 100MG	HIPOLABOR	R$ 0,35
67	16.000	CAPSULA	BLISTER	FLUCONAZOL 150MG	MEDQUÍMICA	R$ 0,228
68	170.000	CAPSULA	BLISTER	FLUOXETINA 20MG	TEUTO	R$ 0,04
71	400.000	CP	BLISTER	GLIBENCLAMIDA 5MG	MEDQUÍMICA	R$ 0,018
77	800.000	CP	BLISTER	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	MEDQUÍMICA	R$ 0,014

87	1.300	TB	30GR	LIDOCAINA 2% GEL	HIPOLABOR	R$ 1,617
88	150	FR	20ML	LIDOCAINA 2% S/V INJ	HIPOLABOR	R$ 2,056
89	0	CP	BLISTER	LORATADINA 10MG	GEOLAB	R$ 0,04
98	6.000	CP	BLISTER	METOCLOPRAMIDA 10MG	HIPOLABOR	R$ 0,06
103	1.450	TB	TB	NITRATO DE MICONAZOL 2% CREME VAGINAL 80G + APLICADOR	HIPOLABOR	R$ 4,815
109	14.000	CAPSULA	BLISTER	NITROFURANTOINA 100MG	TEUTO	R$ 0,16
114	6.200	FR	15ML	PARACETAMOL 200MG/ML SOL ORAL	FARMACE	R$ 0,580
117	6.900	CP	BLISTER	PERMANGANATO DE POTÁSSIO 100MG	MARIOL	R$ 0,084
122	3.000	CP	BLISTER	PROMETAZINA 25MG	TEUTO	R$ 0,075
127	100.000	CP	BLISTER	SINVASTATINA 40MG	SANVAL	R$ 0,119
139	18.500	CP	BLISTER	NORFOXACINO 400MG	MEDQUÍMICA	R$ 0,235
143	900	AMP	2,5ML	DEXAMETASONA 4MG/ML AMPOLA DE 2,5ML	FARMACE	R$ 0,534
144	6.000	CP	BLISTER	DOXICICLINA 100MG	PHARLAB	R$ 0,14
148	400	AMP	2ML	FUROSEMIDA 10MG/ML INEJTAVEL	FARMACE	R$ 0,389
154	100	AMP	2ML	TRAMADOL 50MG/ML INJETÁVEL	HIPOLABOR	R$ 0,649

VICTÓRIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
84	21.000	CP	BLISTER	LEVOTIROXINA 100MCG	ACHÉ	R$ 0,075
85	0	CP	BLISTER	LEVOTIROXINA 25MCG	ACHÉ	R$ 0,08
86	4.000	CP	BLISTER	LEVOTIROXINA 50MCG	ACHÉ	R$ 0,078
134	0	CP	BLISTER	TARTARATO DE METOPROLOL 100MG	BIOSINTÉTICA	R$ 0,213

WAM-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

142	2.700	FR	FR	AZITROMICINA 40MG/ML PO PARA SUSPENSAO ORAL FRASCO 22,5ML(900MG)	PHARLAB	R$ 5,80
ITEM	**QUANT**	**UNID**	**EMB**	**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**	**DESERTO**	
23	500	FR	100ML	BENZOILMETRONIDAZOL 40MG/ML SUSP ORAL		
113	750.000	CAPSULA	BLISTER	OMEPRAZOL 20MG	**CANCELADO**	

OBSERVAÇÃO: * A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal e no site www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 16 de julho de 2018.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:B56C02E1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 970,971,972/2018 DATA DE ABERTURA: 31/08/2018 HORÁRIO: 09:00 HORAS TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 970,971,972/2018
DATA DE ABERTURA: 31/08/2018
HORÁRIO: 09:00 HORAS
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

LICITAÇÃO EXCLUSIVA – ME/EPP LC 147/2014

Edital de pregão de Registro de Preços para eventual e futura AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA para uso nas Escolas Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAVARES, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que às **09 horas, do dia 31 do mês de julho do ano de 2018**, na sala de Licitações da Prefeitura, localizada na Rua Abílio Vieira Paiva, nº 228, centro, reunirão o pregoeiro e a equipe de apoio, designados pela Portaria nº 4.457 de 20/03/2017, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação, objetivando o registro de preços para os serviços descritos abaixo, processando-se essa licitação nos termos da Lei Federal n.º 10.520, de 17.07.2002, e do Decreto Municipal nº 4803/2017, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93.

• DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto da presente licitação o Registro de Preços para eventual e futura AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA para uso nas Escolas Municipais, conforme Termo de Referencia no anexo I deste edital.

2. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES:
2.1. Para participação no certame, a licitante, além de atender ao disposto no item 7 deste edital, deverá apresentar a sua proposta de preço e documentos de habilitação em envelopes distintos, lacrados, não transparentes, identificados, respectivamente, como de n° 1 e n° 2, para o que se sugere a seguinte inscrição:
AO MUNICÍPIO DE TAVARES
EDITAL DE PREGÃO Nº 015/2018
ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA

PROPONENTE (NOME COMPLETO)

AO MUNICÍPIO DE TAVARES
EDITAL DE PREGÃO Nº 015/2018
ENVELOPE Nº 02 - DOCUMENTAÇÃO
PROPONENTE (NOME COMPLETO)

3. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO:
3.1. A licitante deverá apresentar-se para credenciamento junto ao pregoeiro, diretamente, por meio de seu representante legal, ou através de procurador regularmente constituído, que devidamente identificado e credenciado, será o único admitido a intervir no procedimento licitatório, no interesse da representada.
3.1.1. A identificação será realizada, exclusivamente, através da apresentação de documento de identidade.
3.2. A documentação referente ao credenciamento de que trata o item 3.1 deverá ser apresentada fora dos envelopes.
3.3. O credenciamento será efetuado da seguinte forma:
a) se representada diretamente, por meio de dirigente, proprietário, sócio ou assemelhado, deverá apresentar:
a.1) cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado;
a.2) registro comercial, no caso de empresa individual;
a.3) decreto de autorização, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País;
b) se representada por procurador, deverá apresentar:
b.1) instrumento público ou particular de procuração, este com a firma do outorgante reconhecida, em que conste os requisitos mínimos previstos no art.654, §1º, do Código Civil, em especial o nome da empresa outorgante e de todas as pessoas com poderes para a outorga de procuração, o nome do outorgado e a indicação de amplos poderes para dar lance(s) em licitação pública; ou
3.4. Para exercer os direitos de ofertar lances e/ou manifestar intenção de recorrer, é obrigatório a licitante fazer-se representar em todas as sessões públicas referentes à licitação.
3.5. A empresa que pretender se utilizar dos benefícios previstos nos art. 42 a 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, disciplinados nos itens 6.15 a 6.18 e 7.3, deste edital, deverão apresentar, fora dos envelopes, no momento do credenciamento, declaração, firmada por contador ou representante legal da empresa, ou qualquer outro documento oficial que comprove que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte.

4. DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:
4.1. No dia, hora e local, mencionados no preâmbulo deste edital, na presença das licitantes e demais pessoas presentes à sessão pública do pregão, o pregoeiro, inicialmente, receberá os envelopes nº 01 - PROPOSTA e nº 02 - DOCUMENTAÇÃO.
4.2. Uma vez encerrado o prazo para a entrega dos envelopes acima referidos, não será aceita a participação de nenhuma licitante retardatária.
4.3. O pregoeiro realizará o credenciamento das interessadas**,** as quais deverão:
a) apresentar, ainda, declaração de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação.

5. DA PROPOSTA DE PREÇO:
5.1. A proposta, cujo prazo de validade é fixado pela Administração em 01 ano, deverá ser apresentada em folhas sequencialmente numeradas e rubricadas, sendo a última datada e assinada pelo representante legal da empresa, ser redigida em linguagem clara, sem rasuras, ressalvas ou entrelinhas, e deverá conter:
a) razão social da empresa;
b) descrição completa do produto ofertado e marca;
c) preço unitário líquido e valor total, indicado em moeda nacional, onde deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre a operação, que correrão por conta da licitante vencedora, pois o serviço deverá ser prestado no município de Tavares.
Observação: Serão considerados, para fins de julgamento, os valores constantes no preço até, no máximo, duas casas decimais após a vírgula, sendo desprezadas as demais, se houver, também em eventual contratação.

6. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:
6.1. Verificada a conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital, a autora da oferta de valor mais baixo e as das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances, verbais e sucessivos, na forma dos itens subsequentes, até a proclamação da vencedora.
6.2. Não havendo, pelo menos, 03 (três) ofertas nas condições definidas no subitem anterior, poderão as autoras das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), oferecer novos lances, verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos em suas propostas escritas.
6.3. No curso da sessão, as autoras das propostas que atenderem aos requisitos dos itens anteriores serão convidadas, individualmente, a apresentarem novos lances, verbais e sucessivos, em valores distintos e decrescentes, a partir da autora da proposta classificada em segundo lugar, até a proclamação da vencedora.
6.4. Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.
6.5. A oferta dos lances deverá ser efetuada no momento em que for conferida a palavra à licitante, obedecida a ordem prevista nos itens 6.3 e 6.4.
6.5.1. Dada a palavra a licitante, esta disporá de 30 s (trinta segundos) para apresentar nova proposta.
6.6. É vedada a oferta de lance com vista ao empate.
6.6.1. A diferença entre cada lance não poderá ser inferior a R$0,10 (dez centavos).
6.7. Não poderá haver desistência dos lances já ofertados, sujeitando-se a proponente desistente às penalidades constantes no item 13 deste edital.
6.8. O desinteresse em apresentar lance verbal, quando convocada pelo pregoeiro, implicará na exclusão da licitante da etapa competitiva e, consequentemente, no impedimento de apresentar novos lances, sendo mantido o último preço apresentado pela mesma, que será considerado para efeito de ordenação das propostas.
6.9. Caso não seja ofertado nenhum lance verbal, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço unitário e o valor estimado para a contratação, podendo o pregoeiro negociar diretamente com a proponente para que seja obtido preço melhor.
6.10. O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocadas pelo pregoeiro, as licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.
6.11. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, de acordo com o menor preço apresentado, o pregoeiro verificará a aceitabilidade da proposta de valor mais baixo, comparando-a com os valores consignados em planilha de custos, decidindo motivadamente a respeito.

6.12. A classificação dar-se-á pela ordem crescente de preços propostos e aceitáveis. Será declarada vencedora a licitante que ofertar o menor preço unitário, desde que a proposta tenha sido apresentada de acordo com as especificações deste edital e seja compatível com o preço de mercado.
6.13. Serão desclassificadas as propostas que:
a) não atenderem às exigências contidas no objeto desta licitação;
b) forem omissas em pontos essenciais, de modo a ensejar dúvidas;
c) afrontem qualquer dispositivo legal vigente, bem como as que não atenderem aos requisitos do item 5;
b) contiverem opções de preços alternativos ou que apresentarem preços manifestamente inexequíveis.
Observação: Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.
6.14. Não serão consideradas, para julgamento das propostas, vantagens não previstas no edital.
6.15. Encerrada a sessão de lances de cada item, será verificada a ocorrência do empate ficto, previsto no art. 44, §2º, da Lei Complementar 123/06 e Lei Complementar 147/2014, sendo assegurada, como critério do desempate, preferência de contratação para as microempresas, as empresas de pequeno porte.
6.15.1. Entende-se como empate ficto aquelas situações em que as propostas apresentadas pela microempresa e pela empresa de pequeno porte, sejam superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor.
6.16. Ocorrendo o empate, na forma do item anterior, proceder-se-á da seguinte forma:
a) A microempresa ou a empresa de pequeno porte detentora da proposta de menor valor será convocada para apresentar, no prazo de 5 (cinco) minutos, nova proposta, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame.
b) Se a microempresa ou a empresa de pequeno porte, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas e empresas de pequeno porte, que se enquadrarem na hipótese do item 6.15.1 deste edital, a apresentação de nova proposta, no prazo previsto na alínea *a* deste item.
6.17. Se nenhuma microempresa ou empresa de pequeno porte satisfizer as exigências do item 6.16 deste edital, será declarado vencedor do certame o licitante detentor da proposta originariamente de menor valor.
6.18. O disposto nos itens 6.15 a 6.17, deste edital, não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno.
6.19. Da sessão pública do pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro das licitantes credenciadas, as propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, a análise da documentação exigida para habilitação e os recursos interpostos.
6.20. A sessão pública não será suspensa, salvo motivo excepcional, devendo todas e quaisquer informações acerca do objeto a serem esclarecidas previamente junto ao setor de Compras deste Município, conforme subitem 14.1 deste edital.
6.21. Caso haja necessidade de adiamento da sessão pública, será marcada nova data para continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, as licitantes presentes.

7. DA HABILITAÇÃO:
7.1. Para fins de habilitação neste pregão, a licitante deverá apresentar, dentro do ENVELOPE Nº 02, os seguintes documentos:
7.1.1. Declaração que atende ao disposto no artigo 7°, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto Federal n° 4.358-02 (Anexo IV).
7.1.2. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da Pessoa Jurídica, em prazo não superior a 60 (sessenta) dias da data fixada para a abertura de propostas;
7.1.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA:
a) registro comercial, no caso de empresa individual;
b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; **(sendo apresentado no credenciamento, não será exigido neste envelope).**
c) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
7.1.2.1 Será dispensada da apresentação, no envelope de habilitação, dos documentos referidos no item 7.1.2, a empresa que já os houver apresentado no momento do credenciamento, previsto item 3 deste edital.
7.1.3 REGULARIDADE FISCAL:
a) prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa).
b) prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
c) prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
d) prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
7.1.4 REGULARIDADE TRABALHISTA:
a) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto - Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943**.** (CNDT)
7.2. Para as empresas cadastradas no Município, a documentação poderá ser substituída pelo seu Certificado de Registro de Fornecedor, desde que seu objetivo social comporte o objeto licitado e o registro cadastral esteja no prazo de validade.
Observação: Caso algum dos documentos fiscais obrigatórios, exigidos para cadastro esteja com o prazo de validade expirado, a licitante deverá regularizá-lo no órgão emitente do cadastro ou anexá-lo, como complemento ao certificado apresentado, sob pena de inabilitação.
7.3 A microempresa e a empresa de pequeno porte que atender ao item 3.5.1, que possuir restrição em qualquer dos documentos de **regularidade fiscal**, previstos no item 7.1.3, deste edital, terá sua habilitação condicionada à apresentação de nova documentação, que comprove a sua regularidade em 5 (cinco) dias úteis, a da sessão em que foi declarada como vencedora do certame.
7.3.1 O prazo de que trata o item anterior poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.
7.3.2 Ocorrendo a situação prevista no item 7.3, a sessão do pregão será suspensa, podendo o pregoeiro fixar, desde logo, a data em que se dará continuidade ao certame, ficando os licitantes já intimados a comparecer ao ato público, a fim de acompanhar o julgamento da habilitação.
7.3.3 O benefício de que trata o item 7.3 não eximirá a microempresa e a empresa de pequeno da apresentação de todos os documentos, ainda que apresentem alguma restrição.
7.3.4 A não regularização da documentação, no prazo fixado no item 7.3, implicará na inabilitação do licitante e a adoção do procedimento previsto no item 8.2, sem prejuízo das penalidades previstas no item 13.1, alínea *a*, deste edital.
7.4. O envelope de documentação que não for aberto ficará em poder do pregoeiro pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar da homologação da licitação, devendo a licitante retirá-lo, após aquele período, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de inutilização do envelope.

8. DA ADJUDICAÇÃO:
8.1. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, a licitante que ofertar o menor preço será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.
8.2. Em caso de desatendimento às exigências habilitatórias, o pregoeiro inabilitará a licitante e examinará as ofertas subsequentes e qualificação das licitantes, na ordem de classificação e, assim, sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora, ocasião em que o pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido preço melhor.
8.3. Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro proclamará a vencedora e, a seguir, proporcionará às licitantes a oportunidade para manifestarem a intenção de interpor recurso, esclarecendo que a falta dessa manifestação expressa, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recorrer por parte da licitante.

9. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS:
9.1. Tendo a licitante manifestado motivadamente, na sessão pública do pregão, a intenção de recorrer, esta terá o prazo de 03 (três) dias corridos para apresentação das razões de recurso.
9.2. Constará na ata da sessão a síntese das razões de recurso apresentadas, bem como o registro de que todas as demais licitantes ficaram intimadas para, querendo, manifestarem-se sobre as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias corridos, após o término do prazo da recorrente, proporcionando-se, a todas, vista imediata do processo.
9.3. A manifestação expressa da intenção de interpor recurso e da motivação, na sessão pública do pregão, são pressupostos de admissibilidade dos recursos.
9.4. O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio daquela que praticou o ato recorrido, a qual poderá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, reconsiderar sua decisão ou fazê-lo subir, acompanhado de suas razões, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da subida do recurso, sob pena de responsabilidade daquele que houver dado causa à demora.

10. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTOE ENTREGA:
10.1 Salientamos que a entrega dos itens deve ser feitas de acordo com o pedido solicitado pela equipe da Merenda Escolar da SMECD, a entrega dos gêneros alimentícios não perecíveis deverão ser entregues quinzenalmente e os gêneros alimentícios como carnes, frutas e legumes deverão ser entregues semanalmente. As escolas localizadas na zona urbana é dever dos fornecedores fazer a entrega das mercadorias, e quanto às escolas da zona rural o responsável pelo setor da merenda Escolar fará a retirada e a entrega da mercadoria.
Quanto à entrega das mercadorias, devem ser separadas por escolas em conformidade com o pedido, sendo que os itens que são licitados por peso (ex; cebola, batata, carne, etc..) deverão ser embalados e colocadas etiquetas que contenham o peso.
10.2 Demais detalhes em relação a dia e hora das entregas deverão ser previamente combinados com responsável pelo setor.
10.3 Verificada a desconformidade de algum dos itens cotados, a CONTRATADA deverá promover a substituição do mesmo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.
10.4. A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o fornecimento.

11. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
11.1 O Registro de Preços será formalizado mediante Ata de Registro de Preços, que será formalizada no prazo **de até 08(oito) dias úteis** após a homologação do presente certame.
11.2 A ata terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições e prazos estipulados no Edital.
11.3 O Município publicará a Ata de Registro de Preços no site oficial do Município www.tavares.rs.gov.br e no Mural da Prefeitura.
11.4 A Ata de Registro de Preços terá validade de no máximo de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação.
11.5 A existência de preços registrados não assegura ao licitante o direito ao fornecimento do objeto, podendo a Administração, se assim entender, promover nova licitação específica para aquisição dos mesmos, sendo assegurada, entretanto, ao fornecedor com preço registrado o fornecimento em igualdade de condições.

12. DO PAGAMENTO:
12.1. O pagamento será efetuado contra empenho, após o fornecimento do item, por intermédio da respectiva secretaria solicitante e mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura:
12.2. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão e da ordem de fornecimento, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.
12.3. O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 dias após o fornecimento do item.
12.4. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IGPM/FGV do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, *pro rata*.
13. DAS PENALIDADES:
13.1 Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão ou de contratante, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:
a) deixar de apresentar a documentação exigida no certame: *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;*
b) manter comportamento inadequado durante o pregão: *afastamento do certame e suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos;*
c) deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;*
d) executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: *advertência;*
e) executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 5 (cinco) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: *multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;*
f) inexecução parcial do contrato: *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;*
g) inexecução total do contrato: *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;*
h) causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: d*eclaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do contrato.*

13.2 As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

13.3 Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
14.1. Quaisquer informações ou dúvidas de ordem técnica, bem como aquelas decorrentes de interpretação do edital, deverão ser solicitadas por escrito, ao Município de Tavares, Setor de Licitações e Compras, sito a Rua Abílio Vieira Paiva, nº 228, ou pelos telefones (51) 3674-1513, no horário de expediente, preferencialmente, com antecedência mínima de 03 (três) dias da data marcada para recebimento dos envelopes.
14.2. Os questionamentos recebidos e as respectivas respostas com relação ao presente pregão encontrar-se-ão à disposição de todos os interessados no Município, Setor de Licitações e Compras.
14.3. Ocorrendo decretação de feriado ou qualquer fato superveniente que impeça a realização de ato do certame na data marcada, a data constante deste edital será transferida, automaticamente, para o primeiro dia útil ou de expediente normal subsequente ao ora fixado.
14.4. Para agilização dos trabalhos, solicita-se que as licitantes façam constar na documentação o seu endereço, *e-mail* e os números de fax e telefone.
14.5. Todos os documentos exigidos no presente instrumento convocatório poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada, por tabelião ou por servidor, ou, ainda, publicação em órgão da imprensa oficial.
14.6. As cópias extraídas da internet dos documentos referidos nos item 7.1.3, alíneas *b*, *c* e *d*, serão tidas como originais após terem a autenticidade de seus dados e certificação digital conferido pela Administração.
14.7. A proponente que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666-93, sobre o valor inicial contratado.
14.8. Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.
14.9. A Administração poderá revogar a licitação por razões de interesse público, devendo anulá-la por ilegalidade, em despacho fundamentado, sem a obrigação de indenizar (art. 49 da Lei Federal nº8.666-93).
14.10. Fica eleito o Foro da Comarca de Mostardas para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.
14.11 Os **ANEXOS I, II, III, IV, V, VI e VII** são parte integrante deste Edital.

Tavares, 13/07/2018.

GARDEL MACHADO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Este edital foi devidamente examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.
Em _____-_____-_____

_____
Assessor(a) Jurídico(a)

Nº	Quant.	Especificações dos produtos não perecíveis	Unidade	Valor Referencia	R$ Valor Unitário	R$ Total	MARCA
01	800	Alimento achocolatado. Em pó, instantâneo, obtido pela mistura de cacau em pó, açúcar, maltodextrina e outras substâncias. Enriquecido com vitaminas B1, B2, B6, A, Ácido Fólico e vitamina B12. Acondicionado em pacote de polietileno, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo aproximadamente 1 kg de peso líquido. Deverá conter externamente o nº de registro e especificações técnicas da NTA 39 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978, e obedecer a RDC 264/05. Validade: mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.	Kg	15,10			
02	500	Amido de milho. Pacote de 1k, embalagem plástica atóxica, resistente e transparente com caixa de externa de papelão.	Unidade	7,16			
03	1600	Arroz branco tipo 1, longo fino, polido, embalagem com 5 Kg. .	Unidade	10,29			
04	900	Açúcar cristalizado tipo I embalagens de 1 kg, resistente e transparente, com data de fabricação e prazo de validade de 24 meses, bem visíveis na embalagem.	Unidade	2,16			
05	200	Aveia em flocos finos, pacote de 250 gr.	Unidade	9,28			
06	1600	Biscoito, doce tipo Maria, com dupla proteção – pacotes de 400 g. Embalagem íntegra.	Unidade	3,46			
07	1600	Biscoito salgado tipo água e sal com dupla proteção de plástico– pacotes de 400 g. Embalagem íntegra.	Unidade	3,46			
08	2000	Biscoito doce sortido, de boa qualidade, pacote de 400gr.	Unidade	4,49			
09	100	Chocolate granulado em embalagens de 100g	Unidade	3,37			
10	1200	Extrato de tomate concentrado em sachê de aproximadamente 340g. Ingredientes: polpa de tomate, sal e açúcar.	Unidade	2,76			
Nº	**Quant.**	**Especificações dos produtos não perecíveis**	**Unidade**	**R$ un.**	**R$ Total**		
11	1000	Farinha de trigo especial, enriquecida com ferro e ácido fólico, embalagem de 1 kg.	Kg	2,52			
12	830	Feijão preto, tipo I, classe preto, grãos de tamanho homogêneos e brilhantes.	kg	4,66			
13	200	Fermento químico em pó para bolo, com amido de milho, bicarbonato de sódio e ácido fumárico ou fosfato monocálcico monohidratado em latas de 100g, cm lacre aluminizado inviolável.	Unidade	2,69			
14	70	Fermento Biológico, fresco, pacote de 10gr cada	Unidade	1,04			
15	155	Creme de leite, caixinha contendo 200gr	Unidade	2,79			
16	75	Cacau em pó. Composição: açúcar e cacau em pó. Pode conter traços de leite e soja. Embalem primária em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 200g, e secundária de papelão. A embalagem deverá conter externamente o nº do registro e especificações técnicas da NTA 39 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978, e obedecer a RDC 264/05. Validade: mínimo de 6 meses a partir da data de entrega	Unidade	8,74			
17	500	Chá de frutas, sabores variados (morango, maçã, etc...), caixas com 10 saches	Caixas	4,22			
18	250	Coco seco sem açúcar, moagem média, embalagem de 100g.	Unidades	4,09			
19	60	Café em pó a vácuo, torrado e moído, embalagem de 500g	Unidades	12,45			
20	1300	Doce de leite pastoso, cor marrom escuro em potes de 400g. Composto de leite integral, açúcar, soro de leite em pó, amido de milho, bicarbonato de sódio.	Unidade	5,44			
21	1300	Doce de frutas, sabores variados (morango, abóbora, goiaba), em pote plástico resistente de 350g.	Unidade	4,96			
22	1000	Macarrão com ovos, espaguete, embalagem plástica de 500g.	Unidade	2,37			
23	500	Óleo de soja refinado embalagem de 900 ml.	Unidade	3,78			
24	80	Sal refinado. Pacote de 1 kg	Kg	1,41			
25	60	Colorífico (colorau). Preparado com matérias primas de boa qualidade e não apresentar cheiro acre ou ranço. Estar em conformidade com as RDC 276/05 e 12/01. Rotulagem nutricional obrigatória. Acondicionado em embalagem polietileno	Unidade	1,31			

		atóxico, transparente, aproximadamente 90g. Fabricação: no máximo 20 dias após empacotamento. Validade: 6 meses a partir da data de entrega.					
26	60	Tempero completo s/pimenta, embalagem de 1k	Unidade	8,64			
27	1500	Cereal matinal: obtido da farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, xarope de glicose, cacau em pó, oleína de palma, minerais, vitaminas, sal, aromatizantes, anti umectante fosfato dicálcico, corante caramelo IV, estabilizante fosfato trissódico e antioxidante tocoferol. Em conformidade com as RDC 263/05 e 12/01. Embalado em pacotes de plástico transparente resistente e incolor de 330g cada. Reembalados em caixas de papelão reforçadas. Fabricação máximo 20 dias antes da data da entrega.Validade: mínimo 6 meses a partir da data de entrega.	Unidade	9,39			
28	40	Orégano: produto constituído de folhas sãs, limpas e secas, aspecto de folhas ovalada seca, verde pardacenta, cheiro e sabor próprios. Não deve apresentar sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em embalagem primária de pacotes plásticos de 20 g, transparente, termossoldado, resistente, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA 70- Decreto nº 12.486/78.	Unidade	2,96			
29	40	Louro: produto constituído de folhas sãs, limpas e secas, cheiro e sabor próprios. Não deve apresentar sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em embalagem primária de pacotes plásticos de 20gr, transparentes, resistentes e suas condições deverão estar de acordo com a NTA 70-DECRETO Nº12486/78	Unidade	9,00			
30	2000	Leite UHT integral, embalagem tetra Pak de 1 litro. Ingrediente: leite integral, estabilizantes citrato de sódio, monofosfato de sódio.	Litro	2,94			
31	370	Milho verde em conserva: acondicionado em embalagem plástica flexível do tipo stand up pouche, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo aproximadamente 200gr de peso líquido drenado. A embalagem deverá conter extremamente os dados de identificação e procedência, nº de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega.	Unidade	2,07			
32	2000	Suco Concentrado**:** sem açúcar, para ser diluído em agua, diluição aceitável de 1 parte do suco concentrado para 4 partes de água. Composto de suco natural, conservante e outras substâncias permitidas a sua composição. Obtido da fruta madura, processamento tecnológico adequado submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo. Com aspecto cor, cheiro e sabor próprio. Com validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega. Embalagem de 01 Litro, e suas condições deverão estar de acordo com o Dec.3.51000, Res RDB 13002, Res RDB 36003 ANVISA. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Sabores: Manga, Uva, Laranja, Maracujá.	Litro	16,60			
Nº	**Quant.**	**Especificações dos produtos cárneos e ovos**	**Unidade**	**R$ un.**	**R$ Total**		
33	1000	Carne moída de 1ª (guisado), corte patinho, resfriada, de moagem grossa, sem nervos, gorduras ou peles. A carne deverá estar fresca, com aspecto vermelho brilhante, odor e consistência característica. Embalagem transparente de até 2 kg, etiquetada com peso e nome da escola. Temperatura de recebimento de 0° C a 5°C.	Kg	**22,56**			
34	3000	Coxa e sobrecoxa de frango **sem dorso**, resfriada, em embalagem plástica de 2 e 3 Kg. Temperatura de recebimento 0º a 5º C.	Kg	5,96			
35	550	Salsicha hot dog. Ingredientes: carne mecanicamente separada de ave, água e carne de frango.	Kg	6,99			
36	980	Ovo branco de galinha- casca isenta de rachaduras e sujidades, parasitas ou larvas; não deve apresentar quaisquer lesões de ordem física, mecânica ou biológica. Precedência comprovada de estabelecimento inspecionado.	Dúzia	4,63			
Nº	**Quant.**	**Especificações dos produtos frios e derivados lácteos**	**Unidade**	**R$ un.**	**R$ Total**		
37	450	Queijo mussarela fatiado. Ingredientes: Leite pasteurizado, sal, cloreto de Ca, coalho, fermento lácteo, não contém glúten.	Kg	24,96			
38	450	Presunto fatiado, embalagem plástica de 200 g, produto industrializado, obtido a partir de cortes de pernil e paleta de suínos, suavemente condimentado.	Kg	14,96			
39	300	Margarina vegetal com sal, em pote plástico de 500 g, com mínimo 80% de lipídios na sua composição. Sem gordura trans. e sem glúten.	Unidade	4,92			
40	2200	Bebida láctea fermentada de leite pasteurizado semi desnatado, de soro de leite/ou soro de leite em pó reconstituído, açúcar, polpa de frutas, regulador de acidez ácido lático, espessantes polvilho de mandioca e carboximetilcelulose, em embalagens plásticas de 1lt. Sabores: morango, salada de frutas, ameixa.	Unidade	5,14			
Nº	**Quant.**	**Especificações dos produtos panificação**	**Unidade**	**R$ un.**	**R$ Total**		
41	1250	Pão de forma branco, fatiado, ultramacio, em embalagem plástica transparente. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro, água, açúcar refinado, sal, gordura animal, fermento biológico, conservador propionatado de Ca. Validade mínima aceita a partir da entrega 6 dias.	Unidade	3,59			
42	500	Pão tipo Francês	Kg	18,93			
43	200	Pão tipo cachorrinho, ultra macio, em embalagem plástica transparente. Validade mínima aceita a partir da entrega de 6 dias.	Cento	2,14			
Nº	**Quant.**	**Especificações de hortifrutigranjeiros**	**Unidade**	**6,26**			
44	60	Alho em cabeças com dentes grandes, sem brotamento, de ser novo, firme.	Kg	18,93			
45	400	Alface verde, de 1º qualidade, folhas sãs, sem defeitos.	Pé	2,14			
46	528	Abacaxi com grau de maturação médio, sem apresentar defeitos na casca.	Kg	6,26			
47	3000	Banana branca de 1º qualidade, grau médio de amadurecimento com cascas sãs, sem defeitos.	Kg	3,66			
48	500	Batata inglesa nova de 1ª qualidade, tamanho médio, casca lisa e limpa.	Kg	2,38			
49	622	Beterraba com talos de 1º qualidade com casca sã sem defeitos. Firme, fresca e intacta.	Kg	4,48			
50	700	Cenoura amarela sem talos, tamanho médio, nova, de boa qualidade.	Kg	2,86			
Nº	**Quant.**	**Especificações de hortifrutigranjeiros**	**Unidade**	**R$ un.**	**R$ Total**		
56	2300	Laranja suco, nova, de boa qualidade, grau de amadurecimento médio, com casca sã, sem defeitos.	Kg	2,51			
57	1300	Maçã vermelha Fuji, nova, de boa qualidade, grau médio de amadurecimento, casca sã, sem defeitos.	Kg	4,51			
58	160	Pimentão verde, de 1º qualidade, casca sã, sem defeitos.	Kg	5,46			
59	870	Tomate paulista, grau médio de amadurecimento, de boa qualidade, casca sã, sem defeitos.	Kg	4,57			
60	355	Chuchu verde, tamanho grande, novo, de boa qualidade, sem defeitos na casca e sem sinal de brotamento.	Kg	2,34			
61	400	Cebola branca sem réstia, tamanho médio, nova, de 1ª qualidade.	Kg	4,66			
62	500	Mamão formosa, com grau de maturação médio, sem apresentar defeitos na casca.	Kg	6,03			
63	400	Couve manteiga, em molhes. Os mesmos devem conter folhas verdes, sem defeitos de origem mecânica, sejam eles do transporte ou manuseio.	Molhe	1,91			
64	100	Couve-flor de 1ª qualidade.	Unidade	5,38			
65	540	Laranja do céu, nova de 1ª qualidade, grau de amadurecimento médio, com casca sã, sem defeitos.	Kg	3,49			
66	300	Limão Taiti para suco. Grau de amadurecimento adequado com ausência de manchas na casca e cor uniforme.	Kg	4,92			
67	500	Maracujá, grau de maturação adequado, textura firme, sem defeitos.	Kg	5,69			
68	200	Brócolis, de 1ª qualidade.	Unidade	6,94			
69	160	Abóbora tetsukabuto (Japonesa), fresca, apresentando coloração verde por fora e amarelada por dentro, tamanho uniforme. Não apresentando defeitos de origem física	Kg	2,59			

		e mecânica, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem, perfurações, cortes ou outros defeitos que possam alterar a sua aparência e qualidade.					
70	120	Tempero verde (salsinha e cebolinha): fresca, tamanho e coloração uniforme, não pode conter defeitos como: podridão, descoloração, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, livre de resíduos de fertilizantes, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em saco de polipropileno.	Molhe	1,58			
71	60	Vagem verde, de 1ª qualidade, casca sã, sem defeitos.	Kg	8,95			
72	30	Espinafre verde, de 1ª qualidade, folhas sãs, sem defeitos.	Molhes	2,25			
Produtos de limpeza e higiene							
73	1000	Água sanitária. Composição química: hidróxido de sódio e carbonato de sódio. Princípio ativo: hipoclorito de sódio; teor de **cloro ativo de 2,5% p/p**. Embalagem de 2 litro.	un	5,02			
74	1000	Álcool gel, 70%. Embalagem de 500g.	un	7,76			
75	1000	Álcool etílico hidratado, aplicação limpeza em geral, teor alcoólico 92,8 INPM. Embalagem de 1 litro cada.	un	8,21			
76	200	Amaciante de roupa, aspecto físico líquido viscoso, fragrância suave, nas cores branco, azul, rosa ou amarelo. Embalagem de 2 litros.	un	5,18			
77	1000	Refil de lenço umedecido para bebês. Embalagem com aproximadamente 400 unidades. Composição: não tecido, água, lanolina etoxilada, óleo de amêndoas etoxilado, sódio cocoanfoacetato, propilenoglicol, metilparabeno, 2-bromo-2-nitropropano-1-3 Diol, edta dissódico,ácido cítrico e fragância suave.	un	14,63			
78	100	Sabão em barra neutro, contendo 5 unidades (barras) embalagem de 1 Kg.	un	9,14			
79	50	Desincrustante alcalino, composição: hidróxido de sódio, principio ativo: hidróxido de sódio – 65%- embalagem de 550g.	un				
80	100	Escova sanitária com suporte.	un	7,55			
81	50	Baldes para uso com bruxa. Capacidade aproximada de 14L, medindo aproximadamente 43 x 29 x 30 cm.	un	38,30			
82	1000	Detergente líquido para louças, composto de tensoativos, **com controle de odor**. Aplicação: remoção de gorduras de louças, talheres e panelas, **aroma capim limão**, biodegradável. Embalagem de 500 ml.	un	1,88			
83	200	Esfregão de aço duplo.	un	1,66			
84	200	Sacos em bobina picotada. Capacidade 2 Kg . Medidas 20cm x35cm, em polietileno transparente, de alta densidade, atóxico e inodoro. Com 100 unidades.	un	12,63			
85	200	Sacos em bobina picotada. Capacidade 3Kg. Medidas 23cm x35cm, em polietileno transparente, de alta densidade, atóxico e inodoro. Com 100 unidades.	un	14,63			
86	1000	Desinfetante para uso em geral, **com aroma sortidos,** com ação**,** germicida e bactericida. Embalagem 2 litros.	un	5,82			
87	800	Esponja de limpeza, dupla face, uma face macia e outra áspera, espuma/ fibra sintética, formato retangular, abrasividade alta/mínima, aplicação limpeza em geral.	un	1,16			
88	500	Esponja de limpeza, material lã aço fina, abrasividade mínima, aplicação utensílio de alumínio, pacote de 60g com 8 unidades cada.	un	1,81			
89	500	Flanela 100% algodão, amarela, para limpeza em geral, medidas 30cmx40cm.	un	3,31			
90	100	Isqueiro corpo revestido em plástico, dimensões 7,5 cm, peso aproximadamente de 10 gramas.	un	3,98			
91	300	Guardanapo de papel branco, tamanho mínimo24x22cm, pacote contendo 50 un.	un	1,36			
92	200	Garfo de Sobremesa descartável, branco. Embalagem com 50 unidades. Composição: plástico poliestireno e pigmentos atóxicos: Dimensões: alt. 12,5cm.	un	5,48			
93	200	Papel toalha, folha dupla picotada, branca, tamanho 22,5cmx21,5cm, com 60 folhas, pacote com 2 rolos.	un	4,01			
94	200	Hastes flexível com pontas de algodão, composição hastes de polipropileno, algodão hidrofilisado tratado com carboximeticulose e bactericida, acondicionado em embalagem apropriada com no mínimo 75 unidades.	un	1,71			
95	300	Inseticida aerosol, inodoro, a base de água, para moscas, mosquitos e baratas, frasco 300ml.	un	9,79			
96	100	Limpador para forno. Informação Adicional: Limpa forno, dissolve gorduras incrustadas em fornos, chapas e grelhas de ferro.	un	13,05			
97	1000	Limpador de uso geral (multiuso), tubo com 500 ml. Utilizado para limpeza azulejos, plásticos e esmaltados, fogões e superfícies laváveis. Indicado para remover gorduras, fuligem, poeira, marcas de dedos, riscos de lápis. Aromas variados.	un	4,99			
98	500	Limpador instantâneo (limpa vidro) 500 ml.	un	7,88			
99	500	Luvas de borracha, material látex natural, tamanho médio, pequeno e grande cor amarela, características adicionais aveludada internamente e antiderrapante, uso doméstico.	un	4,49			
100	100	Luvas de látex natural, descartáveis, para procedimento, não estéril, ambidestra, levemente pulverizada em pó biodegradável, tamanho grande, comprimento 24 cm, caixas com 100 un, com registro na ANVISA.	un	29,90			
101	500	Lustra móveis 200 ml, componentes ceras naturais, aroma lavanda, aplicação móveis e superfícies.	un	5,66			
102	500	Pano de louça. Medindo aproximadamente 43 cm x 65 cm, atoalhado com estampa, 90% algodão.	un	6,00			
103	1000	Papel higiênico, cor branca, **não reciclado**, folha simples, picotado, neutro, rolos com aproximadamente 30 m de comprimento e 10cm de largura, pacote com 4 rolos, fardo com 16 pacotes.	fardo	39,73			
104	1000	Papel toalha, interfolhas, branco, **não reciclado**, tamanho aproximado 20x27cm, 2 dobras.	un	19,90			
105	200	Prato de sobremesa, descartável, branco. Dimensões 15cm, embalagem com 10 unidades. Composição plástico poliestireno e pigmentos atóxicos.	un	1,03			
106	400	Prendedor de roupa de plástico, embalagem com 12 unidades.	un	2,53			
107	1000	Pacote de saco plástico para lixo, não reciclado, preto, capacidade 15 litros. Com 10 unidades.	un	2,76			
108	1000	Pacote de saco plástico para lixo, não reciclado, preto, capacidade 50 litros. Com 10 unidades.	un	3,27			
109	1000	Pacote de saco plástico para lixo, não reciclado, preto, capacidade 100 litros. Com 10 unidades.	un	4,34			
110	500	Pacote de saco plástico para lixo, não reciclado, preto, capacidade 30 litros. Com 10 unidades	un	2,81			
111	500	Pastilha sanitária com rede, fragrância variadas, embalagem de 25g.	un	2,49			
112	100	Pilha alcalina AA. Embalagem com 4 unidades	un	11,51			
113	200	Pilha alcalina pequena. Embalagem com 4 unidades.	un	10,13			
114	400	Refil cordão para bruxa tamanho pequeno	un	9,78			
115	1000	Sabão em pó, embalagem de 1 kg com tensoativos, coadjuvante, cinergista,branqueador ópticos,enzimas, tampamentos,corantes, alevandor de espuma, carga, perfume e água.	un	8,08			
116	500	Sabonete infantil em barra-embalagem de 90g. Com registro na ANVISA.	un	2,69			
117	200	Shampoo Infantil com sua formula suave, PH neutro, para todos os tipos de cabelos, que não irrite os olhos, embalagem de 200 ml.	un	9,78			

118	200	Suporte para bombona d'agua, para galão de 20litros, em plástico branco, com torneira.	un	27,45			
119	50	Toalha de lavabo (mão) 100% algodão medida aproximada 0,30 x 0,45 cm, **cores sortidas.**	un	5,69			
120	200	Copos Descartáveis, branco, capacidade 200ml. Composição plástico poliestireno e pigmentos atóxicos. Embalagem com 100 unidades.	un	4,45			
121	500	Copos descartáveis, branco, capacidade 80ml. Composição plástico poliestireno e pigmentos atóxicos. Embalagem com 100 unidades.	un	2,89			
122	500	Vassoura de nylon com cerdas macias com duas cores, tamanho aproximado27,5x6,5x24,5cm , cerdas em declínio (favorável a varrer cantos) com plumagem nas pontas, com cabo rosqueado de madeira plastificada, para limpeza em geral, tipo doméstica, com suporte plástico que encaixe no cepo acima das cerdas, preso ao cabo, porém removível (suporte para prender o pano de chão).	un	9,91			
123	50	Lixeira 9L sexto plástico telado	un	8,46			
124	50	Bobina rolo PVC filme plástico, esticável, transparente, 38cmx10cm, comprimento 1000mt.	un	3,89			
125	500	Sabonete líquido anti-séptico, aspecto líquido físico perolado e cremoso, **Exceto aroma de erva-doce**, PH neutro, com registro no Ministério da Saúde e ANVISA, contendo agentes biodegradáveis, embalagem galão de 5l.	un	49,90			

ANEXO III
ORDEM DE COMPRA / AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
(Contrato Simplificado de Fornecimento por Registro de Preços)
Nº - - -/2018

O Município de Tavares, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob nº. 88427018/0001-15, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. ***Gardel Machado de Araújo****, pelo presente instrumento contrata com o fornecedor* ***(empresa)****, (cnpj), (endereço), (representante) para o fornecimento dos serviços especificados neste documento, nas condições do edital (e seus anexos) do* ***PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2018,*** *realizada conforme a legislação municipal e normas gerais das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/02, aplicáveis, indicado abaixo, comprometendo-se as partes pelas obrigações de fornecimento e pagamento consignadas neste documento, que serve de instrumento contratual para os fins de lei, como segue:* Processo Licitatório nº /2018, PREGÃO ELETRONICO COM REGISTRO DE PREÇOS N° 015/2018; Preço válido até: ___/ ___/ ___; Data-base: ___/ ___/ ___.
OBJETO: _____
(O quantitativo máximo indicado no edital não poderá ser excedido nesta OC/AF ou no somatório das que forem emitidas para o mesmo item).
LOCAL DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO: _____
PREÇO / CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:_____.
(Os pagamentos serão efetuados conforme o edital).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:_____.
Fazem parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, o edital de licitação e seus anexos, acima indicado, bem como a ata de julgamento correspondente, que explicitam as demais condições deste fornecimento, processado na forma do inciso II do Art. 15 da Lei nº 8.666/93, com as quais o Fornecedor/Contratado, abaixo assinado, se obriga, sob as penas da lei. E por assim estarem de acordo, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, elegendo o Foro de Mostardas/RS, com renúncia de qualquer outro, para dirimir as eventuais questões dele decorrentes.
Tavares/RS, ___ de _____ de 20__

CONTRATADO MUNICÍPIO DE TAVARES
Fornecedor

ANEXO IV
MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Pela presente, declaro (amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa ..... (indicação da razão social da empresa) cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 015/2018, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual e futura AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA para uso nas Escolas Municipais.

......., ... de ..... de 2018.

.....
Assinatura do representante legal

ANEXO V
MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa....., inscrita no CGC/CNPJ sob nº ___._____._____/_____-____, através de seu Responsável Legal, declara, sob as penas da lei, que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

_____, em _____ de _____ de 2018.

_____
Representante Legal

ANEXO VI
MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

.....(Razão Social), inscrita no CNPJ sob o n° (MATRIZ) ....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade - RG nº..... e do CPF nº.....DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V, art. 27, da Lei federal n° 8.666/93, cumprindo o disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, assim como assume o compromisso de declarar a superveniência de qualquer fato impeditivo à sua habilitação.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( )

Em,.....de.....de 2018.

.....
(assinatura do representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

ANEXO VI
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018 - REGISTRO DE PREÇOS
MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Tavares, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Gardel Machado de Araújo, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa ....., estabelecida no Rua ....., nº. ..... CNPJ Nº. ....., pelo seu representante infra-assinado, doravante denominada FORNECEDORA, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 4803/2017 que institui a modalidade registro de preços e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2018**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLAUSULA I – DO OBJETO
1.1. Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços:

Item	Lote	Quant.	Descrição dos Produtos	Marca	Valor Unit.	Valor Total

CLAUSULA II – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS
2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 01(um) ano, contados a partir da data de assinatura.
2.2. Nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Tavares não será obrigado à contratar o Objeto referido na Cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.
2.3. Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Pregão Presencial Para Registro de Preços Nº 015/2018, que precedeu a integra do presente instrumento de compromisso, independentemente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLÁUSULA III – DO PAGAMENTO
3.1. O pagamento será efetuado contra empenho, após a entrega do material, por intermédio da secretaria do Município e mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, correndo a despesa nas rubricas citada no item 12 do edital.
3.2. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão e da ordem de fornecimento, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.
3.3. O pagamento será efetuado no prazo de máximo de 30 dias da execução dos serviços.
3.4. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IGPM/FGV do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, *pro rata*.

CLÁUSULA IV – DAS OBRIGAÇÕES
4.1. Do Município:
4.1.1. Atestar nas Notas Fiscais/faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela Nota de Empenho;
4.1.2. Aplicar à Detentora da Ata penalidades ou sanções, quando for o caso;
4.1.3. Prestar à Detentora da Ata toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do empenho;
4.1.4. Efetuar o pagamento à Detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no setor competente;
4.1.5. Notificar, por escrito, à Detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.
4.2. Da Detentora da Ata:
4.2.1. Serão de inteira responsabilidade da empresa, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.
4.2.2. A empresa assume o compromisso formal de executar todas as tarefas, objeto da presente ata, com perfeição e acuidade.
4.2.3. Deverá a empresa manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.
4.2.4. A empresa será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.
4.2.5. Deverão ser prestados pela empresa, todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.
4.2.6. No valor registrado estão incluídas todas as despesas, bem como quaisquer outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre os serviços.

CLÁUSULA V – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO (Conforme Edital)
5.1. Os serviços deverão ser prestados conforme citado na cláusula IV.

CLÁUSULA VI – DAS PENALIDADES (Conforme Edital)
6.1. Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão ou de contratante, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:
a) deixar de apresentar a documentação exigida no certame: *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;*
b) manter comportamento inadequado durante o pregão: *afastamento do certame e suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos;*

c) deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;*
d) executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: *advertência;*
e) executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 5 (cinco) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: *multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;*
f) inexecução parcial do contrato: *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;*
g) inexecução total do contrato: *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;*
h) causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: d*eclaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do contrato.*
6.2. As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.
6.3. Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA VII – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS
7.1. Em atendimento ao §1º do art. 28 da Lei Federal 9.069 de 29.6.1995, ao art. 3º §1º, da Medida Provisória 1488-16, de 2.10.1996 e demais legislações pertinentes, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 12 (doze) meses contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do Edital de Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 018/2017, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, observadas as disposições constantes do Decreto Municipal nº 4803/2017.
7.2. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico financeiro da avença.

CLÁUSULA VIII – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
8.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela administração, quando:
8.1.1. a detentora não cumprir as obrigações constantes desta ata;
8.1.2. a detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a administração não aceitar sua justificativa;
8.1.3. a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;
8.1.4. em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;
8.1.5. os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;
8.1.6. por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração;
8.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da última publicação.
8.3. Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal n° 8.666/93, alterada pela Lei Federal n° 8.883/94.
8.3.1. A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA IX - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
9.1. As despesas decorrentes da aquisição, objeto desta licitação ocorrerá à conta dos recursos consignados no orçamento da PMT, por programa, projeto, fonte de recursos e elemento de despesa para este exercício e o exercício seguinte.

CLÁUSULA X – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO
10.1. A aquisição dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo Ordenador da Despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Setor de Compras os quantitativos das aquisições.
10.1.1. A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

CLÁUSULA XI – DAS COMUNICAÇÕES
11.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA XII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
12.1. Integram esta Ata, o Edital do Presencial Para Registro de Preços nº 015/2018 e a proposta da empresa_____ classificada em 1º lugar no certame supranumerado.
12.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, pelo Decreto Municipal nº 4803/2017 no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLÁUSULA XII – DO FORO
13.1. As partes elegem o foro da Comarca de Mostardas, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.
E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Tavares dia————————————2018

Empresa Detentora da Ata Prefeito Municipal

ANEXO VII
ORDEM DE COMPRA / AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
(Contrato Simplificado de Fornecimento por Registro de Preços)
Nº - - -/2018

O Município de Tavares, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob nº. 88427018/0001-15, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. ***Gardel Machado de Araújo****, pelo presente instrumento contrata com o fornecedor* ***(empresa)****, (cnpj), (endereço), (representante) para o fornecimento dos serviços especificados neste documento, nas condições do edital (e seus anexos) do* ***PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2018,*** *realizada conforme a legislação municipal e normas gerais das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/02, aplicáveis, indicado abaixo, comprometendo-se as partes pelas obrigações de fornecimento e pagamento consignadas neste documento, que serve de instrumento contratual para os fins de lei, como segue:*

Processo Licitatório nº 971,972,970/2018, PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS N° 015/2018; Preço válido até: ___/ ___/ ___; Data-base: ___/ ___/ ___.

OBJETO: _____
(O quantitativo máximo indicado no edital não poderá ser excedido nesta OC/AF ou no somatório das que forem emitidas para o mesmo item).
LOCAL DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO: _____
PREÇO / CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:_____.
(Os pagamentos serão efetuados conforme o edital).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:_____.

Fazem parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, o edital de licitação e seus anexos, acima indicado, bem como a ata de julgamento correspondente, que explicitam as demais condições deste fornecimento, processado na forma do inciso II do Art. 15 da Lei nº 8.666/93, com as quais o Fornecedor/Contratado, abaixo assinado, se obriga, sob as penas da lei. E por assim estarem de acordo, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, elegendo o Foro de Mostardas/RS, com renúncia de qualquer outro, para dirimir as eventuais questões dele decorrentes.

Tavares/RS, ___ de _____ de 20__.

CONTRATADO MUNICÍPIO DE TAVARES
Fornecedor

Publicado por:
Catiuce da Silva Vieira
Código Identificador:6858803D



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

DEMONSTRATIVO DA ARRECADAÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS DE MULTAS DE TRÂNSITO - Segundo a Portaria nº 85, de 09 de maio de 2018 - DENATRAN

EXERCÍCIO DE 2018

Meses	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
RECEITAS ARRECADADAS	R$ 39.176,68	R$ 27.655,56	R$ 37.592,65	R$ 126.177,01	R$ 85.342,24	R$ 27.780,96							**R$ 343.725,10**
Quantidade de Multas	**317**	**237**	**337**	**870**	**758**	**435**							**2.954**
Agente Próprio	**306**	**226**	**332**	**858**	**747**	**429**							**2.898**
Agente Conveniado	**11**	**11**	**5**	**12**	**11**	**6**							**56**
DESPESAS LIQUIDADAS	R$ 91.595,86	R$ 135.105,39	R$ 97.629,35	R$ 94.481,32	R$ 93.522,25	R$ 90.031,28	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	**R$ 602.365,45**
Despesas Correntes	R$ 91.595,86	R$ 135.105,39	R$ 97.629,35	R$ 94.481,32	R$ 90.592,25	R$ 90.031,28							**R$ 599.435,45**
Despesas de Capital	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 2.930,00	R$ -							**R$ 2.930,00**
DIFERENÇA ENTRE A ARRECADAÇÃO E A APLICAÇÃO DE VALORES	**-R$ 52.419,18**	**-R$ 107.449,83**	**-R$ 60.036,70**	**R$ 31.695,69**	**-R$ 8.180,01**	**-R$ 62.250,32**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**-R$ 258.640,35**

Notas.:
I - Os valores negativos representam que o município aplicou no Programa 008- Serviços de Trânsito um montante superior ao valor arrecadado no mês. Exemplificando: No mês de Janeiro foi arrecadado de Multas de Transito o valor de R$ 39.176,68, porem no mesmo mês a despesa liquidada foi R$ 91.595,86. Isso significa que para manter os serviços de trânsito o município tem que complementar com valores do Recurso Livre.
II - Não foram repassados nenhum valor a título de convênio ou acordo de cooperação até a presente data, cfe. Inciso IV do Art.5º da portaria nº 85, de 09 de maio de 2018.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:E5336AB0

